ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 241 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 364, DE 15 DE OUTUBRO DE 1949

Considera de utilidade pública e de interêsse social, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º São considerados de utilidade pública e de interêsse social, para fins de desapropriação, o prédio sito à Avenida 29 de Outubro, esquina da Rua Iguape, e os terrenos necessários à execução do projeto aprovado sob o n.º 4.956, a fim de ser realizada a construção da Praça no mesmo prevista.

Art. 2.º Fica o Prefeito autorizado a dar à futura praça o nome de um militar que se tenha destacado na Batalha de Monte Castelo, na Itália.

Art. 3.º O crédito destinado à referida obra será solicitado em mensagem do Prefeito à Câmara do Distrito Federal.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1949. — 61º da República. — *Angelo Mendes de Moraes.*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.960, DE 15 DE OUTUBRO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º, alínea II, do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos têrmos do item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º O Professor de Curso Secundário, do Q. S., Laura Medeiros do Paço, matrícula n.º 8.438, passa a perceber a gratificação de magistério correspondente ao segundo decênio, a partir de 22 de julho de 1949.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1949. — 61º da República. — *Angelo Mendes de Moraes. — Francisco Negrão de Lima.*

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 1949

P 5.830

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 110.309-46-ASC, resolve readmitir, nos têrmos dos artigos 76 e 77 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 189, parágrafo único da Constituição, Joaquim da Costa Ribeiro no cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginásio) padrão O, do Quadro Permanente.

APOSTILA LAVRADA NO PRESENTE:

Tendo em vista o que consta do processo 110.309-46-ASC, e de acôrdo com o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração de 19 de setembro de 1949, a readmissão a que se refere o presente ttulo tem efeito a partir de 7 de outubro de 1947, no cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginásio) padrão K, alterado, a contar de 1 de dezembro de 1948, para padrão O, "ex-vi" dos artigos 27 e 30 da Lei n.º 319-49.

P 5.831

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Desenhista, classe I do Quadro Permanente, com Mário Pereira de Lucena Filho.

P 5.832

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Quadro Permanente, com Petronila dos Santos Martins.

A 349

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.064.748-49, resolve aposentar, nos têrmos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Mecânico Veículo Automóvel — Mestre, padrão L, do Quadro Permanente, Adolfo Augusto, matrícula n.º 2.725.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1949

N.º 1.215

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.025.514-49, resolve incluir, a partir de 1 de janeiro de 1946, vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.648, para exercer a função de Mecanógrafo, referência 61, Fernando Cid Varela, matrícula 36.745, retificando, assim, a Portaria n.º 1.204-46, que alterou a função para Escriturário, referência 22.

N.º 1.216

O Prefeito do Distrito Federal, resolve incluir, tendo em vista o que consta do processo 57.580-48-SGA., a partir de 1 de janeiro de 1946, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto 9.552-49, para exercer a função de Mecanógrafo, referência 61, Lind'Alva Gouveia Guedes, matrícula 30.754, retificando assim, a Portaria n.º 1.773-46, que altorou a função para Operador Mecanográfico, ref. 42.

N.º 1.217

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.043.432-49, resolve transferir para a T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49, o Trabalhador referência B, Antônio Francisco da Cruz, matrícula 38.675, da T. D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto 9.229-48.

N.º 1.218

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.043.432-49, resolve transferir para a T. S. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto 9.229-48, o Trabalhador, referência B, Joaquim da Silva, matrícula 53.597, da T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 1.219

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.052.703-49, resolve, nos têrmos do art. 11 do Decreto 8.296-45, nomear Marcelino Ferreira Cardoso, para exercer as funções de preposto de Despachante da Prefeitura, Aristides Vicente Cartolano, carteira funcional 90.027.

N.º 1.221

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.041.844-49, resolve, de acôrdo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Professor de Curso Primário, Ivette Godinho de Sousa Lima, matrícula n.º 38.235, sendo designado os Senhores Carlos Gonçalves, Oficial administrativo, classe M, matr. 4.042; Pedro Landim, Oficial administrativo, classe K, matrícula 6.163, e Murilo Navarro Pereira, Oficial administrativo, classe H, matr. 3.441, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a respectiva Comissão.

N.º 1.222

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.049.972-49, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 741-49, que dispensou o Trabalhador, extranumerário diarista, referência D, Mussolini Alves Rangel, matr. 63.114, da T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.639-49 e alterado pelo Decreto 9.690-49.

N.º 1.223

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.005.0077-49, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial de Vigilância classe L, Edmilson Penilião Nogueira, matr. 16.804.

APOSTILAS

Dia 14 de outubro de 1949

Joaquim da Costa Ribeiro — matrícula 56.190 — Tendo em vista o que consta do processo 110.309-46-ASC, fica sem efeito a apostila lavrada em 2 de janeiro de 1948 e publicada em 7 de janeiro de 1948.

Miriam Stela Freire — Dec. P 8.989-47 — De acôrdo com o § 2.º do art. 11 do Decreto 8.213-47, combinado com o art. 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido da classe F, do cargo de Visitador Social, do Q. S. E., para a classe E da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente, assegurada a diferença de vencimento de Cr$ 2.160,00 anuais.

Carlos Gomes Moreira — Decreto P 8.845-47 — De acôrdo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.313-47, combinado com o art. 1.º do Decreto

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*.	Cr$ 39,00
Ano.	Cr$ 96,00	*Ano*.	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano.	Cr$ 136,00	*Ano*.	Cr$ 108,00

— *As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.*

— *As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.*

— *As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.*

— *A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.*

— *As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.*

— *Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.*

— *O custo do número atrasado será acrescido de Cr$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr$ 0,50*

9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento, transferido da classe D do cargo de Vigilante, do Q. S. E. para igual classe da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente.

Vicente de Paiva Maciel — Decreto P 8.847-47 — De acôrdo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido da classe D do cargo de Vigilante do Q. S. E., para igual classe da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente.

Manuel do Nascimento — Decreto P 5.414-49 — De acôrdo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido do cargo de Zelador, classe H, do Q. S. E. para igual classe da carreira de mesma denominação do Quadro Ptrmanente.

Ademar Martins Nogueira — Dec. P. 5.413-49 — De acôrdo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Zelador classe H, do Q. S. E. para igual classe da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente.

Renato de Macedo Rêgo, — Dec. P. 4.391-49 — De acôrdo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido do cargo de Oficial administrativo, classe I, do Q. S. E., para igual classe H da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente, assegurada a diferença de Cr$ 4.820,00 anuais.

Arnaldo de Oliveira França Filho — Decreto P 5.389-49 — De acôrdo com o § 2.º do art. 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido da classe H, do cargo de Oficial administrativo, do Q. S. E., para igual classe da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente.

Alcides Miquelino — Dec. P 4.262 de 1949 — de acôrdo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido da classe D do cargo de Vigilante, do Q. S. E. para igual classe da carreira de mesmo denominação do Quadro Permanente.

Álvaro Teixeira — Dec. A 227-48 — Ficam retificados para item IV do artigo 182 do Decreto-lei 3.770-41 os têrmos da aposentadoria de que trata o presente decreto.

Pedro Jorge de Amorim — Decreto A 14-48 — Tendo em vista o que consta do processo 30.562-48, e de acôrdo com o art. 1.º da Lei 156-48, combinado com o Decreto 9.897-49, ficam assegurados ao servidor a quem se refere o presente titulo, a partir de 23 de outubro de 1948, proventos correspondentes ao cargo de Trabalhador, padrão 4 de acôrdo com o Decreto 8.813-47, padrão êsse alterado para D, a partir de 1 de dezembro de 1948, nos têrmos do Decreto 9.500-48, combinado com a Lei número 260-48.

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito

Dia 14 de outubro de 1949

Napoleão de Alencastro Guimarães — Autorizo.

Sebastião José Florentino do Nascimento — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 13 de outubro de 1949

(*) Ofício n.º 888, do Departamento de Assistência ao Servidor, referente a laudos médicos dos Inspetores Fiscais de Teatros (1.064.062) — Publiquem-se no *Diário Oficial* os resultados finais.

"Resultados dos laudos médicos, constantes do presente despacho".

Otavio Carrilho Fonseca e Silva, matrícula 5.066 — Apto.

Francisco Laginestra, matrícula número 5.064 — Apto.

Newton Barbosa Tatsch, matrícula 5.061 — Apart..

Eurico Teixeira de Freitas, matrícula 54061 — Apto.

Thieres Grunewald, matrícula número 5.058 — Apart.º.

José Rodrigues Pinto Júnior, matrícula 5.060 —A pto.

Mucio de Assis Tavares, matrícula 5.055 — Em satisfatórias condições de saúde para o exercício do cargo.

Benjamin Dorneles Vargas, matrícula 5.054 — Apto.

Mario Castro D'Almeida Filho, matrícula 5.052 — Apto.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 14-10-49.

Dia 14

Brazilino Batista Saroldi ..... (1.003.899) — Deferido.

Jaime Cardoso (46.046-47) — Indeferido, nos têrmos do parecer.

Antônio de Sousa Varejão ..... (20.928-48) — José de Almeida Batista (1.048.390), — Carlos Teixeira (1.043.718) — Iracema Braulio Barbosa (68.377-48), — e Rubens Alt (59.885-48) — Indeferido.

Manoel Gomes da Mota (1.000.222) — De acôrdo com o parecer.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho:

Assim sendo, opinopor que seja retificada, mediante apostila, a denominação do cargo, a que se refere o Decreto junto A n.º 485, de 29-12 de 1948, para Encarregado de Serviços, padrão "I", classificação aliás, que atende satisfatòriamente à situação do recorrente.

Em 12 de outubro de 1949.

a) — *Francisco Negrao de Lima*, — Secretário Geral de Administração"

Maria Antonieta de Siqueira .... (90.951-46) — De acôrdo.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho:

Está, pois, a interessada incluida entre os beneficiados pelo oficio de que se trata. Tendo os casos idênticos obtido despacho favorável, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando seja atendido.

Em 5 de outubro de 1949.

a) — *Francisco Negrão de Lima*, Secretário Geral de Administração".

Processo Administrativo de Luis Pereira da Silva (5.301.680) — Submeta-se o indiciado o inspeção de saúde para efeito de aposentadoria.

NA SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Cinegráfica São Luis Limitada — Memorando número 7.605, de 1949, do Gabinete do Prefeito — Aprovo e autorizo, nos têrmos aqui contidos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* — Seção II, de 14 de outubro de 1949.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 13 de outubro

Onde se lê:
P-5.832.
Leia-se:
P-5.822.
P-5.824:
Onde se lê:
Matrícula 3.955.
Leia-se:
Matrícula 3.935.
A-339:
Onde se lê:
... da Lei n.º 117-48.
Leia-se:
... da Lei n.º 217-48.
Onde se lê:
A-346.
Leia-se:
A-346 a A-348:
A-347:
Onde se lê:
Elerticista, pd. E.
Leia-se:
Eletricista, padrão F.
A-348:
Onde se lê:
Processo n.º 1.040.083.
Leia-se:
Processo n.º 1.040.087.

Portarias de 13 de outubro de 1949

N.º 1.211:
Onde se lê:
Deocecio de Figueiredo.
Leia-se:
Deoclécio de Figueiredo.
Decreto E-1.037:
Onde se lê:
Matrícula 63.573.
Leia-se:
Matrícula 63.473.

Apostilas

Artur Nepomuceno.

Onde se lê:
. de 23 de janeiro de 1949, e...
Leia-se:
... de 22 de janeiro de 1949, e...
Rui da Assunção Batista.
Onde se lê:
Matrícula 49.143.
Leia-se:
Matrícula 49.145.
Onde se lê:
... combinado com o art. 22 da Lei n.º 260-49.
Leia-se:
... combinado com o art. 22 da Lei n.º 260-48.
Celina Meireles.
Onde se lê:
Matrícula 32.630.
Leia-se:
Matrícula 32.080.

Despachos

Na Secretaria Geral de Administração:
Onde se lê:
Aténio Barbosa Magalhães — 1.029.350 — Indeferido.
Leia-se:
Artômio Barbosa Magalhães — 1.029.350 — Indefiro.
Onde se lê:
Maria José Golon.
Leia-se:
Maria oJse Colen.
Onde se lê:
Alfredo Pesoa.
Leia-se:
Alfredo Pessoa.
Onde se lê:
José Castela de Carvalho Filho.
Leia-se:
José Castelar de Carvalho Filho.
Ilca Sobrinho.
Onde se lê:
Processo n.º 1.062.69.
Leia-se:
Processo n.º 1.062 669.
(*) Martim Francisco Bueno de Andrada (1.050.716). — Indeferido.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.
(*) Carlota Gonçalves da Silva (1.054.785). — Indeferido.
(*) Omitido na publicação de 14 de outubro de 1949.
Onde se lê:
Altamiro Pereira.
Leia-se:
Altamiro Pereira Pinto.
Onde se lê:
Antônio Byra Pôrto.
Leia-se:
Antonino Lira Pôrto
Onde se lê:
Carmen Visoli de Sá
Leia-se:
Carmen Visioli de Sá.
Onde se lê:
Ooey Porfírio Antunes Galvão.
Leia-se:
Oaci Porfírio Antunes Galvão.
Onde se lê:
João Teodoro dos Santos,
Leia-se:
João Teodósio dos Santos.
Severino da Mota Maia e Artur da Mota Pereira.
Onde se lê:
Processo n.º 1.053.379
Leia-se:
Processo n.º 1.053.271.

No Parecer:
Onde se lê:
... a gratificação decenal na base de K ou L para M, porque o padrão que vencia era K.
Leia-se:
... a gratificação decenal na base de K para L ou L para M, porque o padrão que vencia era K.

Fôlha de Gratificação constante do ofício n.º 4 615-SGA:
Onde se lê:
Olavo Néri Peixoto. matr. 37.783.
Leia-se:
Olavo Néri Peixoto, matr. 38.783.

Fôlha de Gratificação constante do ofício n.º 4.622-SGA:
Onde se lê:
Afonso Gomes da Silveira Filho matr. 38.173.
Leia-se:
Afonso Gomes da Silveira Filho, matr. 38.713.
Onde se lê:
Haroldo de ZZurem Furtado.
Leia-se:
Haroldo de Azurem Furtado.
Onde se lê:
Sétimo Martire
Leia-se:
Setimio Martire.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Geral

Silvia Isaura Canton:
Onde se lê:
Processo n.º 1.025.937.
Leia-se:
Processo n.º 1.026.937
Onde se lê:
Flora Possolo.
Leia-se:
Elora Possolo.
Joarna Porfírio:
Onde se lê:
Processo n.º 1.035.291
Leia-se:
Processo n.º 1.035.291.
Marciano Luís dos Santos:
Onde se lê:
Cr$ 3.100 00.
Leia-se:
Cr$ 2.100,00.
Onde se lê:
Valentina Diva Santos.
Leia-se:
Valentina Diva dos Santos Dias.
Hilda Alves da Silva Sousa:
Onde se lê:
Cr$ 1.230,00.
Leia-se:
Cr$ 1.250;00
Onde se lê:
Antonieta Garciula.
Leia-se:
Antonieta Garciulo.
Onde se lê:
Maria da Conceição Magalhães Montenegro — 1.035.489.
Leia-se:
Maria da Conceição Magalhães Montenegro — 1.035.389.
Alzira Alves de Camargo:
Onde se lê:
Cr$ 138,00.
Leia-se:
Cr$ 738.00.
Cora Strauck de Oliveira
Onde se lê:
Cr$ 138,00.
Leia-se:
Cr$ 738,00.
Onde se lê:
Nair Dicca Veig
Leia-se:
Nair d'Eça Veiga.
Eugênia Adjuto Pôrto:
Onde se lê:
Cr$ 1.084,40.
Leia-se:
Cr$ 1.884,40.
Onde se lê:
Luci Moreira de Bastos — 1.036.307 — Cr$ 450,00.
Leia-se:
Luci Moreira de Barros — 1.036.307 — Cr$ 574,00.
Onde se lê:
Maria de Sousa Cunha — 1.036.254 — Cr$ 738.00.
Leia-se:
Maria de Sousa Cunha — 1.033.807 — Cr$ 200,00.
Onde se lê:
Luís Pinto Diniz Carneiro.
Leia-se:
Luís Paulo Diniz Carneiro.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 53

Em 15 de outubro de 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve remover do 1PS para o 6 PS o Oficial Administrativo, classe "H", Nahyda da Silva Barbosa, matrícula 23.536, e do 6 PS para o 1 PS o Oficial de Fiscalização, classe M, Raul de Carvalho Neves, matrícula n.º 61.520, (turno das 11,30 às 17,30).

Expediente de 15 de outubro de 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal assinou a seguinte apostila ao processo n.º 1.065.659-49 de Celia Cordovil de Macedo, matrícula 52.768 — "Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, no processo n.º 25.221-47 e de acôrdo com o que consta do processo n.º 1.065.659-49 fica alterado o nome do servidor em referência, por ter contraído o matrimônio para Celia Cordovil de Macedo Lima.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 1 4de outubro de 1949

Lista de licenças

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-1041.

Diaristas — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-49,

Iniciais

Matrícula — *Musico:*

6.328 — 0.853 — Moisés Lourenço — Trabalhador padrão [illegible] 30 dias, art. 153, de 10-10 a 8-11-49.

8.406 — 9.330 — Elka Rocha de Matos — Professor de Curso Primário, padrão I — 30 dias, art. 153, de 1 a 30-10-49.

9.794 — 3.963 — Cascardo Santos — Motoristas, classe G — 62 dias, artigo 153, de 7-10 a 7-12-49.

15.020 — 9.933 — Emidio Lima Rosa Júnior — Trabalhador, padrão D — 20 dias, art. 153, de 11 a 30-10-49.

15.123 — 4.855 — Pedro José Brandão — Artífice, padrão E — 92 dias, art. 153, de 11-10-49 a 10-1-950.

19.532 — 6.6660 — Irênio Brasil — Praticante de Farmácia, classe G — 19 dias, art. 153, de 13 a 31-10-49.

20.872 — 8.353 — Eulina da Conceição Abreu — Professor de Curso Primário, padrão I — 20 dias, art. 153, de 8 a 27-10-49.

22.071 — 7.850 — João Pereira de Morais — Artífice, padrão E — 10 dias, art. 153, de 11 a 20-10-49.

26.695 — Melquiades da Silva — Trabalhador, referência D — 15 dias, art. 154, de 12 a 26-10-49.

26.925 — 0.932 — Sebastião Lopes — Trabalhador, padrão D — 25 dias, art. 153, de 12-10 a 5-11-49.

26.946 — 0.661 —Joaquim da Cruz Cabral — Servente, classe D — 28 dias, art. 153, de 10-10 a 8-11-49.

30.945 — 7.909 — Antônio de Figueiredo Fortes — Jardineiro, padrão D — 54 dias, art. 153, de 12-10 a 4-12-49.

35.305 — 4.934 — Joventino Rosa de Abreu — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C — 5 dias, art. 2.º letra *a*, de 8 a 12-10-49.

35.868 — 4.662 — Zaira Jezler Favila — Arquivista interino, classe E — 26 dias, art. 153, de 24-9 a 19-10-49.

36.513 — 8.932 — Guilherme Alves Pinto — Trabalhador Diarista, referência C — 13 dias, art. 2.º letra *a*, de 13 a 25-10-49.

36.767 — Alba Correia Velho — Professor de Curso Primário, padrão I — 30 dias, art. 153, de 11-10 a 9-11-49.

37.875 — 7.042 — Milton Ferreira Borges — Vigilante interino, classe D — 30 dias, art. 153, de 11-10 a 9-11-49.

38.114 — 9.260 — Antenor de Freitas Aguiar — Trabalhador Diarista, referência B — 9 dias, art. 2.º letra *a*, de 12 a 20-10-49.

38.139 — 3.851 — Armando Cândido Cardoso — Trabalhador de Limpesa Urbana Diarista, referência C — 13 dias, art. 2.º letra *a*, de 8 a 20 de outubro de 1949.

44.935 — 0.801 — Cesalpino da Costa Lima — Trabalhador Diarista, referência B — 15 dias, art. 2.º letra *a* de 12 a 26-10-49.

45.886 — 0.660 — Glória de Assis — Trabalhador Diarista, referência B — 24 dias, art. 2.º letra *a*, de 6 a 29 de outubro de 1949.

46.529 — 3.050 — Luís Juvenal — Vigilante, classe D — 25 dias, art. 153, de 3 a 27-10-49.

46.693 — 8.932 — Germínio Valentim Marques — Trabalhador Diarista, referência C — 16 dias, art. 2.º letra *a*, de 12 a 27-10-49.

46.701 — 2.448 — Napoleão Ferreira Pinto — Servente, referência C — 45 dias, art. 153, de 10-10 a 23-11-49.

46.970 — 4.851 — Manuel da Silva — Trabalhador, padrão III — 15 dias, art. 154, de 11 a 25-10-49.

48.783 — 7.042 — Roque do Nascimento — Vigilante, classe D — 15 dias, art. 154, de 11 a 25-10-49.

49.565 — 5.155 — Sebastiana Ferreira da Silva — Serviçal, referência E — 18 dias, art. 153, de 9 a 26-10-49.

53.094 — 2.957 — João Ribeiro de Lima — Trabalhador braçal, diarista, referência 11, — 46 dias, art. 2.º letra *a*, de 29-9 a 13-11-49, e não como foi publicado no *Diário Oficial* do dia 15-10-49.

53.342 — Mercí Fernandes — Trabalhador Diarista, referência C — 2 dias, art. 2.º letra *b*, de 11 a 12-10-49.

53.485 — 0.890 — Alvaro Lúcio de Oliveira — Trabalhador, referência II — 2 dias, art. 2.º letra *b*, de 11 a 12 de outubro de 1949.

54.486 — 4.625 — Antônio José Correia — Artífice, padrão III — 23 dias, art. 153, de 8-10 a 30-10-49.

56.150 — 9.150 — Avelino Gonçalves de Almeida — Técnico Rural, padrão G, interino — 19 dias, art. 153, de 10 a 28-10-49.

56.218 — Maria Auxiliadora Carvalho de Vasconcelos — Professor de Curso Primário, padrão V — 20 dias, art. 153, de 8 a 27-10-49.

57.155 — Milton Xavier de Sousa — Trabalhador, Diarista, referência B — 15 dias, art. 2.º letra *b*, de 9 a 23-10-49.

58.347 — Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão III — 7 dias, art. 2.º letra *b*, de 9 a 15-10-49.

58.427 — Sebastião João dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência III — 20 dias, art. 2.º letra *b*, de 12 a 31-10-49.

58.458 — Francisco de Sousa Oliveira — Trabalhador, referência C — 20 dias, art. 2.º letra *b*, de 12 a 31-10-49.

59.151 — 3.150 — Joaquim Antão da Silva — Cilvicultor Auxiliar — 10 dias, art. 153, de 12 a 21-10-49.

59.290 — 5.155 — Frederico Nunes — Trabalhador p. B — 32 dias, artigo 2.º, letra *a*, de 12 de outubro de 1949 a 12 de novembro de 1949.

60.894 — 8.951 — Talisman Gonçalves Barreira — Trabalhador diarista referência B — 11 dias, artigo 2.º letra *a*, de 10 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

61.880 — 1.202 — Baltazar Vieira Pereira — Trabalhador diarista referência B — 15 dias, artigo 2.º, letra *a*, de 19 de outubro de 1949 a 2 de novembro de 1949.

62.697 — 7.909 — Antônio Bruno — Trabalhador diarista, referência B — 28 dias, artigo 2.º letra *a*, de 4 de outubro de 1949 a 31 de outubro de 1949

62.717 — 4.934 — Joaquim José Leite — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista referência C — 21 dias, artigo 2.º letra *a*, de 5 de outubro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

63.046 — 7.850 — Teotônio dos Santos — Trabalhador diarista, referência B — 11 dias, artigo 2.º letra *a*, de 12 de outubro de 1949 a 22 de outubro de 1949.

63.437 — 4.936 — Newton Nunes — Trabalhador de Limpeza Urbana referência C — 6 dias, artigo 2.º letra *a*, de 11 de outubro de 1949 a 16 de outubro de 1949.

Indeferimento

63.172 — 3.901 — João Xavier de Paiva — Trabalhador referência B. Indeferido à vista do laudo médico.

Prorogações

1.024 — 287 — Serafim de Barros — Servente p. D — 30 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1949 a 14 de novembro de 1949.

1.686 — 3.660 — Armando Antônio Alves — Trabalhador p. 14 — 22 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1949 a 5 de novembro de 1949.

2.117 — 8.850 — Anmaeu Hipólito Garcia Rodrigues — Vigia p. D — 61 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1949 a 15 de dezembro de 1949.

2.169 — 4.997 — Leonissio Cristino de Paiva — Motorista p. G — 31 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1949 a 4 de novembro de 1949.

5.350 — 5.338 — Maria da Glória Xavier Câmara — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1949 a 9 de novembro de 1949.

8.002 — 7.931 — Antônio Joaquim Ribeiro — Trabalhador p. C — 30 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1949 a 14 de novembro de 1949.

9.229 — 3.851 — Aníbal Correia Pinto — Trabalhador p. D — 42 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 25 de novembro de 1949.

10.606 — 5.364 — Alfredo Dutra da Silveira — Trabalhador p. 14 — 43 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 26 de novembro de 1949.

11.111 — 3.663 — Júlio Vasconcelos Tavares — Guarda-Vida p. 5 — 23 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1949 a 5 de novembro de 1949.

12.658 — 4.934 — Felismino Simeão de Freitas — Trabalhador p. 14 — 19 dias, artigo 134, de 15 de outubro de 1949 a 24 de outubro de 1949.

12.662 — 4.934 — Francisco Antônio da Silva — Trabalhador p. D — 22 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 5 de novembro de 1949.

13.286 — 4.962 — Amador de Araújo p. F — 62 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1949 a 12 de dezembro de 1949.

13.270 — 6.933 — Sebastião Ramos — Artífice p. 7 — 27 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 10 de novembro de 1949.

15.390 — José Augusto de Azevedo — Artífice p. 8 — 44 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 27 de novembro de 1949.

20.618 — 8.850 — Adausto de Sousa Nogueira — Trabalhador p. 14 — 28 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1949 a 8 de outubro de 1949.

22.100 — 7.041 — Silvio Euzébio Marques — Vigilante p. E — 49 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 2 de dezembro de 1949.

26.836 — Iara Cosme Pará — Oficial Administrativo — 31 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1949 a 12 de novembro de 1949.

27.074 — 8.480 — Maria da Conceição Coelho Borges — Mecanógrafo padrão H — 43 dias, artigo 152, de 15 de outubro de 1949 a 26 de novembro de 1949.

27.678 — 9.344 — Maria José Peçanha — Servente p. 11 — 180 dias, artigo 156, de 16 de outubro de 1949 a 13 de abril de 1950.

28.380 — Armando Cabollela — Trabalhador p. B — 24 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1949 a 10 de novembro de 1949.

29.614 — 3.660 — Iracema da Silva — Trabalhador p. 3 — 33 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 16 de novembro de 1949.

30.453 — 1.701 — Arnaldo de Medeiros — Médico p. 94 — 90 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1949 a 13 de janeiro de 1950.

38.539 — 511 — Mercedes Machado dos Santos — Mecanógrafo p. 61 — 50 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 3 de dezembro de 1949.

44.623 — 8.936 — José Alves da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 22 dias, de 1949 a 5 de novembro de 1949.

artigo 2.º, letra a, de 15 de outubro

48.550 — 2.952 — Miguel da Costa — Servente p. D — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1949 a 12 de abril de 1950.

49.607 — 6.650 — Mário José Ribeiro — Trabalhador diarista, referência 11 — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1949 a 12 de abril de 1950.

52.045 — Lucrécia da Silva — Trabalhador diarista — 180 dias, artigo 2.º, letra c, de 14 de outubro de 1949 a 11 de abril de 1950. (Período certo: 14 de outubro de 1949 a 11 de abril de 1950).

54.699 — 4.954 — João Aparício — Artífice — 9 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1949 a 22 de outubro de 1949.

55.293 — 9.852 — Miguel da Silva Bueno — Trabalhador p. 3 — 16 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

Altas

16.747 — 3.851 — Alcebíades Moreira — Artífice p. E.

18.697 — 42 — Avelino Paes da Silva Carvalho — Vigilante.

19.590 — 5.660 — Maria Isabel Ariosa — Trabalhador p. 5.

20.701 — 8.850 — Joaquim Maurício de São Luís — Trabalhador p. D.

22.933 — 7.931 — Inocêncio dos Santos — Trabalhador p. D.

25.059 — 853 — Melquíades da Silva Lisboa — Trabalhador p. 5.

28.536 — 2.900 — Aziz Belém — Trabalhador diarista, referência B.

30.407 — 2.662 — Eduardo Floriano de Lemos — Médico p. O.

30.878 — 7.909 — Otílio Alterado — Artífice.

34.037 — 7.362 — Célia de Sousa Camardela — Professor de Curso Primário.

35.305 — 4.934 — Joventino Rosa de Abreu — Trabalhador diarista, referência C.

38.934 — 661 — Maria Correia de Castro — Trabalhador diarista, referência B.

44.081 — 7.660 — Isabel dos Santos — Trabalhador diarista, referência 11.

45.223 — Ivonete Pires Carneiro — Núcleo 1.237 — Escriturário p. E.

45.852 — 8.850 — arlos Matias — Trabalhador diarista.

46.963 — 9.852 — José Marcelino Martins — Trbaalhador diarista, referência B.

51.903 — 9.851 — Antônio Rosa Cardoso — Trabalhador diarista.

52.785 — 9.387 — Dircéa Lacombe de Mendonça — Profesor de Curso Primário classe I.

53.342 — 4.930 — Marci Fernandes — Trabalhador diarista.

53.485 — 890 — Álvaro Lúcio de Oliveira — Trabalhador diarista.

56.508 — 4.941 — Antônio Hissa — Vigilante p. D.

59.477 — 8.931 — João Pereira Fernandes — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista.

60.245 — Antônio Loureiro — Artífice p. C.

61.501 — 2.951 — Agostinho de Oliveira — Trabalhador diarista, referência B.

62.550 — 3.660 — Elsa Ribeiro — Trabalhador diarista, referência B.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 24 de setembro de 1949

824 — 2.857 — José Pereira da Silva — Trabalhador p. D — 28 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

6.364 — 5.042 — Manuel Vargas da Silveira — Vigilante p. 5 — 90 dias, artigo 156, de 23 de setembro de 1949 a 21 de dezembro de 1949.

53.312 — 6.934 — Nélson Soares dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana ref. 12. — Reassuma, o exercício, à vista do laudo médico.

15.980 — 6.851 — Antônio Gomes Pais — Trabalhador p. 5 — 14 dias, artigo 153, de 31 de agôsto de 1949 a 13 de setembro de 1949 (Publicado com incorreções nos *Diários Oficiais* dos dias 2 de setembro de 1949 e 24 de setembro de 1949, respectivamente.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 228

Em 15 de outubro de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 5.450.939-49-DFS — Henrique Vargas da Silva — Cancelo o auto em face do parecer do DFS.

N.º 5.712.465-DFS — Benjamin Ajzenman — Reduzo a multa à metade dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário.

N.º 5.712.749-49 DFS — Rubem Cardoso Pires — Satisfaça a exigência do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 15 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.497.987 — Cia. Calçados Clark. — N.º 7.498.477 — José Bertoldo de Carvalho — N.º 7.498.403 — Álvaro Pinto Dique — N.º 7.498.177 — Valdir da Silva Cardoso — Número 7.498.470 — Farmácia São Francisco Ltda. — N.º 7.498.473 — Sociedade — Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica Ltda. — Número 7.498.463 — J. Alves Coelho — Número 7.498.458 — Sociedade Industrial de Metais Anodizados, Ltda. — N.º 7.498.460 — Sociedade Industrial de Metais Anodizados Ltda. — Número 7.497.896 — Fadel Warwar — N.º 7.498.235 — Hermano Juer — N.º 7.498.068 — Real S. A. Transportes Aéreos — N.º 7.498.258 — Gastal & Cia. Ltda. — N.º 7.497.074 — Sears Roebuck S. A. — (Comércio e Indústria). Cobrem-se.

N.º 7.498.455 — 7.498.456 — ..... 7.498.461 — 7.498.462 — Sociedade Industrial de Metais Anodizados Limitada — N.º 7.498.464 — Jesué Rezende — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

N.º 5.512.275 — Banco Hipotecário Lar Brasileira S. A. — N.º 5.576.039 — Manuel Pinto Soares — Número 5.512.646 — José Barbosa Leite — N.º 5.625.354 — Mário Ferreira Baeta — N.º 5.591.439 — Afonso Teixeira — N.º 5.560.937 — Cesar Gomes de Carvalho — N.º 5.496.232 — Carlos Salvador Bastos Nogueira — Número 5.591.452 — Emílio Alves de Sousa — Mantenho o auto.

N.º 5.496.093 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Nada há que deferir, pois a multa já foi paga.

N.º 5.575.998 — Antônio Araújo — Nada há que deferir o auto 481-63 já foi cancelado *ex-ofício*.

N.º 5.712.358 — Adalberto Francisco de Sousa — N.º 5.712.359 — Manuel dos Santos Bôdas — Compareça com urgência.

N.º 5.480.960 — Restaurante Gruta do Norte Ltda. — Indeferido. Nada há que restituir; pelo contrário, há diferença a pagar em virtude de engano no cálculo.

N.º 5.712.400 — Gumercindo da Luz Mescouto — Indeferido. O ponto pleiteado está particularmente bem servido de bancas.

N.º 5.705.318 — I. Strada & Comp. Ltda. — Pague a taxa de registro do auvará por implemento da Lei 251, de 25 de novembro de 1948.

N.º 5.476.678 — Francisco Tavares — Indeferido o pedido, por falta de fundamento legal.

Orestes Estêves — Indeferido.

N.º 7.708.089 — Antônio Barbosa Pereira — Junte as guias: 971.582 de 21 de setembro de 1948 — 971.590 de 29 de setembro de 1948, 973.922 de 15 de outubro de 1948 e relativas às multas de que pede restituição.

N.º 5.713.221 — Alípio Moraes — Declare o local que pretende fazer propaganda.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SÃO JOSÉ

Expediente de 14 de outubro de 1949

Edital:

O Delegado Fiscal desta Circunscrição, faz público que não tendo sido apresentada à nenhum Distrito de Arrecadação à guia n.º 0.894.451, fornecida à Leonel de Oliveira Lima, rua Santa Luzia n.º 755 (4.º andar), fica declarada pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

DÉCIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTA ANA

Expediente de 14 de outubro de 1949

Auto de multa:

N.º 31 — Lídio eMsquita — Rua Frei Caneca n.º 301 — constatação 375-096 de 26 de janeiro de 1948.

N.º 32 — Geraldo Rocha — Avenida Presidente Vargas n.º 1.875, fundos — Flagrante n.º 303-043.

N.º 33 — Aristides Vieira da Silva — Rua Frei Caneca n.º 239 — auto de constatação n.º 603 do D. E. D.

N.º 34 — Menahim Haratz — Rua Marquês de Pombal n.º 49 — constatação 464-035.

N.º 35 — Antônio Paulino — Avenida Presidente Vargas n.º 2.343 — constatação 464-037.

N.º 36 — Alvim Meyer — Rua da Alfândega n.º 72 — 1.º andar — flagrante 303-62.

N.º 37 — J. A. Soares Freitas Limitada — Rua de Santa Ana n.º 74 parte da loja — flagrante 266-023.

N.º 38 — Agenor Ferreira Matos — Avenida Presidente Vargas n.º 2.007 apartamento 1.207 — flagrante 303-057.

DÉCIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — ESPÍRITO SANTO

Expediente de 14 de outubro de 1949

Autos de constatação:

David Rodrigues — Rua Júlio do Carmo n.º 234, autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1948, do se unegócio de botequim no local acima citado.

Max Gunter Menko — Rua Laura de Araújo n.º 48 — fundos, autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1948, de sua fábrica de bombons, no local acima citado.

Editais:

David Rodrigues — Rua Júlio do Carmo n.º 234 — O Delegado Fiscal da 15.ª CF — Esp. Santo faz saber que no imóvel citado está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1948, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no artigo 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00 e suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente.

Max Gunter Menko — Rua Laura de Araújo n.º 48 — fundos — O Delegado Fiscal da 15.ª CF — Esp. Santo faz saber que no imóvel citado está funcionando instalação mecânica sem licença de renovação para o exercício de 1948, infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de ju-

lho de 1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00 e suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE IRAJA'

Intimações:

N.º 3-23 — Serafim Fernandes Rodrigues — Estrada Braz de Pina número 486.

N.º 3-24 — Vicente Ferreira de Assunção — Estrada Braz de Pina número 282.

N.º 3-24 — Alberto Soares — Estrada Braz de Pina n.º 280.

N.º 3-26 — Manoel Vieira — Madeiras — Estrada Braz de Pina número 270.

N.º 3-27 — Carlos Cirne & Filho Limitada — Estrada Braz de Pina número 238-A.

N.º 3-28 — Manoel Ribeiro — Estrada Braz de Pina n.º 235.

N.º 3-029 — Joaquim Rodrigues Soares — Estrada Braz de Pina 181, térreo.

N.º 3-30 — Antônio Carlos Ferreira — Estrada Braz de Pina n.º 21-B.

N.º 3-31 — Antônio Joaquim Botelho — Estrada Braz de Pina número 21-A loja.

3-32 — Ferreira Hora & Cia. — Estrada Braz de Pina n.º 433.

N.º 3-33 — Abilio Pinto — Estrada Braz de Pina n.º 433.

N.º 03-34 — A. Soares Ferreira & Cia. Ltda. — Estrada Braz de Pina n.º 337.

N.º 3-35 — F. Silman — Estrada Braz de Pina, 335-A, loja.

N.º 3-36 — Magno Brum da Luz — Estrada Braz de Pina n.º 295-B loja.

N.º 3-37 — Henrique & Claro — Estrada Braz de Pina, 295-A, loja.

N.º 3-38 — A. Nicolau & Mendonça Ltda. — Estrada Braz de Pina n.º 291.

N.º 3-39 — João Batista Vigo — Estrado Braz de Pina n.º 277.

N.º 3-40 — Valmir & Silva Limitamero 277.

N.º 3-41 — Salvador da Silva Loureiro — Estrada Braz de Pina, 236.

N.º 3-42 — Antônio Barbosa Martins — Estrada Braz de Pina, 130.

N.º 3-43 — Elísio de Oliveira Seára — Estrada Braz de Pina, 397.

N.º 3-44 — Valim & Irmão — Estrada Braz de Pina, 336-B, loja.

N.º 3-45 — Armando Lourenço Queiroz — Estrada Braz de Pina número 282.

N.º 3-46 — M. Ch. Robenbaum — Estrada Braz de Pina n.º 271-loja.

N.º 3-47 — Lojas Loureiro, Ferragens Ltda. — Estrada Braz de Pina n.º 277-231-A e 231-B.

N.º 3-48 — Silva e Rocha — Estrada Braz de Pina n.º 24.

Para no praso de 8 dias retirarem nesta 26.ª C. F. Irajá a guia para pagamento dentro de 3 dias em qualquer D. A. correspondente a diferença verificada no registro dos alvarás existentes nos locais acima.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — Pavuna

Expediente de 14 de outubro de 1949

Auto de Flagrante:

Talão n.º 18-43 de 13 de outubro de 1949 — Justino da Costa Leitão. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 10 de 21 de janeiro de 1949. que ordena a lgalização ou demolição do telheiro construído sem licença — Cr$ 500.00.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Expediente de 14 de outubro de 1949

Exigências e despacho:

N.º 5.585.599-49 — Silvio Maul — Estrada Coronel Vieira n.º 638. — Prove o alegado.

N.º 5.591.414-49 — Joaquim da Silva — Travessa Salina, dist. 2.ms4 do n.º 194 da Estrada Vicente de Carvalho.

Auto de constatação:

N.º 014-67 de 11 de outubro de 1949 — Joaquim da Silva — Bar — Rua Conselheiro Galvão n.º 846-A. — Autuado em Cr$ 200,00 visto ter instalado uma copa de alvenária sem licença no seu estabelecimento comercial de Bar.

N.º 014-068 de 12 de outubro de 1949 — Felix Leite de Assis — Travessa Cascavel n.º 215. — Autuado em Cr$ 200,00 visto ter construído sem licença uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 014-059 de 12 de outubro de 1949 — Alberico Belém Cabral — Rua Projetada Carolina Franco número 6. — Autuado em Cr$ 100,00 visto ter construído sem licença muro divisório no prédio de sua propriedade.

N.º 014-070 de 13 de outubro de 1949 — Izabel dos Santos — Rua Ouro Fino n.º 234. — Autuada em ..... Cr$ 300,00 visto ter construído sem licença um prédio nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 014.-71 de 13 de outubro de 1949 — Crispim Maurício Ferreira — Rua Cesar Muzio n.º 54. — Autuado em Cr$ 200,00 visto estar sem licença construindo um acréscimo no prédio de sua propriedade.

N.º 014-072 de 13 de outubro de 1949 — Joaquim Dias — Rua dos Diamantes n.º 549. — Autuado em ..... Cr$ 1.000.00 visto estar em desacôrdo com a lei construindo um banheiro no corticço existente nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 014-073 de 13 de outubro de 1949 — José da Silva Santos — Rua Mirinduba entre os prédios 54 e 74. — Autuado em Cr$ 300,00 visto estar construindo sem licença um prédio residencial no terreno de sua propriedade

N.º 014-074 de 13 de outubro de 1949 — A. A. Pereira — Rua Jurubaina n.º 615. — Autuado em..... Cr$ 200,00 visto ter em funcionamento sem licença de renovação referente ao exercício de 1948 uma instalação mecânica.

Autos de flagrante:

N.º 022-054 de 13 de outubro de 1949 — Augusto Soares dos Santos — Rua Conselheiro Galvão n.º 882. — Autuado em Cr$ 300,00 visto estar funcionando com o negócio de materiais usados sem alvará de localização ou documento que o substitua.

Editais:

N.º 807 — Joaquim da Silva — Bar, para no prazo de 10 dias legalizar ou retirar a copa de alvenária que foi instalada sem licença a rua Conselheiro Galvão n.º 846-A sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 808 — Felix Leite de Assis — para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que foi construida sem licença à Travessa Cascavel n.º 215, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 809 — Alberico Belém Cabral — para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o muro divisório que foi construído sem licença a rua Projetada Carolina Franco n.º 6, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 810 — Izabel dos Santos — para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que foi construido sem licença a rua Ouro Fino número 234, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 811 — Crispim Maurício Ferreira — ordena o embargo imediato da construção do acréssimo à rua Cesar Muzio n.º 54, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

N.º 812 — Crispim Maurício Ferreira, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído sem licença à rua Cesar Muzio n.º 54, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 813 — Joaquim Dias — ordena o embargo do banheiro que está sendo construído sem licença à rua dos Diamantes n.º 549, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 814 — Joaquim Dias — para no prazo de 10 dias demolir o banheiro que está sendo construído em desacordo com a lei à rua dos Diamantes n.º 549, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 815 José da Silva Santos — ordena o embargo imediato o prédio residencial que está sendo construído sem licença à rua Mirinduba entre os prédios 54 e 74 sob pena de novo multa nos têrmos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 816 — José da Silva Santos — para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença à rua Mirinduba entre os prédios n.º 54 e 74, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 817 — A. A. Pereira — para no prazo de 10 dias legalizar a instalação mecânica que está funcionamento sem licença de renovação referente ao exercicio de 1948, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 à rua Jurubaina n.º 615.

N.º 818 — Jaime Frointchuk — ordena o embargo das obras de acréscimo que estão sendo executadas sem licença de prorrogação à Estrada Marechal Rangel n.º 743, sob pena de nova multa nos têrmos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 819 — Jaime Frointchuk — para no prazo de 10 dias requerer licença de prorrogação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 à Estrada Marechal Rangel n.º 743.

N.º 820 — Julio Garcia — para no prazo de 10 dias legalizar a ligação das águas servidas, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 à Estrada do Areal n.º 1.446.

N.º 821 — Felipe Santiago, para no prazo de 10 dias legalizar a ligação das águas servidas feitas sem licença, à rua Vigiano n.º 27, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1949

Boletim n.º 234

DESPACHOS DA CHEFE DO E. S. E.

Esmeraldina Domingues Brandão. — Restituam-se mediante traslado.

Vanildo Venceslau de Medeiros. — Certifique-se o que constar.

Valdomira Caparica do Vale. — Compareça para esclarecimentos.

Climaco Anésio da Costa. — Levante-se a perempção.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 15 de outubro de 1949

Boletim n.º 211

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do técnico de educação, classe N:

Julieta Martins Silva Arruda, matrícula n.º 20.102 — para a séde do 8.º Distrito Educacional, núcleo número 6.371.

Dos Professôres de curso primário:

Palmira Borges Costa, matr. 19.624 — para responder pelo expediente da escola 5-2 "Benedito Otoni" (terceira zona), núcleo 5.363, durante o impedimento da diretora.

Marilia Hasselmann Rosa e Silva, matr. 24.553 — para a função de subdiretor da escola 2-3 "Rodrigues Alves" (3.ª zona), núcleo 3.350, durante o impedimento do subdiretor.

Ana Paolielo Schneider, matrícula n.º 33.714 — para a escola 10-11 — "Cardeal Câmara" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.365, por término de licença.

Diréa Lacombe de Mendonça, matrícula 52.785 — para a espola 3-12 "Prof. Augusto Cony" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.387, de acôrdo com o artigo 49.

Iracema Seigneur Lezan, matrícula n.º 13.605 — para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá" (3.ª Zona), núcleo 6.350, de acôrdo com o art. 49.

Maria Dilon Soares, matr. 10.009 — para a escola 2-3 "Rodrigues Alves" (3.ª Zona), núcleo 3.350, de acôrdo com o art 49.

Silvia de Sousa Barros, matrícula n. 34.172 — para a escola 20-10 "Maria do Carmo Vidigal" (1.ª Zona), núcleo 9.345.

— Do inspetor de alunos, classe E:

Wolgalina de Andrade Melo, matrícula n.º 19.831 — para a escola 6-7 "Argentina", núcleo 6.342.

Remoção:

Do professor de curso primário:

Carmina Armstrong Medeiros, matrícula n.º 21.816 — da escola 9-11 "Clóvis Bevilaqua" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.354, para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.356, por

conveniência do ensino, proposta pelo Sr. Chefe do 11.º D. E.

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO DIRETOR

Alzira Rodrigues, Aroldo Batista Guimarães, Elza Mota Chaves, e Maria da Glória de Castro Gomes. — Restituam-se mediante traslado.

Alfredo Madureira Stavalle, Rita Guimarães e Válter José do Vale Corrêa. — Registre-se provisòriamente.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 15 de outubro de 1949

Boletim n.º 174

Apresentação:

Do oficial administrativo, classe H, matr. 3.319 — Déa Magalhães Bittencourt, em 14-10-49, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do escriturário, classe E, matrícula n.º 30.287 — Maria de Lourdes Chaves Faria — para responder pelo expediente da Secretaria da E. E. S. G. T. Paulo de Frontin, núcleo 5.262, durante o impedimento da Sra. Chefe.

Remoção:

Do escriturário extranumerário, referência 23, matr. n.º 37.834 — Almir Hippert Verdini — da E. E. S. G. T. Ferreira Viana, núcleo 5.260, para a E. E. S. G. T. Sousa guiar, núcleo 3.261.

Despachos:

Américo Barreto da Silva Guimarães. — Tendo o requerente feito prova de titulos de capacidade para o magistério que pretende exercer, reconsidero o despacho de 29-1-49 e autorizo o registro provisório em Geografia e História do Brasil e História Natural.

— Maria Angélica Góis Franco, Luiza Nogueira Pereira, Dulce Brito Figueiredo, Donald Hawthorn Duruty, Cecília Dantas da Costa, Erasmo Silva Santos, Hilda Fernandes de Matos, Rita da Conceição Pereira Dias, Aida Marques de Queirós, Adelina Pereira Dias da Rocha. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

— Hilda Ramponi, Anthony John Whtie, Lizette Lôbo do Vale, Ilca Zomer Munes. — Registre-se provisòriamente.

— Guiomar dos Santos, Armando Costa. — Restituam-se.

— Arlete Carolina Sandes. — Indeferido.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 230

Expediente de 15 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 4.404.288-49 — Maria Teresa de Almeida Faria — Rua Buenos Aires n.º 82. — Transferência de inscrição predial.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.047.351-49 — Alfredo Nunes. — Aposentadoria.

N.º 4.900.050-49 — Maria Amália Barbosa Monteiro. — Solicitando os favores da Lei n.º 156-48.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 4.402.672-49 — Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos — Ofício n.º 152-49. — Solicitando informações referentes ao terreno situado na Rua Casimiro de Abreu, entre os ns. 251 e 259.

N.º 7.719.925-49 — Antônio Alves de Sousa Machado — Rua Adolfo Caminha n.º 209. — Certidão predial.

N.º 7.721.867-49 — Luís Seibelman — Rua General Belegarde ns. 173 e 175. — Certidão de alinhamento.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 15 de outubro de 1949

Boletim n.º 65

ATO DO DIRETOR

Designação:

Dos engenheiros Felismino da Silveira Feital, matr. n.º 03.540, Anovaldo da Rocha, matr. 20.144 e Valdir Leal da Costa, matr. 56.576, para, em Comissão, vistoriarem as obras de construção do Ginásio situado na quadra ofrmada pelas ruas Pio Dutra, Jari, Aruja e rua Projetada, na Ilha do Governador, apresentando laudo de aceitação.

Instituto de Educação

Expediente de 14 de outubro de 1949

Boletim n.º 74

ATO DO DIRETOR

Resolve designar o professor catedrático de curso normal, padrão O, Carlos Delgado de Carvalho, matrícula n.º 53.716, para lecionar no Curso de Divulgação Histórica (Os tempos presentes).

DESPACHOS DO DIRETOR

Clara Garfinkel, Ivani Freitas da Costa, Sara Polisky Gercovich, Dilma Bittencourt Werner, Maria Terezinha A. Qintella, Marília Teles Torres, Ana Gomes Leobrons. — Deferido.

Dora Franco Firmento, Déa Carmen Vargas, Dila Lenita Ribeiro, Nicácia Flores Belmonte, Maria Aparecida Lintz Madeira de Freitas, Lourdes Antas de Vasconcelos, Adelaide Jací Grosné, Maria José Leitão Padilha, Lia Santana Babi, Eunice Cardoso Xavier, Angela Nunes Magalhães, Lícia Grimmer. — Justifiquem-se as faltas.

Mirian Benevides Braga. — Indeferido, em face das informações.

DIPLOMA DE 1945

Exigências:

Elza de Morais Borges. — Queira comparecer com urgência à Secretaria dêste Instituto, para retirar diploma. Procurar D. Fenie das 12 às 16 horas.

Nelly Wally Gaetani, Norma Gaetani, Dorotéa Pereira Bahia, Maria Lúcia Machado Pinto, Alice Fernandes de Jesus, Araí Jorand da Silva, Maria Terezinha Silva de Carvalho — Compareçam à Secretaria para retirarem documentos requeridos — última chamada.

SERVIÇO MÉDICO - PEDAGÓGICOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE AGÔSTO DE 1949, PELOS 16 DISTRITOS DE SAÚDE ESCOLAR, SERVIÇO DE SAÚDE DE ESCOLAS SECUNDÁRIAS E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS NORMAIS

	DM.	1-SE	5-SE	TOTAL
Comparecimentos do chefe à sede	371	26	—	337
Visitas aos estabelecimentos públicos	421	28	312	761
Vistorias prediais	10	--	20	30
Alunos examinados (estab. públicos)	15.301	747	1.583	17.631
Alunos afastados	507	70	10	587
Alunos fichados para preventório	9	--	--	9
Alunos tratados no mês	7.830	329	366	8.525
Funcionários examinados	169	25	84	278
Altas concedidas	—	--	333	332
Internamentos em hospitais	—	—	61	61
Internamentos na enfermaria da escola	—	--	3	3
Aplicações fisioterápicas	723	92	129	944
Prescrições médicas	6.074	400	1.054	7.528
Vacinações difteria: Schick — Imunizações	39	—	—	39
Vacinações variola	25	—	—	25
Vacinações tifo	62	—	—	62
Vacinações coqueluche	15	—	—	15
Revacinações	37	--	2	39
Injeções	6.062	518	985	7 565
Curativos	2.244	156	1.546	3.946
Intervenções cirúrgicas	28	—	15	43
Inspeção dos alimentos fornecidos aos alunos	—	—	107	107
Pesquisas requisitadas ao I. P. E.	—	--	--	—
Pesquisas requisitadas ao I. M. P.	1.981	73	236	2.290
Pesquisas requisitadas ao I. O. P.	52	4	3	59
Exames feitos no Laboratório do Pôsto Médico	313	140	—	453
Medicamentos distribuídos a escolares (unidades)	14.348	962	—	15.310
Afecções do globo ocular	280	2	60	342
Afecções de aparelho hemolinfopoiético	—	—	74	74
Distúrbios da visão	176	49	20	245
Afecções do ouvido	191	25	23	239
Distúrbios da audição	52	—	3	55
Afecções do naso-faringe	963	114	84	1.161
Afecções do aparelho respiratório	999	55	153	1.207
Afecções do aparelho digestivo	585	44	56	586
Afecções do sistema cardiovascular	77	4	3	84
Afecções do sistema hafárico	667	32	—	699
Afecções do aparelho genito-urinário	87	4	60	151
Afecções do sistema neuropsíquico	89	—	2	91
Distúrbios neurovegetativos	33	—	25	58
Distúrbios do Metabolismo	—	—	11	11
Afecções do aparelho osteoarticulares e ligamentoso	—	—	14	14
Distúrbios da fonação	—	—	3	3
Anomalias do aparelho otorinolaringológico	—	—	39	39
Afecções faringotraqueias	—	—	134	134
Doenças das glândulas endocrinas	56	76	5	137
Afecções osteoarticulares e musculares	129	5	—	134
Afecções da pele e anexos	966	114	113	1.193
Doenças de carências	291	—	23	314
Lesões traumáticas e cirúrgicas	72	1	—	73
Distúrbios da nutrição	1.210	252	—	1.462
Doenças do sangue	628	9	—	637
Infestações parasitárias	1.806	30	87	1.923
Manifestações alérgicas	90	2	27	119
Defeitos físicos	34	—	—	34
Doenças infecto-contagiosas, agudas e crônicas	692	37	149	878
Insp. de Saúde de professôres particulares	85	—	—	85

Distrito Federal, 29 de setembro de 1949. — *Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro*, Diretor do D. S. E. — Matrícula n.º 23.479.

SECRETARIA GERAL DE FINANCAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1949

Boletim n.º 224

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12

N.º 2.005.532 — Emprêsa Brasileira de Equipamentos — Ao DCB.

Dia 13

N.º 7.103.601 — Brown, Boveri S. A. — Ao DCB.

N.º 4.002.765 — Ofício 168-49 do Departamento da Renda Mercantil — Ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, solicitando se digne V. Ex.ª de opinar.

N.º 4.803.018 — Ofício 37-49 do 5.º TS — Departamento do Tesouro — Ao FSA. Autorizo, em têrmos.

N.º 7.214.958 — Silvic Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — Ao DCB.

N.º 7.460.250 — Fábrica de Envelopes Santa Helena Ltda. — Ao DTS.

Dia 14

N.º 1.066.780 — Ofício 491-49 do Tribunal de Apelação — Ao DCB.

N.º 1.066.779 — Ofício 492-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 1.066.781 — Ofício 490-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 1.066.777 — Ofício 494-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 1.066.784 — Ofício 487-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 1.066.783 — Ofício 488-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 1.066.782 — Ofívio 489-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 1.066.778 — Ofívio 493-49 do Tribunal de Apelação — Idem.

N.º 4.002.786 — Ofício 172-49 do Departamento da Renda Mercantil — À consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N.º 4.002.788 — Ofício 1.214-49 do Tribunal de Contas — Ao DPM.

N.º 4.002.787 — Ofício 1.215-49 do Tribunal de Contas — Idem.

N.º 4.002.789 — Ofício 1.213-49 do Tribunal de Contas — Idem.

N.º 4.630.341 — Antônio de Melo Mota — Junte o interessado, de acôrdo com o despacho de 27-9-49, fotocópia da página da carteira profissional, *em que conste a inscrição no Registro de Profissão Jornalística* feito na Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais, de acôrdo com a declaração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

N.º 7.301.573 — Emprêsa de Construções e Obras Rodoviárias ECOR Ltda. — À Procuradroia Geral, peço opinar.

N.º 4.110.576 — Iracema Borges e outra — À Procuradoria.

N.º 4.802.949 — Associação de Cultura Franco Brasileira — Autorizo, em têrmos, a restituição da importância de Cr$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros), de acôrdo com o parecer do DSB.

N.º 4.802.948 — Ema Le Blanc Papin — Autorizo, em têrmos, a restituição da importância de Cr$ 278,50 (duzentos e setenta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos), de acôrdo com o parecer do DCB.

N.º 4.630.337 — Associação Brasileira de Imprensa — De acôrdo.

N.º 4.000.132 — Valquíria de Matos Kanh e outra — Ao DRI para pronunciamento do atual titular.

N.º 1.057.095 — Ofício 242-49 do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — À FSU.

N.º 4.002.648 — Ofício 647-49 do Departamento do Tesouro — De acôrdo. Prossiga-se. Ao DTS.

N.º 4.002.647 — Ofício 648-49 do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.002.731 — Ofício 691-49 do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.002.642 — Ofício 646-49 do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 6.015.080 — General Electric Raios X S. A. — Autorizo, em têrmos, o levantamento do depósito, ouvido prèviamente o Tribunal de Contas.

N.º 4.320.024 — Somapi Corantes e Produtos Auxiliares S. A. — Mantenho o ato.

N.º 4.315.181 — Afonso Sanchez Romero — Idem.

N.º 4.317.575 — Irmãos Florenciano Limitada — Idem.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 15

Designações:

Pela Portaria n.º 456, de 15 de outubro de 1949, o Sr .Secretário Geral resolve designar, para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe H, matrícula 5.458 — Otacílio Papaleo.

Pela Portaria n.º 457, de 15 de outubro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar, para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe K, matrícula 348 — Emília osé da Silva Assunção.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N.º 6.036.608 — Almeida Loureiro & Cia. — Complete o sêlo.

N.º 6.035.686 — Barros & Inskin — Idem.

N.º 6.035.908 — Laboratório Vitex Ltda. — Idem.

N.º 6.035.634 — A. Gouveia & Cia. — Complete os selos.

ARRECADAÇAO

A Prefeitura arrecadou nos dias 12 e 13 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação, as quantias respectivas, de Cr$ 3.613.853,30 e Cr$ 5.221.509,30.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr$..... 134.738,60 e Cr$ 6.183.460,90.

RETIFICAÇAO

Diário Oficial de 8-10-49 — página 7.880.

Onde se lê:

4.313.876 — Emprêsa Nacional de Petróleo S. A. — Cr$ 783,30.

Leia-se:

4.313.889.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 14 de outubro de 1949

Processos diversos:

N.º 4.618.003-49 — Adalberto de Passos Cruz Costa — Rua Dias da Cruz n.º 772.

N.º 4.623.469-49 — Rafael de Olivietti — Rua Sousa Freitas n.º 225.

N.º 4.631.574-49 — Américo de Sousa — Rua Arquias Cordeiro n.º 722, casa 3.

N.º 4.632.304-49 — Manuel Maia — Rua Glaziou n.º 6.

N.º 4.632.635-49 — Eulina Vaz Pereira de Medeiros — Estrada do Camboatá n.º 2.753.

— Certifique-se.

N.º 6.947-48 — Hermes São Porfírio — Rua D. Romana n.º 44 e outros. — Face aos esclarecimentos agora prestados, com referência ao custo das obras, reformo a decisão anterior, para fixar em Cr$ 72.000,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação:

N.º 138:

	Cr$
Apartamento 101	18.000,00
Apartamento 201	18.000,00

N.º 146:

	Cr$
Apartamento 101	18.000,00
Apartamento 201	18.000,00

Pague a diferença da taxa de arbitramento, no valor de Cr$ 107,00.

N.º 4.619.731-49 — Diamantino Ramos — Rua Inácio Acióli n.º 128. — Retifique-se o vt. para Cr$ 3.660,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.624.183-49 — Francisco Gonçalves Palmeira — Rua Maria Passos n.º 417. — Aguarde-se neste Gabinete, (20 dias).

N.º 4.625.559-49 — Gabriel José Arruda — Avenida Atlântica n.º 598, aparamento 43. — Certifique-se ,em têrmos.

N.º 4.626.189-49 — Eduardo Ferreira Cardoso — Rua Projetada "A", lotes 1 a 8. — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 1 R.I., retifique-se o vt. do imóvel para .... Cr$ 768.000,00, nos exercícios de 1945 a 1948, alterando-se para ..... Cr$ 888.000,00, no corrente exercício.

N.º 4.626.891-49 — Salomão Aclé Mihuel — Rua Júliodo Carmo n.º 493. — Anote-se a exoneração, a partir do corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.627.142-49 — Gil Ribeiro da Silva — Rua Álvaro de Miranda número 346, apartamento 101 e 102. — Fica sem efeito o despacho exarado na F.V. n.º 54.645.

N.º 4.627.239-49 — Antônio de Sousa Cortez — Travessa Guedes números 21 e 23. — Anote-se a exoneração, a partir do corrente exercício, na forma proposta. Requeira a restituição em reparado, querendo.

N.º 4.628.005-49 — Bernardino Marques Correia — Rua Carolina Machado, lote 7. — Nada há que deferir, dada a carência de elementos para a expedição da certidão requerida.

N.º 4.629.174-49 — João Vitório Pareto Neto — Rua Tobias do Amaral n.º 30. —Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos têrmos da Resolução n.º 28, de 14-10-47, do Exmo. Sr. Prefeito, com base noart. 6.º parágrafo único do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 4.629.737-49 — Comércio Paulista S. A. — Avenida Brasil. — Mantenho o valor recorrido, apurado nos têrmos do art. 24 alínea *b* do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937. (Consórcio Paulista S. A.).

Dia 15

Processos diversos:

N.º 4.627.819-49 — Sociedade Nacional de Agricultura — Caminho de Maria Angu n.º 480.

N.º 4.630.024-49 — Margarida Eugênia Monteiro dos Reis — Rua Ucá n.º 75.

N.º 4.630.513-49 — José Rodrigues Teixeira — Rua Felício, junto e depois do prédio n.º 45.

N.º 4.631.549-49 — Cesário Antunes — Rua Itaparerica n.º 335.

N.º 4.632.623-49 — Instituto Menino Jesus — Rua — Rua Ibituruna número 35.

N.º 4.632.625-49 — Instituto Menino Jesus — Rua Ibiturana n.º 29.

N.º 4.632.626-49 — Instituto Menino Jesus —Rua Mariz e Barros n.º 554.

N.º 4.632.909-49 — Maércio Lemos de Azevedo — Estrada do Campinho.

N.º 4.632.702-49 — Alvimar Gomes Leal — Rua Capitão Machado, junto e antes do n.º 104.

— Certifique-se.

N.º 4.625.951-49 — Manuel Rodrigues de Sá — Caminho do Veloso. — Anote-se a exoneração, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.626.399-49 — Martinho Francisco Maia — Caminho da Boca do Mato. — Anote-se a exoneração no corrente exercício, nos têrmos do artigo 27 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.627.305-49 — José Antônio Correia de Albuquerque — Rua Santa Alexandrina, lote 2. — Retifique-se o vt. para Cr$ 753.000,00, no corrente exercício ,na forma proposta.

N.º 4.628.318-49 — Mário Kroeff — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 791. — Certifique-se, de acôrdo com o informado.

N.º 4.632.622-49 — Instituto Menino Jesus — Rua Ibiturana n.º 27. — Certifique-se, em têrmos.

N.º 4.633.444-49 — Manuel Miguez Gonzalez — Rua Jará s-n.º. — Dê-se vista, neste Gabinete.

Serviço de Contrôle Técnico

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 15 de outubro de 1949

N.º 4.622.427-49 — Agostinho de Sousa — Avenida Cesário de Melo, lotes 1 a 3 Quadra A e 1 e 2 Qd. B e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 844.668 a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.101.002 — (A), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.622.601-49 — Emília da Silveira Brum Filho — Rua Genésio de Barros ns. 135 e 135-A. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 4.630.784-49 — Luís Cavalcanti Filho — Estrada da Cia Rádio Telegráfica Brasileira Sítio s|n. — Apresente F. I.

N.º 4.631.013-49 — Cia. Imobiliária Kosmos — Avenida Antenor Navarro, lote 620 e outros. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos ao lançamento dos lotes 624 — 635 — 637 — 638 — 641 — 644 e 646.

N.º 4.631.064-49 — Cristóvão Vieira Alves — Rua Carnaúba, lote 21. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 4.631.563-49 — Antônio Pinto — Estrada Vigário Geral, lotes 22 e s|n. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 845.676, relativo ao exercício de 1937.

N.º 4.631.615-49 — Jacinto Lopes Valadão — Rua Luís Barbosa número 127. — Apresente F. I.

N.º 4.631.748-49 — Francisca Picardi — Rua General Galiene n.º 40. — Promova a transferência do terreno para o nome do requerente.

N.º 4.632.326-49 — Zeferino Pinto — Rua Mambucaba, lote 164. — Apresente F. I.

N.º 4.632.501-49 — Acheto Tomazelli — Rua Antônio Rêgo n.º 727. — Apresente F. I.

N.º 4.758.521-49 — Júlia Canoza de Oliveira — Rua Margaça, Quadra 34 — Campo Grande. — Apresente F. I.

N.º 4.617.961-49 — José Nunes — Rua Alexandre Calaza n.º 284, apartamento 101 e outros. — Apresente F. I. para os prédios 284 e 288, em conjunto.

N.º 4.407.009-49 — Salvador Esperança — Rua Gustavo Sampaio números 232 e 234, apartamento 602. — Apresente F. I.

N.º 4.626.823-49 — Ênio Rêgo Jardim — Rua Codajaz, lote 3 Quadra 6. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 898.341.

N.º 4.631.882-49 — Maurício Gardiman — Rua D. Claudina n.º 48, apartamentos 101 — 201 — 202 número 50, apartamentos 101 — 201 e casa II. — Apresente F. I. para as inscrições ns. 563.288 a 563.290.

N.º 4.632.089-49 — Fernando Gonçalves Pereira e outro — Rua Colúmbia n.º 63. — Apresente F. I. para o prédio 65, da Rua Colúmbia.

N.º 4.632.229-49 — Antônio dos Ramos — Rua Albino de Paiva, lote 12. — Apresente F. I. para o lote 12.

N.º 4.632.325-49 — Maria das Dôres Dias — Rua Cravinas, lote C. — Apresente F. I.

N.º 4.632.431-49 — Otávio Monteiro Sondermann — Rua Araguaia, lote 12. — Apresente F. I.

N.º 4.758.907-49 — Jacl da Silva Guerra — Rua Marquês de Sapucaí n.º 310. — Apresente F. I.

Expediente de 17

N.º 35.847-48 — Emília Rocha — Estrada do Portela n.º 690 e outro. — Unifiquem-se a partir de 1950, as inscrições 437.686 e 437.687, pertencentes respectivamente às casas I e II do número 682 à Estrada do Portela, adotando-se para a resultante os característicos constantes da F. I. anexa n.º 826.185.

N.º 39.542-48 — Engrácia Pinho da Silva — Rua Francisca Zieze n.º 52 c/III. — Compareça para esclarecimentos, quanto à antiga situação predial.

N.º 4.618.491-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Afonso Bebiano nº 107-109. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à área remanescente da inscrição número 614.820.

N.º 4.621.313-49 — Zulmira Emília Bazilio — Rua Araxá n.º 459-459-A e 465 465-A. — Inscreva a partir de 1950, o terreno à Rua Araxá, designado por lote 2 do P. A. 14.238, como desmembrado das inscrições 328.194 e 328.195, com os característicos indicados no item B da informação de 10-10 1949 e com o valor de Cr$ 150.000,00, declarado na F. I. em apenso número910.621.

N.º 4.627.479-49 — Carlos e Joana Weber — Rua Ibitara, lt. 27 P. A. 5.219. — Retifique-se o código de taxação, na inscrição 878.325, para 220, a partir de 1949, de acôrdo com a informação prestada pelo Departamento de Águas e Esgotos.

N.º 4.627.782-49 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Coronel Tamarindo, lotes 1-9-10 e outros. — Prove ter pago o débito da inscrição 529.659, relativo ao exercício de 1949.

N.º 4.628.175-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Farmacêutico Silva Araújo, lt. 1 a 2 PA 14.321. — Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos e dimensões da inscrição 882.344, para os constantes do item A da informação de 28-9-49, transferindo-se o seu lançamento para o C. L. 5.018 correspondente à Rua Farmacêutico Silva Araújo, com o valor de Cr$ 13.500,00. — Inscreva-se a partir de 1950, como desmembrado da inscrição 82.344, o terreno à Rua Farmacêutico Silva Araújo, designado por lote 2 do P. A. 14.321, com os característicos apontados no item B da informação de 28-9-49 e com o valor de Cr$ 12.500,00.

N.º 4.629.916-49 — E. Zani & Cia Ltda. — Rua 24 de maio n.º 381. — Apresente F. I.

N.º 4.631.170-49 — Augusto Müller de Carvalho — Estrada do Gabial, lts. 3 — 1 — 4 e 5 e outros. — Compareça para esclarecimentos. Há divergência na área a ser desdobrada

N.º 4.631.552-49 — Maria de Aguiar Valim — Rua Pacheco da Rocha número 281. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 448.904.

N.º 4.631.561-49 — José de Rezende Silva — Rua Aracê e outras. — Prove o pagamnto do débito dos exercícios de 1947 e 1948, inscrição n.º 844.983.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 12 de outubro de 1949

N.º 4.610.735-49 — Georgina da Costa Moraes e outros — Praça Cruz Vermelha ns. 9 a 13 apartamentos — Retifique-se o vt da Inscrição número 100.225 a partir de 1950 para Cr$ 172.490,00 sendo:

Apartamentos	Cr$
N.º 1	5.760,00
N.º 2	4.320,00
N.º 3	4.320,00
N.º 4	3.600,00
N.º 5	6.480,00
N.º 6	5.760,00
N.º 7	5.760,00
N.º 8	4.320,00
N.º 9	4.320,00
N.º 10	6.624,00
N.º 11	5.760,00
N.º 12	5.760,00
N.º 13	5.760,00
N.º 13	4.320,00
N.º 14	4.320,00
N.º 15	6.380,00
N.º 16	6.480,00
N.º 17	5.760,00
N.º 18	4.320,00
N.º 19	4.320,00
N.º 20	6.480,00
N.º 21	6.480,00
N.º 22	6.620,00
N.º 23	4.320,00
N.º 24	4.320,00
N.º 25	6.480,00
N.º 26	6.480,00
N.º 27	6.480,00
N.º 28	5.520,00
N.º 29	4.320,00
Loja n.º 11	4.200,00
Loja nº 13	12.000,00

N.º 4.601.062-49 — Otacílio Belo de Amorim — Rua Barros de Alarcão n.º 592 — Inclua-se — Cr$ 19.600,00 a partir de 1950.

N.º 4.629.320-49 — Luigia Torelli de Simone — Rua Paula Freitas número 33 — apartamento 1.003 — Retifique-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.625.095-49 — Antônio Henrique de Oliveira — Rua Paula Freitas n.º 33 — apartamento 204 — Retifique-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.626.431-49 — Aspásia Loreto de Medeiros e outros — Avenida Mem de Sá n.º 226 — apartamentos — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Inspetor adotando-se os valores parciais indicados.

N.º 4.622.790-49 — Nagib Salim Assaf — Rua Barão de Jaguaribe n.º 149 — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 4.620.295-49 — Luiza de Sousa Bitencourt — Rua Salvador Pires números 114 — 114-A — Retifique-se — Cr$ 31.530,00 a partir de 1950:

	Cr$
Andar térreo	7.050,00
Andar Superior	21.600,00
Depen. fundos	2.880,00

N.º 4.624.495-49 — Lagneau Marthe Augustine — Rua Coração de Maria n.º 123, casa 12 — Retifique-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.626.742-49 — Caetano Alberto Novena — Rua Tangbi n.º 52 — Exonere-se a inscrição territorial do pagamento do impôsto nos têrmos do Decreto-lei n.º 4.041-42 atualizando-se a numeração do prédio.

N.º 4.626.409-49 — Virginia Tôrres Alves Ventura — Rua Delgado de Carvalho n.º 80 — apartamento número 201 — Retifique-se — Cr$.... 18.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.626.204-49 — Leon Rafael Joseph — Praia de Botafogo n.º 48 — apartamento 4 — Retifique-se — Cr$ 54.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.626.187-49 — João Alves Faria — Rua Pôrto Rico n.º 437 — Inclua-se — Cr$ 3.460,00.

N.º 4.626.018-49 — Osvaldo Pereira Pinho — Rua Jacareí n.º 34 — Retifique-se — Cr$ 9.880,00 a partir de 1949.

	Cr$
Frente . .	3.880,00
Fundos — casa I	3.000,00
Fundos — casa II	3.000,00

N.º 4.630.437-49 — Giovani Napoli — Rua Santiago n.º 399 — Retifique-se — Cr$ 4.200,00 a partir de 1944, alterando-se para Cr$ 9.480,00 a partir de 1948 — Imponho a multa de Cr$ 94,80.

	Cr$
Térreo frente	4.200,00
Galpão . .	5.280,00

N.º 4.631.271-49 — Ilídio Augusto Almeida. — Estrada do Engenho da Pedra n.º 605 615 fundos.

Inclua-se — Cr$ 22.560,00.
Frente — Cr$ 18.000,004.
Fundos — Cr$ 4.560,00.

N.º 630.862-49 — Eduardo Lopes — Rua das Missões 423 — Retifique-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.874-49 — Iracema França Ramos — Rua Ana Quintão n.º 215 — Retifique-se — Cr$ 4.310,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.162-49 — João Costa da Fonseca — Rua Carolina Machado 788 — Retifique-se — Cr$ 9.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.187-49 — Luís dos Santos Liberato — Rua Inguaí n.º 3 — Retifique-se — Cr$ 4.440,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.271-49 — Francisnete Gomes dos Santos. — Rua Orojó n.º 36 — Retifique-se Cr$ 24.600,00 a partir de 1950.

Frente — Cr$ 13.200,00
Fundos — Cr$ 11.400,00.

N.º 4.631.992-49 — Rosalina dos Santos Soares. — Campo de São Cristovão 366 casa 5 — Retifique-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1950.

N.º 4.631.993-49 — Rosalina dos Santos Soares. — Campo de São Cristovão 366 casa 7 — Retifique-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1950.

N.º 4.631.608-49 — José Marandino — Rua Marco Polo n.º 100 — Retifique-se Cr$ 12.000,00, a partir de 1950.

N.º 4.631.483-49 — Ieda Guerra Rodrigues — Rua Barão de Petrópolis 454 apartamento 302 — Retifique-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1950 — apartamento 302.

N.º 4.631.473-49 — José Augusto Pereira — Rua Dr. Nunes n.º 233 — Retifique-se Cr$ 18.000,00 a partir de 1950

N.º 4.631.457-49 — Manuel Cardoso Pimentel — Rua 24 de Fevereiro número 59 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.631.388-49 — Nilton Alves Teixeira — Rua João Torquato número 101 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.631.371-49 — Francisco Domingues de Sousa — Rua Artur Imbassaí n.º 307 — Inclua-se — Cr$ .. 5.880,00.

N.º 4.628.8921-49 — João Narciso Ribeiro — Rua Conselheiro Galvão n.º 298 — Unifiquem-se as inscrições números 454.861 e 454.862 a de número 454.880 a partir de 1950 com o VT de Cr$ 3.660,00.

1a. moradia — Cr$ 1.920,00.
2a. moradia — Cr$ 1.740,00.

N.º 4.630.489-49 — Francisco de Sousa Ribeiro — Rua Borja Reis número 759 — Retifique-se — Cr$ .... 9.590,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.650-49 — Maria da Conceição Duarte Felix — Rua Bento Lisboa 9 apartamento 201 — Retifique-se — Cr$ 60.000,00 a partir de 1950. Apartamentos 101 — Cr$ 24.000,00.
Apartamento 201 — Cr$ 36.000,00.

N.º 4.630.688-49 — Amélia Alves Guimarães — Avenida 29 de Outubro 9.441 — 9.441-A — Retifique-se — Cr$ 9.560,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.651-49 — Maria da Conceição Duarte Felix — Rua Bento Lisboa 9 apartamento 101 — Retifique-se — Cr$ 60.000,00 a partir de 1950.

Apartamento 101 — Cr$ 24.000,00.
Apartamento 201 — Cr$ 36.000,00.

N.º 4.630.756-49 — Joauqim Pedro da Silva — Rua Sargento Silva Nunes 166 166 fundos — Retifique-se — Cr$ 9.720,00.

Frente — Cr$ 3.480,00.
Fundos — Cr$ 6.240,00.

N.º 4.632.989-49 — Antônio Manuel Pires — Rua Guaratinguetá n.º 28. — Retifique-se — Cr$ 16.800,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.759-49 — Vitorino Trigo — Rua Olga n.º 70, casa 1. — Retifique-se — Cr$ 10.800,00 a partir de 1950.

N.º 4.630.794-49 — Alberto Augusto Pizoeiro — Rua Santiago ns. 333 e 333 fundos. — Retifique-se — Cr$ ... 12.600,00.

	Cr$
Térreo fundos	3.600,00
Térreo fundos	7.200,00
Barracão	1.800,00

N.º 4.630.844-49 — Camilo Durães — Rua Serão n.º 501. — Retifique-se — Cr$ 5.640,00.

N.º 4.631.055-49 — Milton Braz dos Santos — Rua Ubarana, lote 3 da quadra 3. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos e apresente a planta baixa do prédio.

N.º 4.631.285-49 — Raul Costa — Rua Juvenal Galeno n.º 14. — Retifique-se — Cr$ 4.200,00.

N.º 4.631.021-49 — José Martins de Matos — Rua Fábio da Luz números 86 e 86 fundos. — Retifique-se — Cr$ 13.560,00.

	Cr$
Térreo frente	7.560,00
Térreo fundos	6.000,00

N.º 38.811-47 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Francisco Real. — Concedo o abono de 12|24 de 1949 e 1950.

N.º 4.608.770-49 — Ahinn Zacharias — Rua Amaral n.º 105. — Concedo o abono de 9|24 do impôsto de 1949 em 1950.

N.º 4.608.769-49 — Oto Hagel Filho — Rua Amaral n.º 105. — Concedo o abono de 9|24 de 1949 em 1950.

N.º 38.437-49 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Francisca Real, s|n. — Concedo o abono de 12|24 do impôsto de 1949 em 1950.

N.º 4.631.118-49 — Carlos Alberto Louzada Dias — Rua Manuel de Macêdo n.º 151, casa II. — Retifique-se — Cr$ 1.650,00, a partir de 1950.

N.º 4.631.164-49 — J. de Sousa & Cia. Ltda — Praça José de Alencar números 12 e 14 — 1.º e 2.º andar a partir de 1950.

N.º 4.631.198-49 — Jaderico Machado Ltda. — Rua Cachambi n.º 616. — Inclua-se — Cr$ 79.580,00.

N.º 4.631.258-49 — Alice Faro de Oliveira e outro — Rua Pereira da Silva n.º 126. — Inclua-se — Cr$ ... 72.000,00, a partir de 1950.

N.º 4.627.808-49 — Luís Pereira Souto — Rua Tenente Palestrina número 90. — Retifique-se — Cr$ ..... 6.000,00, a partir de 1950.

N.º 4.628.684-49 — Hildebrando Arvelos Válter — Rua Ururaí n.º 244. — Retifique-se — Cr$ 6.860,00.

N.º 4.628.308-49 — José Gandenzi — Rua Ucá n.º 217. — Retifique-se — Cr$ 6.120,00.

	Cr$
Frente	1.800,00
Fundos	4.320,00

N.º 4.627.809-49 — Benvinda Leite de Andrade — Rua Francisco Sales n.º 209. — Retifique-se — Cr$ ..... 15.000,00, a partir de 1950.

N.º 4.625.679-49 — Josefina Couto de Amorim — Rua Liberato Santos n.º 40. — Retifique-se — Cr$ ..... 16.080,00.

	Cr$
Frente	12.600,00
Fundos	3.480,00

N.º 4.632.259-49 — Reinaldo Manuel da Silva — Rua Figueiredo Pimentel n.º 25. — Retifique-se — Cr$ 3.560,00, a partir de 1950.

	Cr$
Frente	1.760,00
Dep.	1.800,00

N.º 4.625.902-49 — José Antônio de Azevedo — Rua do Riachuelo número 388. — Retifique-se — Cr$ ..... 51.790,00, a partir de 1950.

	r$
Loja	47.240,00
Sobrado	4.548,00

N.º 4.629.290-49 — Antônio Pinto da Mota Filho e outros — Rua Barão de Itapagipe n.º 422. — Retifique-se — Cr$ 12.120,00.

N.º 4.629.483-49 — José Augusto Gonçalves — Rua Magno Martins número 13. — Retifique-se — Cr$ ..... 7.040,00, a partir de 1950.

N.º 4.628.101-49 — João Ferreira dos Anjos — Rua Alvaro de Miranda n.º 397. — Retifique-se — Cr$ ..... 12.860,00.

N.º 4.627.662-49 — Luís de Carvalho Coutinho — Rua Ibira n.º 24. — Retifique-se — Cr$ 12.000,00, a partir de 1950.

EXPEDIENTE DE 14

N. 4.601.760-49 e outros — Regis e Agostini Ltda. — Rua Cândido Benício n.º 71, apto. 101 e outros.

Incluam-se os apartamentos nos têrmos do Decreto-Lei n.º 9.179-46 adotando-se os valores já fixodos.

N.º 4.630.146-49 — Clínica de Repouso S. Vicente S. A. — Rua João

Borges 105 casa I. — Inclua-se o prédio com o VT de Cr$ 265.200,00.

N.º 4.402.923-49 — Antônio de Lemos Brito. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 1.236 apart.º 1.204. — Complete a documentação untondo:

a) — Certidão passada pela autoridade competente (Secret. Geral do Ministério, Departamento do Pessoal ou Dep. de Saúde), que comprove os serviços de guerra prestados.

b) — Declaração de que ainda não gozou do favor solicitado.

N.º 36.177-47 — Eduardo Guinle — espólio R. Gago Coutinho 66 apart.º 101 — Inclua-se — Cr$ 77.400,00.

Aluguel ..... Cr$75.600,00
Garage vaga ..... Cr$ 1.800,00

N. 4.632.502-49 — Abilio Correia do Carmo. — Rua Alberto de Campos terreno — Concedo o abono de 12/24 do imposto de 1949 em 1950.

—eoso

N. 4.627.042-49 — Vitorino Fernandes Brandão — Rua Peçanha da Silva n. 122 — A. e outros — Retifique-se — Cr$ 11.580,00, sendo:

Rua Peçanha da Silva 212-A/B. com o VT. de Cr$ 4.260,00.

Rua Miguel Cervantes 134 — com o VT. de Cr$ 7.320,00.

N. 4.607.804-49 — Manoel Joaquim Lopes. — Rua Dr. Nunes 80/80 fundos apart.º 101/201.

Retifique-se — Cr$ 26.400,00 a partir de 1950 — sendo coda apartamento com o VT de 10.800,00.

N.º 4.606.372-49 — Leontino Castelão — Rua Pedro Melo n.º 62 apart.º 304. — Compareça para esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 4.629.312-49 — Nirceu Pessã de Castro — Rua Alvaro de Miranda 222 casa I — Retifique-se — Cr$ 7.080,00.

N.º 4.627.460-49 — Angela Maria Ciuffo — Rua Japaratuba n.º 778 — Retifique-se — Cr$ 6.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.622.832-49 — Maria Faccende — Rua Pereira da Silva n.º 25. — Retifique-se — Cr$ 84.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.618.032-49 — Abilio Joaquim de Pinho — Rua Frederico Meier n.º 14/14-A. salas — Incluam-se — Cr$ 101.930,00.

N.º 4.629.679-49 — Renato José Estelita Pessôa — Rua Sousa Lima n.º 446 — Retifique-se — Cr$ 60.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.604.809-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Colatina n. 47/55. — Junte planta baixa.

N.º 604.801-49 — Cia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Colatina n.º 94/104. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.617.575-49 — Moisés Salvador n.º 84 apart.º 204 — Retifique-se — Cr$ 30.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.619.286-4 — 9José Ferreira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777 casa VI — Retifique-se — Cr$ 4.140,00 a partir de 1950.

N.º 4.617.791-49 — José de Oliveira Cunha Graça — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme 45 aptr.os 101 e outros. — Inclua-se — Cr$ 342.000,00 anotando-se os alores parciais a fixados.

N.º 4.617.054-49 — Antônio Daniel — Rua Capitão Menezes n.º 1.306. — Retifique-se — Cr$ 9.600,00 a partir de 1950.

N.º 4.615.613-49 — Joaquim Alves Ferreira — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.063-A. — Retifique-se — Cr$ 31.670,00 a partir de 1950.

N.º 4.613.294-49 — Carlos Langoni — Rua João Vicente n.º 129-A. — Inclua-se — Cr$ 9.160,00 alterando-se para 13.770,00 em 1940. — Imponho a multa de Cr$ 73,40.

N.º 4.610.956-49 — Boris (Bar) Abramson — Avenida 29 de Outubro n.º 5.160. — Retifique-se — Cr$ ... 23.680,00 a partir de 1950.

N.º 4.608 844-49 — Mirian Nascimento Jaques e outros. — Rua Igacaba, 34 - aptos. 101-2 e outros — Retifique-se — Cr$ 25.000,00: aptos. 101 — 12.000,00: 102 — 12.000,00.

Rua Ferreira França n.º 600 — Cr$ 1.200,00.

N.º 2.372-48 — Papelaria Modêlo S. A. — Rua Santos Rodrigues n.º 150. — Inclua-se — Cr$ 66.000,00.

N.º 4.607.599-49 — Inácio Menezes — Rua da Capela, 137. — Retifique-se — Cr$ 20.520,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.629-49 — Anibal Giacone — Rua Tonoleros n.º 205 — apt. 6. — Retifique-se VT do apt. 6 para Cr$ 20.400,00 em 1950, alterando-se para Cr$ 50.880,00 o VT. global da inscrição n.º 411.917.

N.º 4.613.431-49 — João Afonso Henriques — Rua Campos da Paz. 89-A e aptos. — Retifique-se — Cr$ 43.950,00 a partir de 1950.

N.º 4.604.290-49 — David Ferreira — Rua Jequiriçá n.º 91 — aptos. 101 e 201. — Inclua-se — Cr$ 30.000,00: apt. 101 — Cr$ 15.000,00; apt. 102 — Cr$ 15.000,00.

N.º 4.603.297-49 — Gilberto Caixeto de Sousa — Rua Gustavo de Andrade n.º 126. casa I. — Retifique-se o VT. na inscrição n.º 607.997 a partir de 1946 para Cr$ 5.340,00 de 1947 para Cr$ 12.540,00 a partir de 1949 para Cr$ 23.880 00.

Aplicam-s e as seguintes multas:
Cr$ 32,00 de 1946
Cr$ 75.00 de 1947
Cr$ 238,80, de 1949.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 12 de outubro de 1949

N.º 4.630.227-49 — Joaquim Soares de Oliveira — Rua do Livramento número 104. — Fixado em Cr$ 18.000,00 anuais.

N.º 4.608.294-49 — Herbert Bondy — Rua Bráulio Cordeiro n.º 61. — Fixado em Cr$ 44.000,00 anuais.

N.º 4.625.167-49 — José Carlos Quintslr. — Est. do Cabuçú número 2.417 — Fixado em Cr$ 19.200,00 anuais, sendo:

	Cr$
Loja	9.600,00
Térreo	4.800,00
1.º galpão	2.400,00
2.º galpão	2.400,00

N.º 4.625.734-49 — Antônio dos Santos — Rua Marangá n.º 148 — Fixado em Cr$ 7.200,00 anuais, depend.

N.º 4.620.685-49 — Espólio de Maria Rodrigues de Rezende — Rua Santa Alexandrina n.º 34 — Fixado os seguintes valores:

	Cr$
Apartamento 101	14.400,00
Apartamento 102	19.200,00
Apartamento 201	14.400,00
Apartamento 202	15.600,00

N.º 4.628.826-49 — João Maximino — Rua Oliveira Alvares n.º 273. — Fixado em Cr$ 6.840,00 anuais.

N.º 4.621.317-49 — Cia. Nacional de Com. e Engenharia — Rua Afonso Pena n.º 81 — Fixados os seguintes valores:

	Cr$
Apartamento 101	18.504,00
Apartamento 102	18.504,00
Apartamento 103	16.080,00
Apartamento 104	13.860,00
Apartamento 105	13.700,00
Apartamento 106	7.272,60
Apartamento 201	20.880,00
Apartamento 202	20.880,00
Apartamento 203	17.160,00
Apartamento 204	17.160,00
Apartamento 205	17.160,00
Apartamento 206	14.760,00
Apartamento 301	20.880,00
Apartamento 302	20.880,00
Apartamento 303	17.160,00
Apartamento 304	17.160,00
Apartamento 305	14.760,00
Apartamento 306	14.760,00
Apartamento 401	20.880,00
Apartamento 402	20.880,00
Apartamento 403	17.160,00
Apartamento 404	17.160,00
Apartamento 405	14.760,00
Apartamento 406	14.760,00
Apartamento 501	20.880,00
Apartamento 502	20.880,00
Apartamento 503	17.160,00
Apartamento 504	17.160,00
Apartamento 505	14.760,00
Apartamento 505	14.760,00
Apartamento 506	14.760,00
Apartamento 601	20.880,00
Apartamento 602	20.880,00
Apartamento 603	17.160,00
Apartamento 604	17.160,00
Apartamento 605	14.760,00
Apartamento 606	14.760,00
Apartamento 701	20.880,00
Apartamento 702	20.880,00
Apartamento 703	17.160,00
Apartamento 704	17.160,00
Apartamento 705	14.760,00
Apartamento 706	14.760,00
Apartamento 801	20.880,00
Apartamento 802	20.880,00
Apartamento 803	17.160,00
Apartamento 804	17.160,00
Apartamento 805	14.760,00
Apartamento 863	14.760,00
Apartamento	12.000,00

N.º 4.631.202-49 — Joaquim Alves Monteiro — Rua Figueiredo Pimentel n.º 50. — Pague a taxa de Cr$ 338,00.

N.º 4.627.576-49 — Abilio José Teixeira — Rua Sanatório n.º 190. — Fixados os seguintes valores:

196 — Frente:

	Cr$
Apartamento 101	14.400,00
Apartamento 201	14.400,00

196 — Fundos:

	Cr$
Apartamento 101	12.000,00
Apartamento 102	12.000,00
Apartamento 201	12.000,00
Apartamento 202	12.000,00

N.º 4.628.186-49 — Manoel Campbell Pena — Rua Domingos Ferreira n.º 20 — Fixados os seguintes valores:

	Cr$
Apartamento 702	50.400,00
Apartamento 802 (com garage	53.400 00

N.º 4.623.447-49 — José Fernandes Araújo — Rua Cuba n.º 240 — Fixado em Cr$ 10.200,00 anuais — T. frente.

N.º 4.625.565-49 — José Menezes Vieira — Rua Marapé n.º 82. — Fixado em Cr$ 10.800,00 anuais.

N.º 4.626.663-49 — Francisco Pereira Patinha — Avenida Bruxelas número 24. — Fixado em Cr$ 5.160.00 anuais, fundos.

N.º 4.629.067-49 — Mário de Carvalho — Rua 21 de abril n.º 62. — Fixado em Cr$ 9.780,00 anuais — T. frente.

N.º 4.624.237-49 — Constantino Inácio Rodrigues (espólio) — Rua Joaquim Rodrigues entre 107 e 125. — Fixado Cr$ 4.800,00 anuais.

N.º 4.627.215-49 — Maria da Penha Rodrigues Ferreira — Rua Maria Antônia n.º 172. — Fixados os seguintes valores:

	Cr$
Apartamento 101	12.600,00
Apartamento 201	12.600,00
Apartamento 102	9.270,00
Apartamento 202	9.270,00

N.º 4.628.674-49 — Silva Costa & Cia. Ltda. — Rua da Regeneração n.º 39, apartamento 301. — Pague a taxa de Cr$ 757,30.

N.º 4.628.385-49 — Agenor de Luna — Rua Camarista Méier n.º 59. — Fixado em Cr$ 3.600,00 anuais, dependência fundos.

N.º 4.621.964-49 — Baltazar Barbalho Burlamaqui — Rua Major Fonseca n.º 78. — Fixado em Cr$ ..... 18.000,00 anuais.

N.º 4.627.524-49 — João Ferreira de Carvalho — Rua Comandante Coelho n.º 481. — Fixado em Cr$ 4.320,00 anuais.

N.º 4.631.112-49 — Alfredo Antunes — Rua Raja Gabaglia n.º 118 — Fixado em Cr$ 28.800,00 anuais, sendo

	Cr$
Apartamento 201	25.200,00
Garage	3.600,00

— (Republicado por incorreção).

N.º 4.624.791-49 — Francisco Moreira de Azevedo — Rua São Salvador n.º 29. — Fixado em Cr$ 54.000,00 anuais, o apartamento 202.

— (Republicado por incorreção).

N.º 4.623.469-49 — Rafael de Olivietti — Rua Sousa Freitas n.º 225. — Fixado em Cr$ 4.200,00 anuais, parte dos fundos.

Expediente de 14 de outubro de 1949

N.º 4.632.132-49 — Anarolina do Nascimento — Rua do Riachuelo número 171, apartamento 41.

— Pague a taxa de Cr$ 80.00.

N.º 4.631.497-49 — David Jankel Cytrimbaum — Travessa Cerqueira Lima n.º 127, casa 6. — Pague a taxa de Cr$ 31.30.

N.º 4.632.759-49 — Aurea Batista Aroucha Cordeiro — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13, apartamento 401. — Fixado em Cr$ 19.200,00 anuais, sendo:

	Cr$
Apartamento	12.000,00
Móveis	7.200.00

N.º 4.603.270-49 — José de Sousa Guimarães — Rua Matias da Cunha n.º 120. — Fixado em Cr$ 9.240,00 anuais.

N.º 4.631.610-49 — Virgílio de Jesus — Rua Noêmia Nunes n.º 61. — Pague a taxa de Cr$ 126.60.

N.º 4.631.768-49 — Cassiano da Silva Mendes — Rua Igaperá n.º 79. — Pague a taxa de Cr$ 24.00.

N.º 4.631.771-49 — Valdir Rocha Pereira — Rua Pereira de Figueiredo n.º 84. — Pague a taxa de Cr$ 31.60 — dependência.

N.º 4.630.918-49 — Emprêsa Granja Paraíso S. A. — Est. dos Bandeirantes n.º 233. — Pague a taxa de Cr$ 49.20.

N.º 4.630.648-49 — Rodrigo Pereira da Silva — Rua Caviana n.º 430. — Pague a taxa de Cr$ 38,60.

N.º 4.631.437-49 — Antônio Rodrigues — Estrada do Sapé n.º 1.375. — Pague a taxa de Cr$ 80,00. dependência.

N.º 4.623.918-49 — Pascoal Fortunato — Avenida dos Mananciais número 470. — Pague a taxa de Cr$ 81.40.

N.º 4.626.698-49 — Zenar Mancebo da Costa Cruz. — Rua Acias n.º 48. — Pague a taxa de Cr$ 76.00.

N.º 4.628.075-49 — Marina Ribeiro da Silva Pereira — Rua Anita Garibaldi n.º 105. — Pague a taxa de Cr$ 1.000.00.

N.º 4.628.420-49 — Manoel Ferreira Novo. — Rua Caviana n.º 395. — Pague a taxa de Cr$ 52,00.

N.º 4.626.597-49 — Belarmino Marques — Rua Clara de Barros n.º 88. — Fixado em Cr$ 6.000,00 anuais, fundos.

N.º 4.625.003-49 — Abilio Duarte — Rua Eulina Ribeiro n.º 51. — Fixados os seguintes valores:

	Cr$
Frente	11.400.00
Fundos — Apartamento 101	7.290,00
Fundos — Apartamento 102	7.290 00
Apartamento	12.000.00

N.º 4.632.132-49 — Anarolina do Nascimento — Rua do Riachuelo número 171, apartamento 41.

— Fixado em Cr$ 14.400,00 anuais.

N.º 4.630.796-49 — José Miguel da Costa — Rua General Gallene número 82. — Fixado em Cr$ 10.440,00 anuais.

N.º 4.624.408-49 — Francisco Garcia Sanche — Rua Pariantã n.º 57. — Fixado em Cr$ 4.200,00 anuais.

N.º 4.619.826-49 — Café Paulista Limitada — Rua Visconde de Niterói n.º 354. — Fixado em Cr$ 472.800,00 anuais, sendo:

	Cr$
Parte comercial	300.000,00
Apartamento 301	13.800,00
Apartamento 302	13.800,00
Apartamento 303	13.800,00
Apartamento 304	13.800,00
Apartamento 305	13.800,00
Apartamento 306	13.800,00
Apartamento 307	16.500,00
Apartamento 308	12.000,00
Apartamento 309	16.500,00
Apartamento 310	16.500,00
Apartamento 311	12.000,00
Apartamento 312	16.500,00
Apartamento	12.000,00

N.º 4.631.498-49 — David Jankel Cytrimbaum — Travessa Cerqueira Lima n.º 127, casa 8. — Pague a taxa de Cr$ 31,30.

N.º 4.616.822-49 — Maurice Danon — Rua Leopoldo Miguez n.º 107, apar-

tamentos 501 e outros. — Fixam fixados os seguintes valores locativos anuais:

	Cr$
Loja	93.600,00
Apartamento	82.000,00
Apartamento 201	11.400,00
Apartamento 202	10.800,00
Apartamento 203	10.200,00
Apartamento 204	10.200,00
Apartamento 205	10.200,00
Apartamento 206	10.200,00
Apartamento 207	10.200,00
Apartamento 301	11.400,00
Apartamento 30 2	10.800,00
Apartamento 303	10.200,00
Apartamento 304	10.200,00
Apartamento 305	10.200,00
Apartamento 306	10.200,00
Apartamento 307	10.200,00
Apartamento 401	11.400,00
Apartamento 402	10.800,00
Apartamento 403	10.200,00
Apartamento 404	10.200,00
Apartamento 404	10.200,00
Apartamento 405	10.200,00
Apartamento 406	10.200,00
Apartamento 407	10.200,00
Apartamento 501	11.400,00
Apartamento 502	10.800,00
Apartamento 503	10.200,00
Apartamento 504	10.200,00
Apartamento 505	10.200,00
Apartamento 506	10.200,00
Apartamento 507	10.200,00
Apartamento 601	10.200,00
Apartamento 602	11.400,00
Apartamento 603	10.800,00
Apartamento 604	10.800,00
Apartamento 605	10.800,00
Apartamento 606	10.800,00
Apartamento 607	10.800,00
Apartamento 701	12.000,00
Apartamento 702	11.400,00
Apartamento 703	10.800,00
Apartamento 704	20.400,00
Apartamento 705	10.800,00
Apartamento 706	10.800,00
Apartamento 707	10.800,00
Apartamento 801	12.000,00
Apartamento 802	11.400,00
Apartamento 803	10.800,00
Apartamento 804	10.800,00
Apartamento 805	10.800,00
Apartamento 806	10.800,00
Apartamento 807	10.800,00
Apartamento 901	12.600,00
Apartamento 902	11.400,00
Apartamento 903	11.400,00
Apartamento 904	11.400,00
Apartamento 905	11.400,00
Apartamento 906	12.600,00
Apto. 1.001	21.000,00
Apto. 1.002	16.800,00
Apto. 1.003	16.800,00

N.º 4.624.406-49 — Emprêsa de Diversões — Rua Pedro I n.º 19 e outros. — Fixados os seguintes valores anuais:

	Cr$
N.º 19 — Hotel	1.985.000,00
N.º 19-A — Cinema	630.000,00
N.º 19-B	20.160,00
N.º 19-C	22.080,00
N.º 19-D	25.920,00
N.º 19-E	25.920,00
N.º 19-F	22.080,00
N.º 19-G	21.120,00
Rua Silva Jardim, 46-A	20.160,00

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 11 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.858.449 — Casa das Cortinas Ltda. — Tendo em vista o pagamento efetuado pela guia n.º 11.043-DCB, torno sem efeito a partir daquela data, o despacho de 30-9-49 pelo qual foi a firma autuada considerada remissa.

N.º 4.858.369 — Ercole Gullo. — Tendo em vista o pagamento efetuado pela guia n.º 11.039-DCB, torno sem efeito a partir daquela data o despacho de 30-9-49 pelo qual foi a firma autuada considerada remissa.

N.º 4.858.368 — Aníbal P. Couto. — Torno sem efeito o despacho de 23-9-49, pelo qual foi a firma autuada considerada remissa, em virtude do pagamento efetuado, pela guia número 10.998-DCB, em 30-9-49.

N.º 4.857.987 — Sepsel Finklstein. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 3 de outubro de 1949 pela guia n.º 11.014-DCB, torno sem efeito a partir daquela data, o despacho de 23-9-49 pelo qual foi a firma autuada considerada remissa.

N.º 4.826.497 — F. Macedo & Moreira. — Imponho à firma F. Macedo & Moreira, estabelecida no Largo Vicente de Carvalho n.º 20, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago, à data em que foi iniciado o procedimento fiscal, o impôsto relativo a suas vendas efetuadas nas 1.ªs e 2.ªs quinzenas de dezembro de 1948 e de janeiro a março do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago, também à data em que foi iniciado o procedimento fiscal, o impôsto relativo às vendas da mesma espécie realizadas nas 1.ªs e 2.ªs quinzenas de maio, junho e Julho do corrente ano. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.159 — Antônio Primo & Castanheira. — Imponho à firma Antônio Primo & Castanheira, estabelecida à rua Machado Coelho n.º 102, a multa de Cr$ 2.509,70 (dois mil, quinhentos cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas efetuadas no período de 1 de maio a 31 de julho do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.863.617 — J. da Silva Pinto & Cia. Ltda. — Imponho à firma J. da Silva Pinto & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida Gomes Freire n.º 32, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente à suas vendas a vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de março e 1.ª de maio do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.075 — Halm Joseph. — Imponho à firma Halm Joseph, estabelecida à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 209, a multa de Cr$ .... 19,40 (seiscentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3 449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de julho do corrente ano: por não ter pago o mesmo impôsto referente à suas vendas realizadas na 2.ª quinzena de abril também dêste ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 e por infração do artigo 25 do mesmo Decreto.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.855.002 — F. B. Silva & Cia. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 5-9-49, pela guia número 10.771-DCB, torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho exarado em 30-8-49, pela qual foi a firma autuada considerada remissa.

N.º 4.857.441 — Eduardo & Manuel. — Imponho à firma Eduardo & Manuel, estabelecida à Praça Niterói, 7, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto relativo às suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de abril a 15 de maio do corrente ano, à data em que foi iniciado o procedimento fiscal.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.861.696 — Pinchas Rojtonbarg. — Imponho à firma Pinchas Rojtonbarg, estabelecida à rua Clarimundo de Melo n.º 382, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no Art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948, 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro e 1.ª de março do ano em curso, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.722 — Francisco José de Barros. — Imponho à firma Francisco José de Barros, estabelecida a rua Pedro Ernesto n.º 96, a multa de .... Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.ª do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março e 1.ª e 2.ª de abril, tôdas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.186 — E. F. Lopes. — Imponho à firma E. F. Lopes, estabelecida à rua Pedro de Carvalho, 589, a multa de Cr$ 847,90 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto relativo a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948; 2.ª de março, 1.ª de abril, 1.ª de maio e 1.ª de junho, tôdas do corrente ano, com o acréscimo de 10% como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1632.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.166 — Coimbra Irmão & Cia. Ltda. — Imponho à firma Coimbra, Irmão & Cia. Ltda., estabelecida à rua Senador Pompeu n.º 133, a multa de Cr$ 3.530,30 (três mil, quinhentos e trinta cruzeiros e trinta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª de maio e 1.ª e 2.ª de julho, tôdas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do i mpôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.904 — Aderval Coitinho da Silva. — Imponho à firma Aderval Coitinho da Silva, estabelecida à rua da Alegria n.º 1.874, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas na 2.ª quinzena de julho do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.861.511 — Móveis de Divitus Ltda. — Imponho à firma Móveis de Divitus Ltda., estabelecida à rua Almirante Cochrane n.º 12, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro, 1.ª de março e 1.ª de abril, tôdas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

Serviço de Contrôle

1RM

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 4.863.882 — Correia, Irmão & Cia.

N. 4.405 — D'Agostinho Boanada & Cia. Ltda.

N. 435 — E. da Silva Coelho

N. 445 — Alle Rizzo & Cia.

N. 456 — Manoel Pinto Loureiro

N. 475 — J. Martins Duarte & Duarte.

N. 501 — Luiz Hernani

N. 502 — Júlio Kriger

N. 513 — Companhia Merck Brasil S. A.

N. 521 — Francisco Nascimento Andrade. — Transfira-se de acôrdo com a solicitação.

N. 4864039 — A. de Abreu & Cia. Ltda.

N. 656 — Rosa Gonçalves Martins

N. 657 — Waldemar Vieira

N. 662 — A. Pereira & Rocha

N. 664 — Albino do Nascimento Martins.

N. 665 — L. Severino & Cia. Limitada.

N. 666 — Claudionor de Abreu

N. 671 — Lola Maddock Pinto Oliveira.

N. 672 — Olavo Pinho

N. 873 — Hermenegildo Pereira

N. 675 — Waldemar Couto

N. 676 — José Rodrigues & Costa Ltda.

N. 678 — Osman Marinho

N. 679 — Lombardi & Spingola

N. 680 — M. Monteiro E. Nunes Ltda.

N. 683 — Charle Calil & Cia.

N.º 656 — Rosa Gonçalves Marins

N.º 687 — Duarte Lopes & Cabeça.

N. 688 — Neto, Costa & Cia. Limitada.

N. 689 — Ferreira & Campos Ltda. —Filial.

N. 692 — Cotemac — Comercial Técnica de Equipamentos Mecânicos Ltda.

N. 605 — Filippo Scalini

N. 696 — Mário Pinto da Costa.

N. 697 — Moacyr Azevedo & Cia.

N. 698 — Empreza Mercantil e de Imóveis Ltda.

N. 700 — Eduardo Schmidt & Companhia Limitada. — Filial.

N. 701 — J. Cardoso & Amaral.

N. 703 — Antônio Joaquim Monteiro.

N. 704 — Augusto Soares dos Santos.

N. 705 — Antônio dos Santos — Quitanda.

N. 706 — Viuva Gallo

N. 708 — Alberto Francisco Gallo

N. 759 — Souza & Rui

Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.

N.º 4.864.669 — Hilton de Oliveira

N. 166 — Germano Augusto Pinto — Pague o impôsto na forma do que faculta o art. 59 do Decreto 22061 de 9 de novembro de 1942.

N. 4.864.569 — Guliná Maia Cunha — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 12 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.863.929 — João Elias Kaiuca.
N.º 4.863.747 — Elbewo, Comércio e Indústria, Participações Ltda.
N.º 4.863.463 — A. Lopes — Botequim.
N.º 4.864.163 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.
N.º 4.864.107 — Antônio dos Anjos Lôbo.
N.º 4.863.998 — Francisco Manuel Borges.
— Autentique-se.

N.º 4.861.245 — L. F. Costa & Ferreira. — Imponho à firma L. F. Costa & Ferreira, estabelecida à Rua Valença n.º 58-A, a multa de Cr$... 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista relativas à primeira quinzena de junho do corrente ano e por não ter pago o mesmo impôsto relativo ao período de 1 de janeiro a 15 de abril e a 1.ª quinzena de junho do ano em curso, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.861.835 — J. P. Nogueira Filho. — Imponho à firma J. P. Nogueira Filho, estabelecida à Avenida Marechal Floriano n.º 67, a multa de Cr$ 1.236,20 (um mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de maio a 15 de julho do corrente ano, à data em que foi iniciado o procedimento fiscal.

N.º 4.859.109 — Maria do Carmo de Oliveira Seabra. — Imponho à firma Maria do Carmo de Oliveira Seabra, estabelecida à Rua Barão de Ubá n.º 562, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista relativas à primeira quinzena de maio do corrente ano.

Intime-se à infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.861.056 — C. C. Atanes — Imponho à firma C. C. Atanes, estabelecida à Avenida Rio Branco números 152-156, a multa de Cr$ 765,10 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista relativas à segunda quinzena de março do ano em curso, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20(vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.862.081 — Vasco Girão & Cia. Ltda. — Imponho à firma Vasco, Girão & Cia. Ltda., estabelecida à Estrada do Guari n.º 19, a multa de Cr$ 1.056,50 (um mil, cinqüenta e seis cruzeiros e cinqüenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de dezembro de 1948, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril e 1.ª e 2.ª de julho relativas ao ano de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa, dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.855.344 — A. R. Câmara. — Impoho à firma A. R. Câmara, estabelecida à Rua Doutor Niemeier n.º 58, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à prazo efetuadas pelas duplicatas números 147 149 e 150, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa, dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.852.587 — "Fonte" — Emprêsa Comercial e Industrial de Materias Primas Ltda. — Esclareça e o trapiche público a que faz referência é simples armazém para guarda de mercadorias em trânsito ou armazém geral, com atribuições reguladas pelo Decreto n.º 1.102, de 21-11-1903.

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 4.863.732 — A. Freitas.
N.º 4.864.310 — Delgado & Ferreira.
N.º 4.864.390 — Cia. Auto-Lux Importadora.
N.º 4.864.490 — Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S. A.
N.º 4.864.503 — Fábrica de Bolas Victoria Ltda.
N.º 4.864.553 — Jozo Apiani.
N.º 4.864.560 — Presidio Carlos & Cia. Ltda.
N.º 4.864 580 — Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil).
N.º 4.864.597 — Maria da Conceição Dávila.
N.º 4.864.605 — Mercearias Brasileiras Ltda.
N.º 4.864 622 — Henrique, Irmão & Cia. Ltda.
N.º 4.864 651 — Elizabeth Arden (South America) Inc.
N.º 4.864.653 — Irmãos Mendes Limitada.
N.º 4.864.667 — Simtral — Sociedade Importadora de Máquinas e Tratores Ltda.
N.º 4.864.677 — Vita Mate Refrigerantes S. A.
N.º 4.864.682 — União Fabril Importadora — U.F.E.
N.º 4.864.693 — Francisco Ferreira Pinto.
N.º 4.864 702 — Livraria Ateneu Limitada.
N.º 4.864.781 — Scotti Christofaro & Cia. Ltda.
zFL Tra-i hrdl u ETAOI N NNN
N.º 4.864.792 — Guimarães Neves & Cia.
— Compareçam para exigências.

Serviço de Arquivo

DESPACHO DO CHEFE

N.º 4.864.644 — A. Sousa — Botequim — Rua Dias Ferreira, 480 (1.ª loja).
N.º 4.864 641 — A. Gonçalves de Vito — Rua Uranos, 1.009.
N.º 4.864.643 — Rua Carneiro Seabra — Rua Teixeira de Melo. 75.
N.º 4.864.642 — Nourival Gonçalves Campos — Rua General Severiano, 88.
N.º 4.864.640 — Manassés Silva — Rua São Manoel, 5 (loja C).
N.º 4.864.645 — Oscar Estevam — Rua Dias Ferreira, 420 (2.ª loja).
N.º 4.864.648 — Jaime & Marques — Rua Barão da Torre, 247-B.
N.º 4.864.647 — Matheus Rodrigues Marques — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 956-B.
N.º 4.864.646 — A. M. Barcelos — Avenida Ataulfo Paiva, 1.241-B.
N.º 4.864.784 — Farmácia Pedro II Limitada — Estação Dom Pedro II — Loja 20.
N.º 4.864.743 — Albino Fernandes — Estrada Taquara, 15.
N.º 4.864.777 — José Gomes — Rua Santa Cruz, 412.
N.º 4.864.746 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Rua Santa Luzia, 405.
N.º 4.864.408 — Gilbert Nogueira & Teixeira — Rua Vaz Caminha, número 540-A.
N.º 4.864.830 — David Ferreira de Oliveira Guimarães — Rua Eleutério Mota, 241.
N.º 4.864 796 — J. Dias & Lopes — Rua Piratini, 909.
— Autentique-se.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 4.864.818 — Almerianda Soares.
N.º 4.864.858 — J. Afonso Cadime.
— Compareça para satisfazer exigências.
-xe Nn-v shrdl uu cmfpy k mm

Serviço de Contrôle

DESPACHOS E EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 4864741 — Alexandre J. da Costa.
N.º 4864744 — Mário Alves do Monte.
N.º 4864749 — Luís G. do Nascimento.
N.º 4864750 — J. T. Perira.
N.º 4864754 — Alfredo Marques Tintureiro.
N.º 4864755 — Karl Griem.
N.º 4864763 — Maria Giordano Dimerlo.
N.º 4864759 — Rachid Gaui.
N.º 4864771 — Matilde Jungblut.
N.º 4864772 — Avelindo Machado.
N.º 4864733 —Pavel Stoenescu.
N.º 4864774 — Maria de Oliveira Bilate.
N.º 4864775 — M. Rosa.
N.º 4864776 — Emilio Rodrigues.
N.º 4864778 — Viriato & Maximino.
N.º 4864779 — Nachman Koptler.
N.º 4864780 — Roger Contevile.
N.º 4864785 — J. P. Gonçalves & Filho.
N.º 4864791 — José Muri.
N.º 4864793 — Américo José Ribeiro.
N.º 4864794 — Elizeu Pires Martins & Filho.
— Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.
N.º 4864770 — Sousa & Rui. — Pague o impôsto na forma do que faculta o artigo 59 do Decreto n.º .. 22061 de 9 de novembro de 1932.
N.º 4853360 — Otelina de Oliveira Costa.
N.º 4853365 — Vitorino Francisco Pascoal.
— Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 13 de outubro de 1949

DESPACHOS E EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 4864797 — J. Sales.
N.º 4864800 — Vasco Pacheco do Amaral.
N.º 4864802 — Francisco Ribeiro.
N.º 4864804 — João Ribeiro de Jesus.
N.º 4864807 — N. M. Moreira.
N.º 4864808 — Garcia, Lobo & Cia. Ltda.
N.º 4864 810 — Samuel Faiad.
N.º 4864811 — Oscar José de Castro.
N.º 4864812 — Américo Neves.
N.º 4864813 — José Bernardo Marques.
N.º 4864817 — Coriolano de Rezende & Cia. Ltda.
N.º 4864819 — J. Pinto & Costa.
N.º 4864820 — Imapagliazzo Leonardo .
N.º 4864821 — João Parente.
N.º 4864823 — Horus Cortez & Cia.
N.º 4864824 — Gregori de Sousa Scanoni.
N.º 4864826 — M. Guedes & Irmão.
N.º 4864827 — Saturnia Importação, Exportação e Representações Ltda.
N.º 4864829 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda.
N.º 4864831 — Comércio e Indústria de Máquinas e Aparelhos de Tração S. A.
N.º 4864833 — I. P. Abramowicz.
N.º 4864835 — Mota, Leandro & Menezes.
N.º 4864836 — João Pereira & Miranda.
Macedo.
N.º 4864837 — José Crisostomo de
N.º 4864840 — Manuel Correia.
N.º 4864842 — Manuel dos Santos & Barbosa.
N.º 4864846 — David Miguel.
N.º 4864850 — Sebastião Pinto Ferreira.
N.º 4864851 — Mercantil e Importadora Emka Ltda.
N.º 4864852 — Barros & Pires.
N.º 4864853 — João Diniz de Menezes.
N.º 4864857 — A. B. Fonseca.
N.º 4864859 — Antônio de Cerqueira.
— Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada de cartão.
N.º 4857284 — M. Ribeiro Pinto.
N.º 4863758 — José Joaquim — Carpinteiro.
N.º 4864455 — Pascoal Lipes.
N.º 4864495 — João Lopes Quitanda.
N.º 4864519 — Braznorte — Joalheria e Relojoaria Limitada — Filial.
N.º 4864567 — José de Sousa — Quitanda e Cereais.
N.º 4864573 — Armazem São Pedro de Alcantara Ltda.
N.º 4864585 — Torrefação e Moage mLusitania Ltda.
N.º 4864592 — Firmino Martins Pereira.
N.º 4864595 — Intercâmbio Su Brasil Ltda.
N.º 4864609 — Exportadora Sa. Paulo S. A.
N.º 4864610 — Sociedade Industria Farmacêutica Limitada.
N.º 4864611 — Materiais de Construção e Transportes Azevedo Ltda
N.º 4864618 — Treu & Cia. Ltda.
N.º 4864619 — Abílio José da Costa.
N.º 4864630 — Panificação Modelo Limitada.
N.º 4864632 — Panificadora Magna Limitada.
N.º 4864633 — Panificação Peroa do Rio Ltda.
N.º 4864634 — Carvalho Irmão & Santos.
N.º 4864634 — Panificação Péroa do Rio Ltda.
N.º 4864636 — Pereira, Irmão & Companhia Ltda.
N.º 4864650 — A. Sales, Segundo
N.º 4.864.655 — Manuel de Gouvea
N.º 4.864.659 — Irineu Oto da Silva.

N.º 4.864.661 — Armindo Moreira, Santos & Companhia.

N.º 4.864.663 — Manuel Antunes — Lenhas.

N.º 4.864.668 — Confecções de Roupas S. M. Ltda.

N.º 4.864.670 — Josef Farage & Irmão Ltda.

N.º 4.864.684 — Flaviano Irmão.

& N.º 4.864.838 — Café e Bar Praia Jequiá Ltda.

Transfira-se de acôrdo com a solicitação.

N.º 4.864.841 — Manuel Almeida — Marcenaria.

Pakue o impôsto na forma do que faculta o artigo 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N.º 4 853.571 — *João Lopes Filho* — Refrigeração.

N.º 4.853.816 — Carlos F. da Silva.

N.º 4.853.847 — Sp vak & Kersner. Limitada.

Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Contabilidade

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1949

Alberto Haas 7.719.066-49.

Cia. Brasileira de Instalações e Montagens. 7.216.833-49. — Autorizo em têrmos.

A. Nogueira Lopes 6.018.436-49.

Altair Batista de Oliveira número 7.216.467-49.

Armando Martins & Cia. 4.201.675 de 49.

Armando Martins & Cia. número 4.201.674-49.

C. I4 R. — Romeo de Paoli Ltda. — 7.721.278-49.

General Eletric Raios X S. A. número 6 015.081-49.

João Augusto Miranda 7.800.932-49. Sim, em têrmos.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4CB

Lauri Antunes Conceição 7.202.907 de 1949.

Soc. Industrial de Veículos Limitada "SIVEL" 7.102.725-49 e 7.102.726 de 1949.

Complete o selo.

Departamento do Contencioso Fiscal
Serviço de Coordenação

Expediente de 13 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Marieta Macieira Neri — Processo 4.759.155-49-DCF — Cumpra a exigência

Alfredo Fernandes Paranhos — Processo 4.759.656-49-DCF — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de agôsto de 1949

Receita	Cr$	Cr$	*Despesa*	Cr$	Cr$
Orçamentária:			*Orçamentária:*		
Receita ordinária	190.835.222,20		Despesa Ordinária	180.749.925,80	
Receita extraordinária	16.140.001,70	206.975.223,90	Despesa Extraordinária	99.096,30	180.849.022,10
Extranumerária:			*Extranumerária:*		
Agentes Padadores	10,00		Agentes Pagadores	36.573,80	
Consignatários	14.841.083,50		Consignatários	18.048.488,60	
Depósitos Diversos	3.962.513,50		Depósitos Diversos	3.910.536,70	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	1.965.872,50		Depósitos — Serviço da Dívida Interna	1.105.705,40	
Govêrno Federal	4.334,90		Resíduos Passivos	28.737.210,10	
Tesouro Nacional C/Impôsto de Renda	16.210,50	20.790.024,90	Tesouro Nacional C/Impôsto de Renda	32.220,70	51.870.735,30
		227.765.248,80			232.719.757,40
Saldo do mês de julho:			*Saldo para o mês de setembro:*		
Em cofre:			Em cofre:		
No Serviço de Tesouraria	20.652.907,90		No Serviço de Tesouraria	56.418.665,50	
No Serviço de Pagamento	1.162.182,50		No Serviço de Pagamento	1.206.473,50	
Nos Distritos de Arrecadação	14.250,00		Nos Distritos de Arrecadação	14.250,00	
	21.829.340,40			37.639.389,00	
Em Bancos e Correspondentes	440.072.239,70	461.901.580,10	Em Bancos e Correspondentes	419.307.682,50	466.947.071,50
		688.666.828,90			688.666.828,90

1-OB — Serviço de Contabilidade Financeira, em 28 de setembro de 1949. Confere: *Oswaldo Mulé*, Contador Classe K Matrícula n.º 6.410. — *Lauro de Lacerda*, Chefe do 1-CB. — Visto: *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1949

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 12 de outubro de 1949

Portaria n.º 785: O Secretário Geral de Saúde e Asistência: Resolve designar para ter exercício na Comisão de Aquisição de Material o Escriturário classe "E", interino — Hilda Afonso de Sousa — matrícula 63.996, nesta data apresentado a está Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 12 de outubro de 1949

Ofício n.º 448 de 7 de outubro de 1949 do Hospital Geral Pedro II — D. A. H. — (Proc. n.º 6.042.963-49)

— Aguarde oportunidade.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de outubro de 1949

Hélio Moraes (Proc. 6.039.127-49) — Certifique-se o que constar.

Hélio de Moraes (Proc. 6.033.358 de 1949) — Certifique-se o que constar.

Paulo da Fonseca Costa Couto (Proc. 6.036.470-49) — Certifique-se o que constar.

Dr. Breno Acioli (Processo número 6.041.623-49) — Certifique-se o que constar.

Maria Vidigal Teixeira (Processo 6.036.046-49) — Arquive-se, visto não haver sido procurada a certidão em apreço, dentro do prazo regulamentar.

Carlos Florovante (Processo número 6.048.811-49) — Compareça para esclarecimentos.

José Soares Pinheiro (Processo número 6.039.795-49) — Relevo a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 14 de outubro de 1949

Ofício n.º 967, de 7 de outubro de 1949 do Hospital Geral de Pronto Socorro — D. A. H. — (Processo número 6.042.997-49) — Autorizo, sem caráter de exclusividade.

Ofício n.º 119, de 16 de setembro de 1949 do Serviço de Assistência Rural — D. A. H. — (Processo número 6.041.351-49) — Proceda-se de concorrência Pública, nos têrmos da lei.

Ofício n.º 896, de 29 de setembro de 1949 do Departamento de Assistência ao Servidor — (Processo número 1.064.949-49) — 1. Anote-se. 2. Ao Serviço de Administração.

Instituto Neurológico (Processo número 6.041.619-49) — Tendo sua Excelência o Senhor Prefeito, por despacho de 22 de agôsto de 1949, exarado no processo 603.038.49, autorizado fossem instalados no edifício do Hospital Pedro Ernesto, os Institutos de Neurologia e de Alergia, criados respectivamente pelas leis números 192 e 193, de 1 de novembro de 1948. Aguarde o presente processo sejam ultimadas as providências em andamento na Secretaria Geral de Administração.

Moacir Jacinto de Melo (Processo 200.418-49) — Certifique-se, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 56 — O Diretor do Departamento de Assistência Hospital, tendo em vista a excelente impressão colhida na visita que fez ao Serviço Móvel do Hospital Geral Miguel Couto, a cargo do Dr. Aristides Calheiros Neto — médico classe M — matrícula 11.763, Resolve elogiar o referido servidor e o médico classe M — Dr. Paulo Clineo da Silva — matrícula 11.782, pelo zelo e dedicação com que vêm desempenrando suas funções naquele setor .

Ordem de serviço — Aos Srs. Diretores de Estabelecimentos e Chefes de Serviço:

N.º 11 Em aditamento à Ordem de Serviço n.º 23, publicada no B. S. n.º 1.982, de 30 de setembro de 1948, recomendo providências no sentido de que a devolução dos frascos e conjuntos para transfusão de sangue se processe dentro de 24 horas após a utilização do material.

Remoções — Do H. D. P. Verneck (núcleo 7.662) para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do enf. classe F — Antônio Pereira Machado — matrícula 28.057, o dêste para aquele, do enf. classe H — José Rodrigues Paulo — mat. 37.397. D. H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. G. Jesus (núcleo 6.660) do técnico de Laboratório classe I — interino — Aline Solange Bertoldi — matricula 57.576. Do H. D. P. Verneck (núcleo 7.662) para o H. G. Jesus (núcleo 6.660) do médico classe K — Helena Nassif Daher matrícula número 7.121. D. H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do aux. médico ref. E — Francisco Maia de Andrade — 57.481. D. H. G. Pedro II (núcleo 0.661) para o Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5.660) do trabalhador padrão D — Brasilia de Carvalho — mat. 28.101, o dêste para aquele, do trab. ref. B — Lidis Tôrres da Cruz — mat. 63.386. D. S. Salvamento (núcleo 3.663) para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do guarda-vida pd. E — Marinho Moreira da Silva — mat. 11.121. (deadaptação definitiva).

Despachos — Benedita Izabel Carvalho Marçal (proc. 6.041.704), Válter Axt (proc. n.º 6.042.072) Aurelia Barão (proc. 6.041.791) Concedo 90 dias de estágio. Manuel Ribeiro Ferraz (prcc. 6.041.615 Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação. — Jucira Medina Pereira (processo número 1.049.918) Cancele-se o estágio, por não ter comparecido dentro da prazo legal.

Ofício n.º 579 de 3-10-49, do H. G. Miguel Couto.

Silvia Soares Gomes (processo número 6.028.635) Concele-se o estágio por não ter comparecido dentro do prazo legal.

Estágio prorrogado — Manuel Ribeiro Ferraz — no H. G. Carlos Chagas.

Estágios concedidos — Benedita Carvalho Marçal — no H. G. M. Filho — Serv. Enfermagem. Aurélia Barão — no H. G. C. Cchagas — Serv. Enfermagem. Válter Axt — no H. G. M. Couto — Serviço Odontológico.

Licença especial — Tendo em vista o despacho de 5-9-49, exarado no processo 1.047.491-49, pelo Sr. Secretário Geral de Administração, em gôzo de um ano de licença especial, de acôrdo com a lei n.º 283, de 25-5-48, regulamentada pelo Decreto 25.267, de 28-7-48, e referente aos decênios correspondentes ao período de 15 de fevereiro de 1929 a 14 de fevereiro de 1949, o serv. classe C — Crispiniano Alves da Cruz — mat. 215.929, lotado neste 10 AH — de 10 de outubro de 1949, a 9 de outubro de 1950.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de outubro de 1949

Boletim n.º 206

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações

Designando os Trabalhadores, referência C — Narciso Nunes de Oliveira, mat. n.º 63.922; David Vieira de Carvalho, mat. 64.015; e Gentil da Silveira Filho, mat. 64.019, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designando o Trabalhador, ref. B — Jorge Cardoso, mat 64.017, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designando o Trabalhador, ref. B — Jorge Afonso, mat. 64.018, para ter exercício no Departamento de Parques.

Remoções

Removendo o Engenheiro, classe M — Eugênio Virmond, mat. 12.033, do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões.

Removendo o Oficial Administrativo, classe L — Guilherme Alves da Costa, mat. 16.672, do Serviço de Administração para o Departamento de Concessões.

Removendo o Escriturário, classe F — Leandro Luís de Azevedo, matricula 22.050; o Escriturário, classe E, José Iencareli, mat. 976; e os Trabalhadores, ref. D — Helídio da Silva Guimarães, mat. 992; Evaristo Florentino de Carvalho, mat. 12.006; Leonidio de Freitas, mat. 20.718; Manuel Ferreira da Silva, mat. 37.618; e Joaquim de Oliveira, mat. 7.485, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

Despachos do Secretário Geral na Comissão de Aquisição de Material:

A. M. Saldanha (Proc. n.º 7.103.672, de 1949) — Deferido.

Departamento de Obras

Expediente de 12 de outubro de 1949

Boletim n.º 186

ATOS DO DIRETOR

Comissão de Aceitação de Obras

Ficam designados os Engenheiros Renato Leite Silva, Carlos Soares Pereira e Nelson de Andrade Pinto, para, em comissão examinarem as obras de pavimentação na Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Praça II e a Rua Marquês de Sapucaí, 1.º Distrito, cuja aceitação definitiva é colicitada no Processo número 7.711.083-49, e emitirem parêcer.

Ficam designados os Engenheiros Mário Vieira Willington, Manuel Strosberg e Milton Medronho Guimarães, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento e paralelepipedos e obras complementares na Rua João Rêgo, 11.º Distrito, cuja aceitação definitiva é solicitada no Processo n.º 7.719.506-49, e emitirem parecer.

Aposentadoria de Servidores

Fica registrada a aposentadoria dos Servidores:

Avelino Dias da Silva, Trabalhador padrão E, mat. 14.328, do 6-OB, conforme Decreto n.º A-333, do Exm.º Sr. Prefeito, publicado no *Diárió Oficial* de 7 do corrente mês.

Cândido Conde, Artífice padrão E, mat. 14.241, do 6-OB, conforme Decreto n.º A-329, do Exm.º Sr. Prefeito, publicado no *Diário Oficial* em 5 do corrente mês.

Expediente de 13 de outubro de 1949

Boletim n.º 187

ATOS DO DIRETOR

Aposentadoria de Servidor

Fica registrada a aposentadoria do Trabalhador, padrão D, mat. 20.673 — Fernando Antônio Raimundo, do 9.º Distrito, conforme Decreto n.º A-335, de 6 de outubro de 1949, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês.

Comunicação de início de obra

-Oâacno-- ETAOIN ETAOIN ETA N

Conforme comunicação do Sr. Chefe do 8-DO, no Memorando n.º 255, de 12 do corrente, foi iniciado por administração direta do DO, o serviço de assentamento de meios-fios, construção de sargeta de paralelepipedos e construção de galerias de águas pluviais de tubos de 0,40m na Travessa Caminha.

Comissão de Aceitação de Obras

Ficam designados os Engenheiros Lauro Vieira Braga, Carlos Schwerin Filho e Paulo Carneiro da Cunha, para em comissão, examinarem as obras de pavimentação de concreto asfáltico e complementares na Avenida Atlântica, entre a Rua Fernando Mendes e o Forte de Copacabana, no 5.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no processo n.º 327.635-48, e emitirem parecer.

Serviço de Estudos e Projetos

1-O.B.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13-10-49

Luís Soibelman — Rua Condessa Belmonte n.º 176 — Processo número 7.718.796-49. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

Expediente de 14 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

José Joaquim Rodrigues de Bastos — Processo n.º 4.621.588-49. — Compareça.

Encarnacion Varela Bouzas — Processo n.º 316.450-48 — Mantenho o auto.

Bernardino Manoel Rodrigues — Processo n.º 5.591.438-49. — Deferido.

8.º Distrito de Obras — Processo número 7.710.412-49. — Mantenho o auto n.º 3 Lavrado pelo 8.º D. O. contra o Sr. Paulo José Francisco da Meira.

DESPACHO DO CHEFE

Departamento Nacional de Iluminação e Gaz — Processo n.º 7.706.904, de 1949. — Compareça.

Antônio Miguel de Sá — Processo n.º 7.717.998-49 — Restitua-se.

Amed César Kalil — Processo número 7.712.486-49 — Restitua-se.

José André — Processo n.º 7.707.917 de 1949. — Restitua-se.

A. F. Costa & Moreira — Processo n.º 7.722.825-49.

Isaac de Melo — Processo número 7.723.150-49.

Jesuino Lopes Guimarães — Processo n.º 7.623.187-49.

Manoel Campbel Pena — Processo n.º 7.723.193-49.

Luiza de Azevedo Costa — Processo n.º 7.723.196-49.

Sá Bamboa & Cia. — Proc. número 7.723.282-49.

Rafael Lopes de Andrade — Processo n.º 7.123.436-49.

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções S. A. — Processo número 7.723.501-49.

Certifiquem-se de acôrdo com a informação.

Dia 15

DESPACHO DO DIRETOR

5.º Distrito de Obras — Processo número 7.704.169-49. — Indeferido.

DESPACHO DO CHEFE

Laerte Vilela de Oliveira — Processo n.º 7.724.003-49. — Compareça.

Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Processo n.º 7.22.491-49. — Compareça.

Olivio Gonçalves Vieira — Processo n.º 7.717.202-49. — Levante-se a perempção.

Américo Alves de Souza — Processo n.º 7.708.405-49. — Restitua-se.

Antônio Batista Quintanilha — Espólio — Processo n.º 7.714.885-49, capeado pelo Processo n.º 7.700.704-49 de mesmo nome. Levante-se a perempção.

João Antônio de Sousa Júnior — Processo n.º 7.723.637-49.

Emília Esteves Marques — Processo n.º 7.723.645-49.

Adolfo Adriano da Silva — Espólio — Processo n.º 7.723.641-49.

Jorge Teófilo Abdala — Processo número 7.723.516-49.

Luiz Luna — Processo número 7.723.499-49.

Carlos Teixeira de Magalhães e outro — Processo n.º 7.723.496-49.

Luís Francisco Moreira Júnior — Processo n.º 7.723.437-49.

Silvio de Meireles Beja — Processo n.º 7.723.402-49.

João Nicolau Amin — Processo número 7.723.369-49.

João Alves Correa Nunes e outr. — Processo n.º 7.723.288-49.

Cecilia Rosa Ventura — Processo n.º 7.7234203-49.

Maria das Dores Costa — Processo n.º 7.723.197-49.

Iris Alves de Souza — Processo número 7.722.903-49.

Judite Teixeira da Nova Monteiro — Processo n.º 7.722.772-49.

Demostenes de Melo Tavares — Processo n.º 7.722.596-49.

Antônio dos Santos Barbosa Espólio — Processo n.º 7.718.127-49.

Bernardo Richter — Processo número 4.142.475-49.

Certifique-se de acôrdo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1949

Artur de Almeida — Processo número 7.723.157-49 — Rua Pedro I número 28. — Deferido.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de outubro de 1949

N.º 7.722.959-49 — Manoel José da Silva Maia — Rua Lopes Quintas número 23.

N.º 7.723.569-49 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Rua Marquez de Sabara junto e antes do número 26. — Deferidos. Oes passeios deverão ser em cimento coloração natural, com 2% de decividade, canalizando às águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

Departamento de Parques

Expediente de 14 de outubro de 1949

ATO DO DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação do seguinte serventuário:

Alberto Martins Pereira — matrícula 63.998, apresentado a êste DRQ, pelo ofício 19.555-49, ficando o mesmo designado para o o 1-P. Q, — (Serviço de Parques).

1-P. Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Designação:

Designando o serventuário abaixo para o seguinte núcleo:

Alberto Martins Pereira — matrícula 63.998, para o núcleo 7.909 (Viveiro do Cajú).

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença:

Antônio Alves de Oliveira — serventuário matrícula n.º 62.480, na data de 10 do corrente, conforme memorando n.º 5.357-49 do V.S.A.P

Francisco de Castro — serventuário matrícula n.º 62.992, na data de 5 do corrente, conforme memorando n.º 5.383-49, do V. S. A. P.

Antônio Cipriano da Silva — serventuário matrícula n.º 31.130, na data de 11 do corrente, conforme memorando n.º 5.447-49, do V. S. A.P.

Antônio Colete — serventuário — matrícula n.º 63.126, na data de 11 do corrente, conforme memorando n.º 5.484-49, do V. S. A. P.

Joaquim Lourenço — serventuário matrícula n.º 30.345, na data de 12 do corrente, conforme memorando n.º 5.429-49, do V. S. A. P.

Hernandes da Rocha — serventuário matrícula n.º 58.259, na data de 12 do corrente, conforme memorando n.º 5.416-49 do V. S. A. P.

Transferência de núcleos:

Transferindo os serventuários abaixo, para os seguintes núcleos:

Gentil Fernandes da Silva — matrícula n.º 62.743, do núcleo 7.900, para o 3.909.

Francisco Nunes — matrícula número 30.826, do núcleo 2.905, para o 1.901.

Processo:

N.º 7.801.153-49 — Construtora Rodreira Santa Luzia Ltda.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 13 de outubro de 1949

Boletim n.º 234

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

Ao Juízo da 3.ª Vara Criminal, no dia 26 de outubro corrente às 12 horas do Trab. L. U. D. ref. C — Francisco de Paula Coutinho, mat. 39.626, do 9 DL, a fim de atender o que requisita o ofício n.º 2.637, daquele Juízo.

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 20 de outubro corrente, às 13 horas, do Trab. L. U. D. ref. C — José Dededos Santos, mat. 59.551, do 6-DL, conforme requisição constante do ofício n.º 4.794, daquele Juízo.

Apresentação:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memoranda do VSA-P:

Orlando dos Santos, mat. 56.777, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.518.

Antônio da Conceição, mat. 1.998, do 2-LU, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-5.503.

Eduardo Lopes da Silva Tôrres, matrícula 46.189, do 7-DL, com alta para reassumir dia 12, mm. n.º L-5.504.

Joventino Rosa de Abreu, matrícula 35.305, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.505.

João Pereira Fernandes, mat. 59.477, com alta para reassumir dia 15, memorando n.º L-5.506.

Edemir de Estácio, mat. 58.334, do 3-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-5.507.

Mercy Fernandes, mat. 53.342, do 4-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.508.

Alberico dos Santos mat. 11.655, do 4-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.509.

Antônio Romualdo da Costa, matrícula 44.098, do 8-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.512.

João da Silva Santos, mat. 57.654, do 11-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-5.514.

Retificação:

Retificando de 63.959 para — 62.959 — o número da matrícula do Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista ref. C — Valdemiro Lourenço da Silva, constante do item 5, n.º 1. 2.ª Parte, do Boletim n.º 130, de 10 de junho último. O referido serventuário tem exercício no 5-DL.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador padrão D — João Marques Limeda, matrícula 13.002, Núcleo 4.934, ocorrido no dia 3 de outubro corrente, conforme comunicação constante do mm. n.º 352, da Chefia do 1-DL.

Transferência:

Transferindo do 3-LU para o 9-DL, o Almoxarife, classe H — Hipólito Mondaini Neves, matrícula 13.831.

Superintendência de Transporte

Expediente e 13-10-49
Boletim n.º 236

ATOS DO PREFEITO

I — Portarias de 7 de outubro de 1949 — Transcrição:

(D. O. n.º 234 de 8-10-949).

N.º 1.200:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.002.475-49$, resolve remover da Superintendência de Transporte, para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo cl. H — Otacílio Papaleo, mat. 5.458.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

a) dia 14-9-949, (sexta-feira), o Assencor Técnico de Motomecanização, Pd., L — Alexandre Gomes Pereira, mat. 59.412;

b) dia 15-10-949, (sábado), o Assencor Técnico de Motomecanização, Pd. L — Elias Mariano da Silveira Lobo, mat. 7.082.

II — Transferência de viatura:

Transferindo do 9-MS, GR-5 para o D. O. C., 5-OC — Serviço de Instrução Técnica, a viatura número de ordem 2-5, placa n.º 8-56-36, Marca Ford, motor n.º A-160.394, 40HP e 4 cilindros, do ano de 1929.

III — Circular n.º 26, de 7 de outubro de 1949, da SGA — Transcrição:

P. D. F. — Gabinete do Prefeito — Circular n.º 26. Em 7 de outubro de 1949. — Senhor Superintendente: Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que, a Inspetoria a Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 4.661, de 15 do mês p. findo comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma A. Alves da Cunha, estabelecida nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 e novembro de 1937.

Aproveitoo ensejo para reiterar a Vossa Senhoria asexpressões do meu alto aprêço. (a) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

O T. S. A. E. tome conhecimento e providencie.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSAVEL PELO DEPARTAMENTO

I — Remoção e pessoal:

Removo, por conveniência do serviço: do 10-MS para o 4-HS, o trabalhador diar. ref. B — Nilo Cochlo, matrícula 45.757; do 4-MS, GR-7, núcleo 5.967 para o 10-MS, núcleo 4.962, o Artf. ref. III, — Jaime de Andrade, mat. 60.379; do 9-MS, GR-22, núcleo 7.965 para o 5-MS, núcleo 4.971, o motorista, cl. G, Dalmo Paiva Bitencourt, mat. 32.442.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

I — Apresentação e designação:

Apresentou-se a êste serviço, com o mm. n.º 213, de10-10-949, da GR-5, o motorista, cl. F, Domingos dos Nascimento mat. 46.689, sendo designado para a GR-4, núcleo 4.967.

ATOS DO CHFE DO 10-MS

I — Retificação:

No Boletim n.º 235, de 12-10-949, em atos do 10-MS, com referência ao item I — Movimento de distribuição de vales para refeições no S. A. P. S., onde se lê: 3.469 vales, leia-se 3.518 vales.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 53

De 15 de outubro de 1949

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Do Engenheiro, classe R, Silvio Perdigão, mat. 4.422, para fiscalizar as obras de construção de molhes na Barra do Canal de Sernambetiba, em Jacarepaguá, de acôrdo com a Concorrência Pública de n.º 56.

Serviço de Divulgação

DESPACHO DO CHEFE

Pedro Nunes dos Santos — Processo n.º 2.004.639-49 — Concelamento de penalidade. — Defiro, em parte, o pedido supra, reduzindo de 15 para 10 dias, a punição de que trata o presente processo. Publique-se.

Serviço Florestal

Boletim n.º 43

De 15 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1994

Luís de Matos Brito Cia. — Requerimento sôbre corte de árvore — Proc. n.º 2.076.432-49-AgSF. — Concedo, pagando as taxas sôbre três (3) árvores.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Requerimento sôbre corte total de árvore — Proc. n.º 2.076.439-49-AgSP. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Requerimento sôbre poda de árvore — Proceso n.º 2.076.440-49-AgSF. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Requerimento sôbre poda de árvore — Proc. n.º 2.076.441-49-AgSF. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Requerimento sôbre poda de árvore — Proc. n.º 2.076.442-49-AgSF. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Requerimento sôbre poda de árvore — Proc. n.º 2.076.444-49-AgSF. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 38

De 15 de outubro de 1949

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 14-10-49:

Visitantes e renda:

Cr$

371 visitantes 1.113,00

Recolhimento de renda

Quantia recolhida ao 2.º DA pela guia n.º 6.800.170, relativa à renda arrecadada no período de 3-10 à 9-10, de 1949: Cr$ 22.038,00.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

Boletim n.º 51

De 15 de outubro de 1949

ATO DO CHEFE

Remoção:

Pela Portaria n.º 338, de 14-10-49, foi removido do Setor de Carnes (núcleo 1.184) para o Matadouro de Santa Cruz (núcleo 0.180), o escriturário, ref. F, mat. 50.130, Joaquim Cabanelas da Rocha e Sousa.

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* n.º 238, Seção II, de 13 de outubro de 1949, as fôlhas 8.068, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Antônio Teixeira Machado...

Leia-se:

Antônio Teixeira Machado — Número 20-20.576-49. — Indeferido, nos têrmos do parecer do Setor de Mercados.

Onde se lê:

Antônio Fomes...

Leia-se:

Antônio Gomes — N.º 20-20.502, de 1949. — Deferido, à vista do parecer do Setor de Feiras-Livres.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 50

De 15 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício n.º 415, de 14-10-49, do 1-VT — Autorizo.

Manuel Correia Machado — Processo n.º 5.710.707-49 — Ladislau Cardoso de Aguiar — Processo número 5.712.951-49. — Deferido e aprovada.

Scovino Cia. Ltda. — Processos ns. 2.061.734-49 e 2.061.997-49. — Arquive-se, tendo em vista o informado.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu, nesta data, pela guia n.º 4.807.243, aos cofres da PDF, a importância de Cr$ 5.253,50.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 308.624-49 — Roberto Vieira Navarro. — Deferido, em face da situação indicada na petição de fls. 4 e do compromisso assumido. Queira comparecer ao Serviço de Contrôle de Empréstimos.

N.º 318.332-49 — Diego Lino Paz Fontela. — Pague-se a Diego Lino Paz Fontela a importância de Cr$.. 500,00 (quinhentos cruzeiros), por fornecimento de material, de acôrdo com o processado e empenho prévio número 113, de 11 do corrente.

N.º 318.362-49 — Conservadora de Elevadores Vilamor Ltda. — Pague-se à firma Conservadora de Elevadores Vilamor Ltda., a importância de *Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta* cruzeiros) correspondente à conservação dos elevadores dêste Montepio, no mês de setembro último, de acôrdo com o empenho prévio n.º 34, de 11 do corrente.

N.º 318.506-49 — Pedro Pereira. — Compareça ao Serviço Médico Social, dêste Montepio, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 1.064.367-49 — Antônio Laporte de Carvalho. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, a pessoa doente indicada.

N.º 318.669-49 — Lourival Ribeiro dos Santos.

N.º 318.198-49 — Argentina Monteiro Alves.

N.º 318.357-49 — Maria da Glória Nunes Machado.

N.º 318.217-49 — Darci dos Santos Ribeiro.

N.º 313.706-49 — Jair da Silva Soares.

Deferido.

N.º 313.963-49 — Lupércio Deschamps.

N.º 318.134-49 — Manuel Lacerda Barbosa.

N.º 318.304-49 — Abraão Lincoln Teixeira Nunes.

N.º 317.714-49 — Aristides Vicente Cartolano.

N.º 316.568-49 — Belmiro José Rodrigues.

N.º 317.494-49 — Antônio Ramos Silveira.

N.º 317.490-49 — João Alves Canarinho.

N.º 317.534-49 — Sílvio Nóvoa.

N.º 317.042-49 — Nilo Rodrigues Cardoso.

N.º 300.694-49 — Antônio Dantas de Alencar.

N.º 315.140-49 — José das Chagas Rosa.

N.º 317.002-49 — Maurício Moutinho dos Reis.

N.º 316.794-49 — João Duarte da Silva.

N.º 317.525-49 — Nauro Negrilo Azeredo.

N.º 316.175-49 — Maria Isabel dos Santos Albano.

N.º 310.911-49 — Temistocles dos Santos.

N.º 317.531-49 — Joaquim Lourenço da Silva.

N.º 317.962-49 — Arlindo Ferreira Cardoso Filho.

Deferido, em parte.

N.º 318.449-49 — Adolfo Antônio Monteiro.

N.º 318.515-49 — Manuel Lourenço.

Certifique-se.

N.º 318.114-49 — Inácio Benvindo de Sousa. — Prove o alegado.

N.º 318.119-49 — José Maria Gonçalves. — Deferido, de acôrdo com as informações.

N.º 317.868-49 — Antônio Silva. — Atenda-se, mediante preenchimento de nova proposta.

N.º 316.496-49 — Júlio de Miranda. — Queira comparecer, oportunamente, ao Serviço de Contrôle Financeiro, dêste Montepio, trazendo o contra cheque de outubro corrente.

N.º 312.698-49 — Ana Joaquina Paula, mat. n.º 20.432.

N.º 305.918-49 — José da Cunha Morais, mat. 48.991.

N.º 307.494-49 — Jaime de Azevedo Gonçalves, mat. 16.475.

Excluo do rol de contribuintes dêste Montepio, o ex-servidor da PDF, como incurso no art. 44, § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 318.111-49 — José Gusmam. — Deferido. Inclua-se como contribuinte facultativo dêste Montepio, nos têrmos do art. 44 do Decreto número 3.397, de 9-5-930, o ex-servidor da PDF, José Gusmamm, matrícula n.º 44.657.

N.º 316.767-49 — Armindo da Costa Rebelo.

N.º 318.439-49 — Benedita Henrique Porte.

N.º 318.523-49 — Newton Salim.

N.º 318.613-49 — José Ernesto da Silva.

N.º 317.542-49 — Zalpino da Silveira Sarmento.

N.º 318.522-49 — Raul Reis Gonçalves.

N.º 318.608-49 — Felisberto Pinto de Melo.

Deferido.

N.º 316.005-49 — Antônio Gomes da Silva — D. Florinda Santana da Silva. — Queira comparecer ao Serviço de Protocolo, dêste Montepio, trazendo documento que comprove a data do nascimento do seu filho Orlando Gomes da Silva.

N.º 308.493-49 — Nestor de Abreu Vieira. — Deferidoo. Inclua-se como pensionista o menor Evaldo de Abreu Vieira, na qualidade de filho do contribuinte Nestor de Abreu Vieira, matrícula n.º 9.993, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e *informações constantes* dêste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 318.435-49 — Joaquim Lau.

N.º 318.205-49 — José Valença.

Atenda-se.

N.º 315.889-49 — Casemiro Ferreira.

N.º 317.180-49 — Henrique de Freitas Vale.

Atenda-se, mediante preenchimento de nova proposta.

N.º 1.063.119-49 — Nélson da Silva Santos.

Aguarde oportunidade.

N.º 1.058.766-49 — Orlando Reis Branco.

N.º 1.062.953-49 — Beatriz Farias de Sousa.

N.º 1.062.668-49 — Nélson Militão Correia de Sá.

N.º 1.063.686-49 — José Cândido.

Aguarde oportunidade, tendo em vista o número de sua inscrição.

N.º 1.062.176-49 — Nair Matos Pereira de Carvalho. — Indeferido, tendo em vista o número de sua inscrição. Preencha, querendo, nova proposta de empréstimo de emergência, cabível no caso.

N.º 1.063.871-49 — Maria Cândido da Cunha. — Aguarde oportunidede. Preencha, querendo, proposta de empréstimo de emergência, cabível no caso.

N.º 1.062.601-49 — Egídio Rodrigues de Oliveira. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N.º 1.061.451-49 — Rubem Cunha Carvalho e outra. — Provem, com documento hábil, o alegado, relativamente à ordem de desocupação do imóvel.

N.º 318.338-49 — Carlos Miguel dos Santos. — Deferido, de acôrdo com a lei e nostêrmosdasinformações.

N.º 318.359-49 — Pedro Ribeiro Salsa. — Prove o que alega, quanto à aplicaçãod o empréstimo anterior.

N.º 317.858-49 — Adalberto David de Medeiros. — Nada há que deferir, uma vez que a baixa da fiança processou-se normalmente, cessando a responsabilidade dêste Montepio, quanto ao pagamento do aluguel, a partir de 1 de setembro último, de acôrdo com o que consta do processo número 318.069-49.

N.º 316.704-49 — Antônio Nóbrega de Oliveira. — Deferido. Incluam-se como pensionistas Alcemir de Oliveira e Alcides Cruz de Oliveira, o primeiro até 3 de janeiro de 948, véspera do seu falecimento e o segundo até 15 de julho dêste ano, véspera da sua maioridade, na qualidade de filhos do contribuinte Antônio Nóbrega de Oliveira, mat. n.º 24.706, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes *dêste processado e de conformidade* com a legislação em vigor que regula o assunto.

Assim, nos têrmos do art. 60, letra *b*, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, autorizo a reversão da cota inicial de Alcemir, falecido em 4-1-48, para seu irmão Alcides, até a véspera de sua maioridade.

Serviço de Contrôle Legal

1-DA

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1949

N.º 318.454-49 — Gui de Provença Neves da Rocha. — Queira comparecer a êste Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interêsse.

N.º 318.377-49 — João Nóia de Oliveira. — Compareça, para prestar esclarecimentos.

N.º 318.322-49 — Diocleciano Gonçalves da Rocha. — Compareça, para tratar de assunto do seu interêsse.

N.º 317.826-49 — Jaci Andrada Abreu. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 318.397-49 — Alfredo Siqueira. — Queira comparecer, para tratar de assunto do seu interêsse.

N.º 318.130-49 — Romeu dos Santos Correia. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 316.757-49 — Vicente Taveira da Cunha. — Queira apresentar novo instrumento de procuração em o qual conste o nome certo do outorgante.

Serviço de Contrôle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1949

Romi Alves dos Santos, matrícula n.º 232 — Processo n.º 313.213-49.

Edmundo da Silva Paz, matrícula n.º 22.725 — Proc. n.º 316.949-49.

Geraldo Gomes de Almeida, matrícula n.º 53.950 — Proc. n.º 317.200, de 1949.

Irene Teixeira Weber, matrícula número 28.996 — Proc. n.º 317.313-49.

Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória, mat. n.º 41.337 — Processo número 317.325-49.

Crispim Antônio de Oliveira, matrícula n.º 51.927 — Processo número 317.417-49.

Francisco Mário, mat. n.º 5.028 — Proc. n.º 317.806-49.

Osvaldo Brochado Marta, matrícula n.º 30.368 — Proc. n.º 317.848-49.

João Domingues Vaz, matrícula número 11.211 — Proc. n.º 317.884-49.

Elliot Vieira, mat. n.º 54.086 — Proc. n.º 317.933-49.

Manuel Wilson Martins, matrícula n.º 61.352 — Proc. n.º 317.934-49.

Valdir Pinto da Rocha, matrícula n.º 59.660 — Proc. n.º 317.938-49.

Lia Correia Dutra, matrícula número 28.974 — Proc. n.º 3.650-49.

Queiram comparecer neste Serviço, para tratar de assunto de seu interêsse.

Associação Judiciária e Funerária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal — Proc. n.º 318.182-49.

— Queri, seu representante legal, comparecer neste 1-DF, a fim de tratar de assunto de interêsse da entidade.

Ref.: José Batista de Oliveira, matrícula n.º 46.250.

Nilton Bernardo Silva, matrícula número 47.895 — Proc. n.º 312.503-49. — Compareça neste Serviço, para tratar de assunto relacionado com os descontos em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Clóvis do Rêgo Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a "Associação Sanatório Santa Clara", representada pela Sra. Maria Carlota Pais de Carvalho, Vice-Presidente em exercício, para internação, no corrente ano, de 52 (cinqüenta e duas) crianças, à razão de Cr$ 12.00 (doze cruzeiros) diários, por unidade, no Preventório Santa Clara.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Clóvis do Rêgo Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, a Sra. Maria Carlota Pais de Carvalho, Vice-Presidente, em exercício da "Associação Sanatório Santa Clara", perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Yara Lassance Araújo, oficial administrativo classe K, matrícula 3.425, designada para lavrar dêste têrmo, foi convencionada a internação de 52 (cinqüenta e duas) crianças no referido estabelecimento à razão de Cr$ 12.00 (doze cruzeiros) diários por unidade, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A Diretoria da "Associação Sanatório Santa Clara" destina em seu Preventório, em Campos de Jordão, 52 (cinqüenta e dois) leitos, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício, para as crianças pré-tuberculosas das escolas públicas do Distrito Federal.

Segunda — A "Associação Sanatório Santa Clara" compromete-se a proporcionar às crianças internadas o tratamento médico adequado enfermagem, raios X, tratamento dentário, regime de superalimentação, etc., além do ensino primário e educação sanitária.

Terceira — A seleção das crianças, feita pelo Departamento de Saúde Escolar, será de acôrdo com as exigências de caráter médico formuladas pela "Associação Sanatório Santa Clara", com o fim de proteger os pequenos internos que permanecerem no Preventório pelo tempo que o seu diretor médico julgar necessário, devendo o julgamento ser feito mediante a comprovação do internamento dos menores e pelo tempo em que permanecerem internados.

Quarta — A "Associação" não se obriga a guardar no Preventório crianças insubordinadas ou de maus costumes.

Quinta — O presente contrato importa em Cr$ 227.760.00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado por conta da verba 411 — DSE — código 3410 — "Para envio de crianças débeis a estâncias climáticas" — do orçamento vigente, na qual se acha devidamente empenhada a importância correspondente.

Sexta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

O presente contrato foi devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito, conforme despacho de 5-10-49, exarado no processo n.º 3.305 424-49, de Maria Carlota Pais de Carvalho.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente têrmo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas pelas testemunhas e por mim, Yara Lassance Araújo, oficial administrativo cl. K, matrícula 3.425, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr$ 912.00 (novecentos e doze cruzeiros), foi paga pela guia número 12.00034, em 13-10-49.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1949. — *Clóvis do Rêgo Monteiro.* — *Maria Carlota Paes de Carvalho.*

Testemunhas: *Ofélia Murillo Reis* e *Carlos Alves Ribeiro.* — *Yara Lassance Araujo.*

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Têrmo de contrato para fornecimento e instalação de uma estufa para secagem de roupa, destinada ao Hospital Geral Rocha Faria, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo doutor Samuel Libânio Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Instaladora Casa Berta S.A., estabelecida na rua Uruguaiana número 141 (cento e quarenta e um), e representada pelo Senhor Paulo Magalhães Carneiro

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um, — 5.º — quinto andar, compareceu o senhor Paulo Magalhães Carneiro, procurador da firma Instaladora Casa Berta S. A., estabelecida na rua Uruguaiana número cento e quarenta e um (141), nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número trinta e oito, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e nove na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer e instalar uma estufa para secagem de roupa, destinada ao Hospital Geral Rocha Faria, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à aludida concorrência, pela importância de Cr$ 34 000,00 — trinta e quatro mil cruzeiros. SEGUNDA — A estufa em aprêço será entregue 60 — sessenta — dias após o registro dêste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. TERCEIRA — Para garantia do fornecimento em aprêço a firma contratante cauciou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr$ 1.700,00 — mil e setecentos cruzeiros — em 3 — três — Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo uma no valor nominal de Cr$ 1.000,00 — mil cruzeiros — de número 886.946 — oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e seis; uma no valor nominal de Cr$ 500,00 — quinhentos cruzeiros — de número .... 1.135.144 — um milhão, cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro; e uma no valor nominal de Cr$ 200,00 — duzentos cruzeiros — de número 113.281 — cento e treze mil, duzentos e oitenta e um, tôdas com os Coupons 15 — quinze — e seguintes, pela Guia número 3.860 — três mil oitocentos e sessenta, — desta Secretaria Geral. QUARTA — No caso de não serem cumpridas tôdas as obrigações neste assumidas pela firma contratante caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. QUINTA — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em aprêço, ou a rescisão legal dêste contrato. SEXTA — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, relativamente à estufa para secagem de roupas a que se refere o presente contrato, obrigando-se a Firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a êsse fim. SÉTIMA — A despesa com a estufa em causa que importa num total de Cr$ ..... 34 0000,00 — trinta e quatro mil cruzeiros, — correrá pela Verba 607, Código 212 0 — quarto trimestre — na qual fica empenhada a despesa total dêste contrato. OITAVA — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação dêste registro. NONA — O impôsto de expediente, na importância de Cr$ 136 00 — cento e trinta e seis cruzeiros —, foi pago pela Guia número 75 735 — setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco —, desta Secretaria Geral. O Senhor Paulo Magalhães Carneiro procurador da Firma Instaladora Casa Berta S. A., apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acôrdo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número 3.573 — três mil quinhentos e setenta e oito —, de vinte e quatro de agôsto de mil novecentos e quarenta e nove, desta Secretaria Geral, eu, Mirthes de Castro Brasil, oficial administrativo classe L, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, Assistência pelo Senhor Paulo Magalhães Carneiro, procurador da firma, foi assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pela Instaladora Casa Berta S. A., e pelas testemunhas doutor José Augusto Vieira dos Reis e Lia Riedel, Distrito Federal, 15 de outubro de 1949. — *Samuel Libânio* — p/p *Paulo Magalhães Carneiro* — *José Augusto Vieira dos Reis* — *Lia Riedel.* — *Myrthes de Castro Brasil.* — Copiei fielmente: *Maria Tereza Vidigal*, datilógrafo cl. D — mat. 58.916. Visto. *Lia Riedel*, Chefe de Serviço de Expediente — mat. 4.076.

Têrmo de Contrato para aquisição de um Aparelho de Raios X Dentário destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C.I.E.B.A.), estabelecida à Avenida Rio Branco, 247, e representada pelo Senhor Gregório Nemirovsky.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um —, 5.º — quinto andar, compareceu o Senhor Gregório Nemirovsky, procurador da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C.I.E.B.A.), estabelecida à Avenida Rio Branco 247 nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número sessenta e cinco (65), realizada aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e nove, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer um aparelho de Raios X dentário destinado ao Hospital Miguel Couto, nos têrmos de sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a Firma contratante a tôdas as condições do Edital da mesma, e às cláusulas a seguir discriminadas: PRIMEIRA — A firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C.I.E.B.A.) se obriga a fornecer um aparelho de Raios X dentário, destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de Cr$ ... 890 00 — vinte e oito mil oitocentos e noventa cruzeiros. SEGUNDA — O aparelho em aprêço será entregue imediatamente após o registro dêste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. TERCEIRA — Para garantia do fornecimento em causa, a firma contratante cauciou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr$ ..... 1.445 00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros) em 2 — duas — Obrigações de Guerra emitidas pelo Decreto-lei 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove —, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois sendo uma no valor nominal de Cr$ 1.000 00 — mil cruzeiros — de número 1.627 798 — um milhão seiscentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e oito — e uma no valor nominal de Cr$ 500.00 — quinhentos cruzeiros — de número 869.101 — oitocentos e sessenta e nove mil cento e um — com os Coupons 15 — quinze e seguintes, pela Guia número 3.863 — três mil oitocentos e sessenta e três, desta Secretaria Geral. QUARTA — No caso de não serem cumpridas tôdas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. QUINTA — A caução de que (illegible) trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa, ou a rescisão legal dêste contrato. SEXTA — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, relativamente ao fornecimento do aparelho de Raios X dentário a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a êsse fim. SÉTIMA — A despesa com o aparêlho em questão, destinado ao Hospital Miguel Couto, que importa num total de Cr$ 28.890.00 — vinte e oito mil oitocentos e noventa cruzeiros —, correrá pela Verba 69, Código 212.0, na qual fica empenhada a despesa total dêste contrato. OITAVA — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação dêsse registro. NONA — O impôsto de expediente, na importância de Cr$ 116.00 — cento e dezesseis cruzeiros — foi pago pela Guia número 75 760 — setenta e cinco mil setecentos e sessenta —, desta Secretaria Geral. O Senhor Gregório Nemirovsky procurador da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.), apresentou todos os documentos de quitação de seus impôstos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois têrços. De acôrdo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito,

exarado no Ofício número 3.569 — três mil quinhentos e sessenta e nove —, de vinte e quatro de agôsto de mil novecentos e quarenta e nove, desta Secretaria Geral, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo classe L, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Gregório Nemirovsky, procurador da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C I E.B.A.), e pelas testemunhas, Doutor José Augusto Vieira dos Reis e Lia Riedel. — Distrito Federal, 15 de outubro de 1949. — *Samuel Libânio* — p.p. C.I.E.B.A. — Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América *Gregório Nemirovsky.* — *José Augusto Vieira dos Reis.* — *Lia Riedel.* — *Myrthes de Castro Brasil.* — Copiei fielmente: *Maria Tereza Vidigal,* datilografo cl. D —mat. 58.916. — Visto: *Lia Riedel,* Chefe do Serviço de Expediente — mat. 4.076.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

Têrmo de contrato número oito (8) — *Têrmo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Emprêsa Brasileira de Engenharia, Sociedade Anônima, para execução das obras de instalações elétricas e hidraulicas do Ambulatório ao Conjunto Residencial Pedregulho, a rua Capitão Felix, sem número.*

Aos dez (10) dias do mês de outubro no ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, sito à avenida Marechal Câmara, número trezentos e cinqüenta (350), decimo pavimento, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Emprêsa Brasileira de Engenharia, Sociedade Anônima", estabelecida nesta Capital à rua Santa Luzia número 685, 7.º andar, neste ato representada pelos Senhores Celso Coelho de Sousa (Engenheiro) e Armando Rodrigues Teixeira (Presidente da "E. B. E.") a fim de assinar o presente têrmo de contrato para a execução das obras de instalações elétricas e hidráulicas do Ambulatorio do Conjunto Residencial Pedregulho, à rua Capitão Felix, nesta cidade. A firma "Emprêsa Brasileira de Engenharia, S. A.", neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações e Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante dêste contrato, cuja celebração e autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo numero 7.502.787-1949, em seis (6) de setembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência publica realizada em vinte e nove (29) de agôsto de 1949. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: *Primeira — Objeto do contrato* — O presente contrato é lavrado, a fim de da execução às obras de instalações elétricas e hidráulicas do ambulatório do Conjunto Residencial Pedregulho, a rua Capitão Felix. *Segunda — Execução dos trabalhos* — Além da execução das obras contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. *Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos* — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermedio do Chefe da Repartição competente ou por serventuário por êle designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que a juizo da "Fiscalização" perturbar a ordem o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras. *Quarta — Prazo* — A "empreiteira" se obriga a entregar as instalações elétricas e hidráulicas prontas a funcionar, juntamente com a terminação do edificio "Ambulatório" do Conjunto Residencial Pedregulho, não podendo êsse prazo exceder de cinco (5) anos, contados a partir de dois (2) dias após a comunicação do registro deste instrumento, pelo Egregio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, sòmente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito. *Quinta — Condições e processo de pagamento* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr$ 227.245.00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) pelo qual a "empreiteira" executara tôda a obra objeto dêste contrato. O valor acima é decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuidos ou substituidos por outros serviços constantes das "Especificações", sem ultrapassar, entretanto, o referido valor limite. Os pagamentos correrão à conta da Verba 704 — Código 346.1 — Cr$ 8.000.000.00 (oito milhões de cruzeiros) — "Serviços adjudicados" (Par aconclusões das obras do Conjunto Residencial Auto-suficiente, de habitações populares destinadas a aluguél, em construção no Pedregulho) na qual fica desde já empenhada a despesa. A "empreiteira" poderá apresentar contas mensais dentro do limite acima estabelecido, com observância do estatuido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira". Dessas contas, ficará retida, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância equivalente a dez por cento (10%), para garantia da boa execução dos serviços, quantia essa que será devolvida logo apos a aceitação definitiva. *Sexta — Multa* — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr$ 1.000.00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em conseqüência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. *Sétima — Rescisão* — A Prefeitura poderá declarar a rescisão dêste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir o utransferir êste contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. *Oitava — Fôro* — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acôrdo para domicilio legal, o Fôro desta cidade do Rio de Janeiro. — *Nona — Validade do contrato* — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que, à "empreiteira", nenhuma indenização caberá no caso de impugnação dêste contrato por aquêle Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em conseqüência do presente. *Décima — Caução* — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em sete (7) de outubro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), representada por seis (6) "Obrigações de Guerra" no valor nominal total de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000.00) conforme faz certo o talão número 10.579 (dez mil, quinhentos e setenta e nove) do Departamento de Contabilidade (Secretaria Geral de Finanças), datado de sete (7) de outubro de 1949. A Prefeitura poderá alienar as seis (6) "Obrigações de Guerra" cauciondas, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações dêste contrato. *Undécima — Especificações — Eletricidade — I — Discriminação do projeto* — As instalações elétricas serão executadas de acôrdo com as normas técnicas da "A. B. N. T." e regulamentos da Companhia concessionária local de luz, fôrça e telefone. Estas instalações compreendem os seguintes serviços: A) Luz — B) Fôrça — C) Telefone C. T. B. — D) Sinalização. A — Luz: 1 — *Entrada* — A entrada de corrente será subterrânea em manilhas de 4", até a cabine do medidor localizada na entrada de serviço conforme mostrado em planta. 2 — *Quadro dos medidores* — Será constituido de painel de mármore prêso à parede por parafusos chumbadores, com porca castelo e montado com 2 chaves alimentadoras, sendo 1 de 3 pólos — 30 amperes — 250 volts e 1 de 3 polos — 60 amperes — 250 volts e 1 chave geral de 3 polos — 60 amperes — 250 volts, tôdas com porta fusiveis e desmontáveis. Êste painel ficará dentro de uma cabine de alvenaria com porta, que, deverá ter venezianas para ventilação. 3 — *Alimentação* — Das chaves alimentadoras do quadro geral sairão dois alimentadores para os quadros de distribuição, em fio isolado com materiais têrmo plásticos dentro de eletrodutos embutidos nas lages e paredes. — Para seção dos condutôres alimentadores e respectivos diâmetros da tubulação obedecidas rigorosamente as normas técnicas do Departamento Nacional de Iluminação e Gás. — 4) — *Quadros de Distribuição*: — Serão instalados 2 quadros, um na entrada de serviço, ao lado do quadro geral e outro no lavabo. Êstes quadros serão constituidos de caixa de ferro com moldura, porta, fechadura, painel e espêlho, e serão montados com chaaves "Quicklag" de 1 pólo — 15 ampéres — 125 volts, tantos quantos forem os números dos circuitos, e uma chave geral automática "Westinghouse" "Deion-No fase", de 3 polos — 250 volts., com relés magnéticos para proteção contra curto-circuitos e têrmicos contra sôbre-cargas. — 5) — *Distribuição*: — Será feita a partir dos quadros de distribuição, até todos os pontos de iluminação e tomadas da corrente. — Todos os pontos de luz serão comandados por interruptores no próprio local, com exceção da luz de vigia, que será comandada da própria chave de circuito. — Os aparêlhos de iluminação das salas de espera, corredor, anexo, hall, controle de doentes e marquise da entrada, serão embutidos na lage, e os restantes, serão aparentes. — Foi previsto nas enfermarias, laboratórios e salas de profilaxia, tomadas para ligações dos diversos aparelhos médicos, como também, no gabinete dentário e sala de prótese, para os aparelhos respectivos. — Em todo o prédio haverá um total de pontos de luz e tomadas de corrente, assim distribuidos: Curativos: 1 ponto de luz — 3 tomadas de corrente; Laboratório: 1 ponto de luz — 3 arandelas — 10 tomadas de corrente; Sala de médicos: 2 pontos de luz — 2 tomadas de corrente; Sanitários dos médicos: 1 ponto de luz — 1 arandela; Esterelização: 1 ponto de luz — 2 tomadas de correntes Lavagens: 1 ponto de luz; Enfermaria (3): 2 pontos de luz — 1 ponto de luz no rodapé — 3 tomadas de corrente — em cada; Sanitários das enfermarias: (3): — 1 ponto de luz (em cada); Sanitário público para senhoras: 1 ponto de luz; Sanitário público para homens; 1 ponto de luz; Cazinha: 2 pontos de luz — 3 tomadas de corrente; Copa: 3 pontos de luz — 1 tomada de corrente; Rouparia: 1 ponto de luz; Circulação: 5 pontos de luz; 2 tomadas de corrente — 1 tomada de corrente para relógio elétrico; Entrada de serviço: 1 ponto de luz; Fichario, controle de doente, etc. 2 pontos de luz —1 tomada de corrente; Hall: 1 ponto de luz — tomada de corrente; Profilaxia (3): 1 ponto de luz — 3 tomadas de corrente (em cada); Gabinete Dentário: 1 ponto de luz — 4 tomadas de corrente; Salas de espera: (4): 1 ponto de luz (em cada); Corredor das salas de espera: 6 pontos de luz — Prótese: 2 pontos de luz — 2 arandelas — 6 tomadas de corrente; Despejo: 1 ponto de luz; Sala de manipulação; 1 ponto de luz — 3 arandelas — 2 tomadas de corrente; Farmácia: 1 ponto de luz — 1 arandela — 1 tomada de corrente; Sala de espera anexa á farmácia; 1 ponto de luz; Administração: 1 ponto de luz — 3 tomadas de corrente; Marquise: 1 ponto de luz — e Jardim inverno: 3 arandelas. — Os pontos de luz acima relacionados, terão os seguintes aparelhos de iluminação: 14 refletôres tipo "Bebb" — para os pontos de luz embutidos; 6 bacias "G.E" para o corredor central e entrada de serviço; 8 globos esféricos para os sanitários, rouparia e despejo; 1 alabax — "G.E" de porcelana para as arandelas internas; 27 globos "Brasil" para as salas em geral; 3 braços simples com prato refletor para as arandelas externas e 3 unidades de iluminação de piso para as enfermarias. — O instalador deverá fornecer também 1 relógio elétrico, tipo de parede com 30 cms. de diâmetro. — B — *Fôrça* — 1) *Entrada* — A entrada de fôrça será idêntica a de "Luz". — 2) — *Quadro dos medidores* — Será constituido de painel de marmore preso à parede por parafusos chumbadores, com porca castelo e montado com 1 chave geral desmontavel de 3 polos — 60 ampéres — 250 volts, com porta fusível. Este painel ficará na mesma cabine de luz. — 3) *Alimentação* — Oa chave geral do medidor, sairá um alimentador para os dois centros de distribuição, em fio de materiais termo plásticos dentro de eletrodutos embutidos nas lages e paredes. A seção do fio obedecerá o marcado em planta. — 4) — *Quadro de Distribuição* — Haverá 2 quadros de distribuição; um ao lado da cabine dos medidores, montado com 1 chave automática "Westinghouse Nofuse E Frame" de 3 polos, 15 ampéres, 250 volts, e outro no lavabo, montado com 2 chaves automáticas, "Nofuse E Frame" de 2 polos — 15 ampéres — 250 volts. 2 ditas, idem de 3 polos — 15 ampéres — 250 volts — 1 dita, idem de 3 polos — 20 ampéres — 250 volts, e 1 dita — Idem, geral de 3 polos 35 ampéres — 250 volts. — Estes quadros serão constituidos de caixa de chapa de ferro com moldura, porta, fechadura, painel e espelho. — 5) — *Distribuição* — do quadro de distribuição que fica perto da cabine dos medidores, será feita uma distribuição para 1 tomada tripolar de 3 Kw no quadro de despejo e, do

outro quadro, para 2 tomadas tripolares de 7 e 3,5 Kw na sala de esterilização e para 2 tomadas bipolares de 600 w cada uma e 1 bomba de vácuo no laboratório. Esta distribuição será feita com fio isolado com material têrmo-plástico dentro de eletrodutos embutidos nas lages e partes. — C) — *Telefône C.T.B* — 1) *Entrada* — Será subterrânea em manilhas de 3" até a caixa geral — 2) — *Distribuição* — Na entrada de serviço, haverá uma caixa geral, para uma distribuição de 3 pontos de telefône, localizados nos seguintes compartimentos: Administração: 1 ponto: Sala de médicos: 1 ponto; Controle de doentes, matrícula, etc.: 1 ponto. — O projeto de telefône, mostrado em planta, foi feito de acôrdo com as normas técnicas da Companhia Telefônica Brasileira, sendo porém necessário submeter à aprovação da mesma, antes da execução do serviço. — O Instalados fará sòmente a tubulação, visto que a enfiação é feita pela Companhia concessionária. — D) — *Sinalização* — Para esta instalação está previsto um sistema de sinalização luminosa com instalação de: — uma estação de chamada em cada enfermaria, com um botão sôbre cada leito, uma na sala de médicos, uma no gabinete dentário, uma na sala de administração, uma na sala de manipulação, uma em cada sala de profilaxia e uma no laboratório; uma lâmpada de porte nos compartimentos que tiver estação de chamada; e uma estação receptora localisada no compartimento de controle de doentes, conforme mostrado em planta. — O sistema funcionará da seguinte maneira: quando o botão da estação de chamada fôr acionado, se ascenderá a lâmpada da porta e a lâmpada de grupo da estação receptora, e tocará a cigarra que ficará tocando intermitentemente por intermédio do repetidor, que tambem ficará na estação receptora. A chamada será desfeita na própria "estação de chamada". — II — *Especificações dos materiais*. — A) *Tubulação, caixas e acessórios* — 1) — *Eletrodutos* — Tubos rígidos esmaltados, fabricação nacional; 2 — *Curvas* — Obedecerão às mesmas características e serão empregadas a partir do diâmetro de 1". — 3) — *Manilhas* — Serão de barro vidrado, recozidas, fabricação nacional. — 4) — *Curvas de barro* — Obedecerão as mesmas características das manilhas. — a) — *Caixas* — 5.1 — para pontos de luz no této — Serão de chapa de ferro n. 6 otogonais, de 4", galvanizadas, fabricação nacional. — 5.2 — *para interruptores e tomadas* — Serão de chapas de ferro n. 16, esmaltadas, fabricação nacional, variando de tamanho de acôrdo com sua serventia. — 5.3 — *para arandelas e pontos de telefône* — Serão de chapa de ferro n. 16, otogonais de 3" esmaltaao, fabricação nacional, variando os tipos conforme as dimensões das caixas e serventia; 7) — *Buchas* — Serão de ferro galvanizado, fabricação nacional. 8) — *Arruelas* — Obedecerão as mesmas características das buchas. — B) — *Acabamento* — 1) — *Interruptores em geral* — Fabricação americana, tiço de embutir com acionamento por alavancas, fabricação "Arrow", "H.H." ou semelhante. — 2 — *Tomadas em geral* — Fabricação americana, tipo de embutir, de baquelite, para pino universal, fabricação — "Arrow", "H.H." ou semelhante. — 3) — *Placas para interruptores e tomadas* — Fabricação nacional de baquelite branca — III — *Execução dos servicos* — A) *Tubulação* — 1 — Será completamente embutida. — 2) — Será colocada antes da concretagem, quando embutida e será fixada por braçadeiras de ferro galvanizado quando expostas. — 3) — Será montada previamente ao assentamento da alvenaria de tijolos que envolverá os tubos. — 4) — Não haverá curvas com raio inferior a 6 vezes o seu diâmetro; — 5) Acima de 1" de diâmetro não serão curvados os eletrodutos e sòmente serão empregadas curvas de fabricação. 6) — Terá todas as juntas vedadas com zarcão. — 7 — Os tubos serão cortados a serra e terão seus bordos limados para remover as rebarbas. — 9) As ligações dos eletrodutos com as caixas serão feitas com arruelas e buchas pelo lado interno. — 9) Será obturada quando tiver que ser prolongada& não será permitida essa obutarão com madeira, buchas de papel, etc. — 10) Durante a concretagem das fôrmas, as caixas serão obituradas a fim de evitar a penetração de argamassas de concreto. — 11) Não terá solução de continuidade e será ligada à terra — 12) Só serão permitidas nas paredes caixas para derivações, nas tabulações gerais. — 13) Deverão ser sempre instaladas de modo a não formar cotovelos ou depressões, nas quais se possa acumular água e também ser ligeiramente inclinada para as caixas. — —B) *Enfiação* — Será feita: 1) Depois de dado o segundo embôço nas paredes e testos. — 2) Onde houver azulejos, mármore, etc., será feita depois de pronto êsse acabamento. — 3) Nos pisos, depois do revestimento de tacos e ladrilhos. — 4) Quando portegidas do revestimento de tacos e ladrilhos. — 4) Quando protegidas janelas e portas contra penetração de chuva que possa umedecer paredes e pisos internamente. — 5) Depois de feita uma limpeza e secagem completa da tubulação por meio de buchas de estôpa. — 6) O número de condutores (máximo) que poderá passar em um *conduit* será o seguinte: 6 fios n.º 14, 5 fios n.º 12 ou 4 fios n.º 10 em 1/2 "; 9 fios n.º 14, 9 fios n.º 12 ou 8 fios n.º 10 em 3/4"; 9 fios n.º 14, 9 fios n.º 12 ou 9 fios n.º 10 em 1"; 9 fios n.º 10, 9 fios n.º 6 em 1 1/4"; 9 fios n.º 6, 5 cabos n.º 2 ou 8 cabos n. 4 em 1 1/2" — e 9 cabos n.º 2, 6 cabos n.º 0 ou 5 cabos n.º 00 em 2". — 7) Para o cálculo dos condutores será observado o seguinte — Queda máxima até o último ponte a alimentar: 3 %. — Serão mínima para alimentadores de fôrça e luz: número 12. Seção mínima para ramais de fôrça e luz: n.º 14. — 8) Como lubrificante para facilitar a enfiação dos condutores será permitido o uso de pó de pedra sabão. — 9) Tôdas as emendas serão elètricamente perfeitas, soldadas, cobertas com fita de borracha formando espessura igual à do isolamento normal do condutor, em seguida recobertos com fita isolante e pintadas em verniz isolante. — 10) Será previsto um dispositivo tal de modo que os alimentadores nos lances verticais sejam suportados a fim de não produzirem esforços mecânicos nos pontos de contato elétrico. — C) *Norma a ser observada na localização dos interruptores, tomadas, etcL* — 1) *Tomadas comuns* — 0.30 m. dopiso acagado — 2) *Tomadas em lugares úmidos*: 1,40 m do piso acabado. — 3) *Interruptores* — 1,40 m do piso acabado. — 4) Quando próximo às portas os interruptores serão localizados a 10 cms dos quadros destas, sempre próximo à fechadura. — *Hidráulica*: A) *Discriminação dos serviços a serem executados*: 1) Os serviços constam do fornecimento de materiais, mão de obra e suprevisão técnica, necessárias a completa e perfeita execução e funcionamento das instalações hidráulicas do Ambulatório no Conjunto Residncial do Pedergulho, conforme plantas anexas: *a*) planta geral de esgôtos. — *c*) planta geral de detalhe dos sanitários. — 2) As instalações e serviços em aprêço compreendem: I — *Aqua fria*. — II — *Água quente*. — III — *Gás*. — IV *Esgôto primário*. — V — *Esgôto secundário* — VI — *Aguas pluviais*. — VII — *Montagem de aparelhos*. — 3) Não se acham incluídas no orçamento junto as despesas, os seguintes itens que correrão por conta da Prefeitura do Distrito Federal: *a*) Despesas de ligação de gás. — 1) Armários, prateleiras ou caixas e coberturas necessárias para o assentamento do medidor ou medidores. — 2) Tôdas as despesas com a Companhia concessionária do gás para fornecimento, instalação e ligação dos medidores para as canalizações da entrada da rua até os mesmos. — *b*) Despesas de ligação dágua: 1) Fornecimento e instalação de hidrômetro; 2) Material requisitado pelo Departamento de Águas e Esgôtos e tôdas as despesas para a ligação do hidrômetro; 3) Caixa com tampa ou porta para o hidrômetro. — *c*) Despesas de ligação dos Esgôtos: 1) Tôdas as despesas com a Companhia concessionária. — *d*) Despesas de ligação da rede de águas pluviais com as galerias da rede urbana. — *e*) Licenças da Prefeitura do Distirto Federal. — *f*) Aparelhos: 1) Fornecimento de todos os aparelhos sanitários com os respectivos acessórios, e qualquer aparelhamento especial para os laboratórios, etc.; 2) Qualquer modificação, substituição ou consêrto de aparelhos fornecidos pela Prefeitura do Distrito Federal. — *g*) Caixas de alvenaria para as redes de águas pluviais e para alojar o "by-pass" com válvula de redução de pressão. — *h*) Aberturas e fechamentos de rasgos ou valas para passagem das canalizações. — I — Água fria: 1) Ramais principais — Da rêde geral executada pelo D. A. E. da Prefeitura do Distrito Federal, partirá uma tubulação de 2 1/2" que junto ao hidrômetro será equipada com "by-passa" munido de uma válvula que reduzirá a pressão da água de 50.00 m para 15,00 m. — Presentemente o referido projeto de água fria tem como ponto de partida a citada válvula de redução de pressão, conforme mostra a planta geral de água fria. — Do hidrômetro supracitado partirá um geral em 2 1/2" que reduzindo-se para 1 1/2", 1 1/4", 1" e 3/4" alimentará os seguintes sub-ramais: a) 1 de 1 1/2", para abastecer os banheiros de homens, mulheres e a cozinha, todos jnuto à enfermaria de homens e uma torneira no jardim interno; b) 1 de de 1 1/4" para abastecer os diversos pontos nos compartimentos destinados ao despejo, câmara escura, prótese e sala de manipulação e gabinete dentário; — c) 1 de 3/4" para abastecer o gabinete dentário, sala de profilaxia masculina e uma torneira na parte externa do prédio. — d) 1 de 1 1/2" para abastecer os banheiros de homens e crianças, junto à enfermaria de crianças e uma torneira no jardim interno; — e) 1 de 1 1/4" para abastecer o banheior de senhoras, junto à enfermaria de senhoras; — f) 1 de 3/4" para abastecer as salas de profilaxia feminina e infantil; — g) 1 de 3/4" para abastecer um aquecedor no santiário do médico; h) 1 de 1/4" para abastecer um aquecedor no santiário do médico, compartimento detsinado a esterilização e uma torneira no jardim interno; i) 1 de 3/4", para o laboratório; — j) 1 de 3/4", para abastecer duas torneiras no exterior da construção. — 2) .. *Ramais secundários* — O desenvolvimento das canalizações dentro dos banheiros e cozinha foi projetado conforme mostra a planta de detalhe dos sanitários. Os ramais finais para alimentar os aparelhos terão os seguintes diâmetros: 1 1/4" — "flush-valves" — 3/4" — Banheira, chuveiros e aquecedor — 1/2" — demais aparelhos a instalar. — Todos os aparelhos serão equipados com câmara de ar em tubo de 3/4", com 0,50 cm de altura, tendo as extremidadesvedadas com "plugs". — Tôdas as canlizações empregadas neste item serão em ferro galvanizado "standard". — II — *Água quente* — Nos banheiros e cozinha, conforme indicado na planta de detalhe dos sanitários, serão instalados aquecedores a gás fornecendo água quente aos aparelhos dos mesmos. — Os ramais finais serão os mesmos especificados no capítulo de água fria — II — *Gás* — 1) Será fornecido e instalado pela Companhia concessionária de gás, um medidor que ficará situado na pareed externa da rouparia. — 2) Será instalada uma canalização geral com diâmetros variáveis de 2", 1 1/2", 1 1/4", 1" e 3/4", para alimentar os seguintes sub-ramais: — a) 1 de 1 1/4" para alimentar um fogão e um aquecedor na cozinha; — b) 1 de 3/4" para limentar dois pontos de 1/2" na sala de manipulação; — c) 1 de 3/4" para alimentar um aquecedor no sanitário de homens, junto à enfermaria de homens; d) 1 de 3/" para alimentar 4 pontos de 1/2", sendo 2 na sala de manipulação e 2 na prótese; e) 1 de 3/4" para abastecer o gabinete dentário; — f) 1 de 3/4" para abastecer um aquecedor no banheiro de crianças, junto à enfermaria de crianças; — g) 1 de 3/4" para abastecer um aquecedor no banheiro de senhoras, junto à enfermaria de senhoras; — h) 1 de 3/4" para abastecer um aquecedor no banheiro do médico; — i) 1 de 3/4" para abastecerZ no laboratório 5 pontos de 1/2". — 3) Tôda instalação será executada e as canalizações serão calculadas de acôrdo com os regulamentos e as exigências da Comapnhia de gás. — h) Tôdas as canalizações serão executadas, em tubo de ferro galvanizado tipo "Standard". — IV — *Esgôto primário* — 1) *Ligações dos W. C.* — De cada W. C. partirá uma canlização em tubo de ferro fundido ponto e bolsa do tipo esgôto, até às caixas de inspeção que, por sua vez serão ligadas entre si, formando uma rêde de 4" que com caimentos adequados será ligada a uma caixa de inspeção situada na frente da construção, a 1,00 m da parede da rouparia. — Esta caixa será equipada com um sifão de barro "Warwick", e a sua ligação à rêde geral correrá por conta do D. A. E. — 2) *Ralos* — Nos sanitários e outros locais, conforme mostra a planta de detalhe dos sanitários e planta de esgôtos, serão instalados ralos sifonados desconectores, do tipo D. A. E. — 3) — Ventilação: — Conforme mostram as plantas supracitadas serão instalados 3 tubos ascendentes de ventilação, sendo 1 de 4" e 2 de 3", todos de ferro fundido, ponta e bolsa do tipo esgôto e embutidos nas alvenarias. — V — Esgôto secundário — a) — disposição geral — 1) — Nos sanitários e demais compartimentos (conforme indica o projeto) os esgotos de águas servidas das banheiras, bidets, lavatórios, ralos, pias e esterilizadores, serão ligados aos ralos citados no capítulo de esgôto primário a serem instalados pela Prefeitura do Distrito Federal ou por sua ordem. — 2) — Na cozinha os esgotos das pias serão ligados a uma caixa de gordura a ser instalada fora da construção e daí em manilha virada até uma caixa de inspeção da rêde primária. — b) — Canalizações — 1) As canalizações de esgotamento dos aparelhos serão de dois tipos: a) — Na alvenaria — Em tubos de chumbo, tipo gás, assim dimensionados: 1 1/2" — pias — 1 1/4" — demais aparelhos. — b) — No piso — Em tubos de ferro fundido, ponta e bolsa tipo esgôto, quando dentro da construção e em manilha fora, assim dimensionados: — 3" — pias e despejo — 2" demais aparelnos e ralos. — c) — Ralos — Serão instalados ralos de metal, com grelhas quadradas de 0,10x0,10, niquelados nos locais indicados no projeto. — VI — Águas pluviais — a) — Esgotamento da cobertura — 1) — Condutores — Serão instalados 6 condutores de ferro fundido, ponta e bolsa de 4" que descerão embutidos nas alvenarias, conforme mostra o projeto. — a) Na parte inferior de cada condutor será construido pelo construtor, no piso, uma caixa de visita de alvenaria ou concreto. — As tampas de

ferro fundido com caixilhos serão fornecidas e colocadas pelo empreiteiro. — 2) — Rêde externa — Os condutores se reunirão entre si formando uma rêde contínua em canalizações de manilhas com diâmetros de 4" e 6" que terminará em um emissário único de 8" junto à fachada frontal. — A ligação dêste emissário à galeria da P. D. F. será assunto estranho a êste projeto. — 3) — Calhas — Serão instaladas na cobertura duas calhas de cobre de 0,65m de largura, conforme mostra a planta da cobertura. — 4) — Ralos — Nos jardins internos serão instalados ralos sifonados com grelha niquelada de 9.29x0.20. — Êstes ralos serão ligados à rêde externa através de canalizações de manilha de 3". Na marquise da entrada do prédio será instalado um ralo hemisfério de cobre com grelha de metal de 0.15x0.154 — Na cobertura serão instalados 3 ralos hemisféricos de 2". — 5) — Caixas coletoras — Serão instaladas na cobertura 6 caixas coletoras de cobre para condutores de 4". — VII — Montagem de aparelhos — Serão montados pelo empreiteiro os seguines aparelhos: — 6 w. c. com "flush-valves"; 3 banheiros com torneiras; 6 chuveiros com 2 torneiras; 2 bidets com 2 torneiras; 6 lavatórios ocm 2 torneiras; 3 pias com 2 torneiras; 4 lavatórios com 1 torneira; 5 aquecedores de pressão; 1 fogão de 6 bocas (a gás); 6 pias com 1 torneira; 1 despejo comum com "flush-valve"; 1 desejo comadre com "flush-valve"; 1 esterilizador de comadre com "flush-valve"; 4 esterilizadores; 2 lavatórios (sã esgôto); 12 torneiras; 5 chaminés para aquecedores — e — 1 filtro. — 1) — Todos os aparelhos acima serão entregues pelo construtor ou pela Prefeitura do Distrito Ftderal, no local de montagem com todos os pertences, como sejam: — torneiras, válvulas de fundo com tampão, corrente e pino sifões com tubo de ligação de comprimento apropriado, consoles, registros capota, torneiras niqueladas para os filtros. — 2) — Na montagem serão usados arremates de canapés em metal cromado, nas entradas dos tubos, nas paredes. — Nota: — O fornecedor da geladeira a ser instalada na sala de manipulação, executará uma serpentina que fornecerá água gelada num ponto, na parede da câmara escura. — B) — Especificações dos materiais — 1) — Tubos e conexões de ferro galvanizado — a) — Tubos: — Serão de fabricação americana. — As dimensões, pesos, tipo de rosca e resistência à pressão, corresponderão às normas inglesas. — Os pesos por metro não poderão ser inferiores aos seguintes: 1/2" 1.216 kg.; 3/4" 1.734 kg. ; 1" 2.460 kg.; 1 1/4" 3.523 kg.; 1 1/2" 4.424 kg.; 2" 5.634 kg.; e 2 1/2" 7.944 kg. — Os tubos serão galvanizados a quente, sem costura visível e bem lisos no interior. — b) — Conexões: — Serão de ferro maleável, do tipo standard, de fabricação nacional. — 2) — Tubos e conexões de ferro fundido: — a) Tubos: — Serão do tipo centrifugado de fabricação nacional, com ligações de ponta e bolsa e espessura uniforme, nuca inferior a 3 m.. m. —. b) — Conexões: — Terão as mesmas características de resistência e acabamento que os tubos correspondentes. — 3) — Canos de chumbo — a) — Tipo de gás: — Serão de fabricação nacional de primeira qualidade, com a espessura uniforme e pesos por metro nunca inferiores a tabela seguinte: — 1 1/4" 3.700 kg.; 1 1/2" 4.800 kg. —. — b) — Tipo água: — Serão de fabricação nacional de primeira qualidade, com a espessura uniforme e pesos por metro nunca inferiores à tabela seguinte: — 3/8" 0.980 kg; 1/2" ... 1.350 kg.; — e — 3/4" 2.810 kg. — 4) — Registros — a) — Registros gaveta — Serão todos de bronze, de fabricação estrangeira, tipo gaveta, simples com rosca. — 5) — Material especial para águas pluviais: — Tampões para caixas de visita para descida de águas pluviais de ferro fundido e respectivo caixilho, dimensões de 0.30x0,30 e 0,40x0,50 centimetros. — 6) — Diversos — a) Buchas de passagem com vedação — Serão de ferro galvanizado, com flange soldado para vedação com concreto. A vedação entre o tubo e a bucha será feita com trança de juta alcatroada e chumbo derretido e rebatido. — b) — Bracadeiras de fixação das tubulações — Tôdas as braçadeiras ou ferragens de fixação de tubos, serão de ferro galvanizado. — C) — Métodos construtivos a serem empregados. — 1) — Local das tubulações — a) As colunas correrão tanto quanto possível em chaminés de concreto ou alvenaria. — b) — As derivações para água, esgotos e gás nos compartimentos sanitários, correrão sempre que possível, embutidas nas paredes e caso seja necessário nos forros falsos e lajes baixas. — 2) — Normas gerais de execução dos trabalhos — a) Tôdas as instalações serão executadas por oficiais especializados, de acôrdo com as melhores normas de trabalho que serão sempre observadas na montagem das tubulações, máquinas e aparelhos. — b) — Tôdas as tubulações serão montadas prèviamente ao assentimento da alvtnaria de tijolos ou de pedra que envolvesão as ditas tubulações depois de montadas. — c) — As tubulações aparentes serão sempre fixadas às paredes ou lajes de concreto por meio de braçadeiras de ferro e no teto por meio de suspensões também de ferro. — d) — Todos os rasgos e aberturas necessários nas lajes e paredes de concreto, para passagem das tubulações, serão locadas prèviamente à fundição das mesmas. — e) — As buchas e bainhas que se fizerem necessárias para a passagem dos tubos através das lajes e paredes de concreto, serão colocadas prèviamente à concretagem. — 3) — Tubulações de ferro galvanizado — a) — Tôdas as deflexões, ângulos derivações necessários ao arranjo das tubulações, serão feitos por meio de conexões rosqueadas apropriadas para cada caso. — Curvatura em tubos só serão permitidas em casos especiais e quando não danificarem a galvanização dos mesmo. — b) — As roscas serão abertas nos tubos, com o cuidado necessário e o mínimo de estopa e massa de zarcão. — c) — Para facilitar em qualquer tempo as desmontagens das tubulações serão colocadas onde necessário, uniões ou flanges. — d) — Os tubos de ferro galvanizado enterrados no subsolo e não envolvidos pelo concreto, serão protegidos com pano de juta embebida em substânncia emmermeabilizante "Genasco" ou equivalente. — e) — Durante a construção as extremidades das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados para evitar a entrada de corpos estranhos. — 4) — Tubulações de chumbo — a) — As Canalizações em chumbo nunca serão embutidas diretamente no concreto. Deverão stmpre ser protegidas por uma camada de barro ou por um verniz isolante tubos de chumbo com tubo de chumespecial. — b) — As conexões de bo serão sempre feitas por meio de soldadura executada com solda de primeira qualidade. — c) — As conexões serão de tubo de ferro com cano de chumbo serão feitas sempre através de peça de ligação especial de cobre ou latão. — D) — Garantias técnicas — As instalações a serem executadas na forma da presente especificação, são garantidas pelo empreiteiro quanto ao seu perfeito funcionamento, quanto à qualidade dos materiais empregados e ainda, quanto à sua conformidade com as exigências em vigor nesta data, impostas pelas Repartições e Companhias concessionárias com jurisdição sôbre as referidas instalações. — O empreiteiro substituirá por sua conta qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de um ano, a contar da data da entrega dos trabalhos, apresentar defeitos de fabricação ou da imprópria instalação dos mesmos. — Ficam ressalvados, entretanto, os casos em que os defeitos verificados provenham do impróprio uso das instalações ou do desgaste natural dos materiais. — E — Provas a que se submeterão as obras executadas. — 1) — Canalização de água — a) — Tôdas as canalizações de água, depois de montadas e antes de serem recobertas com argamassa, serão submetidas a uma pressão hidrostática pelo menos igual a duas vezes a pressão normal de serviço e não deverão acusar vasamento algum. — 2) — Canalização de gás — a) — Tôdas as canalizações de gás depois de montadas a uma pressão de ar de 1/2 kg./cm 2 durante dez (10) minutos, sem causar queda de pressão. — 3) — Aparelhos — a) — Todos os aparelhos instalados pelo empreiteiro serão experimentados em presença do Engenheiro Fiscal da obra. — F) — Prazos para terminação dos trabalhos — 1) — Os serviços de tubulação das diversas instalações acompanharão a construção do edifício. — 2) — As diversas instalações serão entregues prontas para funcionar juntamente com a terminação do edifício. — Duodécima: — Preços: — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial serão: — A — Eletricidade — I — Luz: — Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros); II — Fôrça: — Cr$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros); III — Telefone C.*T. B. — Cr$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros); IV — Sinalização: Cr$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros); V — Relógios elétricos: Cr$ 5.200,00 — (cinco mil e duzentos cruzeiros); VI — Aparelhos de iluminação: ..... Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). — B — Hidráulica: — I — Água quente: Cr$ 2.200 00 (dois mil e duzentos cruzeiros); III — Gás: Cr$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros); IV — Esgotos primários: Cr$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos cruzeiros); V — Esgotos secundários — Cr$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros); VI — Águas pluviais — Cr$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros); VIII — Montagem de aparelhos — Cr$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros); — C — Fornecimento: — I — Fornecimento e instalação de duas (2) caixas de gordura "Sano" — Cr$ 806,00 (oitocentos e seis cruzeiros); II — Idem, idem, de uma (1) válvula de redução de pressão 2 1/2" reduzindo a pressão de 50.00 para 15.00 m; — Cr$ 1.839,00 (um mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros). — Para assinatura do presente contrato a firma "empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive impôsto sôbre a renda; apresentou certidão da Lei dos dois (2) terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente têrmo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular — Engenheiro Carmen Portinho e a "Empreiteira" pelos Senhores Armando Rodrigues Teixeira (Presidente da "E. B. E. — Carteira de identidade registro número: 133.997 do Instituto Félix Pacheco) e Celso Coelho de Sousa (Engenheiro — Carteira do "C. R. E. A." número: 2.347-D — 5.ª Região), sendo também firmado pelos Senhores Alfredo da Costa — (Contador — Carteira do "C. R. C." — D. F. — registro número 1.512 e Manuel Issler Vieira (Engenheiro — Carteira do "C. R. E. A." — 5.ª Região — número D-829 — Registro número 1.431), na qualidade de testemunhas e por mim, Arnold de Paiva Matos, Oficial administrativo cl. L — matrícula número 19.759, com exercício neste Departamento de Habitação Popular que o escrevi. — O presente contrato está isento do impôsto do sêlo Federal de acôrdo com o artigo quinze (15), número seis (VI), parágrafo quinto (V) da Constituição Federal e Circular Ministerial número vinte e três (23), de seis (6) de agôsto de mil novecentos e quarenta e oito (1948). — Pagou a taxa de expediente, na importância de Cr$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro cruzeiros), sendo: Cr$ 912,00 (novecentos e doze cruzeiros) referente ao impôsto que incide sôbre o valor do contrato e Cr$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do presente têrmo. — (Sôbre estampilhas Federais no valor total de Cr$ 5.00 (cinco cruzeiros) — e um sêlo de Educação e Saúde de Cr$ 0.80 (oitenta centavos) — Distrito Federal, em dez (10) de outubro de 1949. — (a) *Carmen Portinho*. — (a) *Armando Rodrigues Teixeira*. — (a) *Celso Coelho de Sousa*. — (a) *Manuel Issler Vieira*. — (a) *Alfredo da Costa*. — (a) *Arnold Paiva Matos*.

(Copiado "ipsus litteris" do original lavrado em fôlhas sessenta e sete a oitenta e sete (verso) do livro de têrmos de contrato do Departamento de Habtiação Popular).

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

••

PREÇO CR$ 10,00

••

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Clotilde Lopes da Costa em virtude do falecimento do ex-servidor Regina de Oliveira, matricula 38.626, trabalhador, extranumerário diarista, o corrido em 5 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na ctrtidão de óbito é o de solteira.

(Processo n.º 1.053.655-49).

Rio de Jantiro, 18 de agôsto de 1949. — *José de Medeiros Cunha* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou no recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, Agripino Ferreira dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Cardoso da Silva, matricula n.º 56.440, Motorneiro referência 22, ocorrido em 25 de julho de 1949, cuj estado civil indicado na certidão de óbito é o dt solteiro. (Proc. n.º 1.057.021-49).

Em 14 de setembro de 1949. — *José de Medeiros Cunha* — Chefe do 8 — PS.

Edital n.º 140

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Aracy Carneiro da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Euphrosina Coutinho Carneiro, matricula 41.362, aposentada estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva". (Processo núccorrido em 8 de junho de 1949, cujo mero 1.048.655-49).

Em 15 de setembro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 142

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto. Cecília Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor Adriano Vital, matricula 16.016, ocorrido em 16 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 1.057.581-49.)

Em 16 de setembro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Adelina Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Mercêdes de Almeida Medeiros, matricula 11.432, ocorrido em 23 de maio de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 1.044.925-49).

Em 6 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ecila Briggs Vasconcelos, matrícula 18.724, Escriturário classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar a sua ausência no serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo 1.057.399-49-ASC).

Em 6 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

---

8 RS

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Floriano Azevedo Mendes, matrícula 49.047, Vigilante classe D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência no serviço, nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.061.645-49-ASC).

Em 6 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha* — Chefe do 8 RS.

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria da Graça Sdney Gasparini, matrícula 35.983, Desenhista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência no serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro ... de 1941. (Proc. 1.057.400-49-ASC.).

Em 7 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha* — Chefe do 8 RS.

8 — PS.

EDITAL N.º 147

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jací Messias Paraiso — Matrícula n.º 62.490 — Enfermeiro classe "G", interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência no serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" — Processo n.º 1.062.784-49 — ASC.

Em 7 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*. Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 148

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Bento Francisco de Abreu — Matrícula n.º 24.151 — Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941" — Processo n.º 1.059.492-49 — ASC.

Em 11 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*. Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Teixeira Correa — Matrícula n.º 61.124 — Vigilante, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Processo n.º 1.057.647-49 — ASC.

Em 11 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*. Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 150

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João de Araújo Pedrosa — Matrícula n.º 4.895, Zelador, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência no serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Processo número 1.062.103-49 — ASC.

Em 13 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita aos funcionários abaixo indicados que compareçam, com urgência, das 16 às 17,30, ao Serviço de Contrôle (3-PS), Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 417, munidos dos respectivos documentos, a fim de preencherem as suas declarações de Familia (D. F.) para efeito de promoção:

Estatistico Auxiliar, classe E

Aida Orlanda Margarida Delduca, matrícula n.º 47.738.

Cartógrafo, classe L

Flavio Cardoso de Carvalho Leme, matrícula n.º 3.389.

Contador, classe H

Nilsa Rodrigues Monteiro, matrícula n.º 38.656.

Antônio Alves Ferreira Filho, matrícula n.º 38.664.

Marilia Rondelli de Araújo, matrícula n.º 45.969.

Escriturário, classe G

Aryce Brasil Dantas, matrícula n.º 13.918.

Alexandre do Amaral Varela, matrícula n.º 61.727.

Olavo Rodrigues, matrícula número 28.176.

Esther Pitrez, matrícula número 30.535.

Ernesto Medeiros, matrícula número 8.745.

Edison Monteiro de Barros, matrícula n.º 19.493.

Maria de Lourdes Barroso dos Santos, matrícula n.º 1.563.

Gustavo Sartore, matrícula número 61.462.

Maria Luiza Moniz de Aragão, matrícula n.º 3.342.

Nourival dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 852.

Ogescy Esteves Lisboa, matrícula n.º 25.161.

Escriturário, classe E

Vera Ferreira Santos, matrícula n.º 49.146.

João Teixeira Costa, matrícula n.º 49.216.

Maria Cândida de Paula Delgado, matrícula n.º 49.116.

Odete Marun, matrícula número 49.126.

Luiz Paulo Souto Maior de Faria Santos, matrícula n.º 49.076.

Lucy Amand de Castro, matrícula n.º 49.056.

Dourival Benigno do Nascimento, matrícula n.º 47.536.

Zelia Azevedo dos Santos, matrícula n.º 43.346.

Maria Ramos Teixeira, matrícula n.º 5.166.

Alda de Moraes Coelho, matrícula n.º 2.886.

Plínio Rubens de Azevedo Conti, matrícula n.º 49.037.

Vitor Pome, matrícula número 48.507.

José Passos Ponte, matrícula número 48.207.

Flavio dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 47.747.

Gontran de Carvalho, matrícula n.º 45.147.

Roberto Santos Barbosa, matrícula n.º 39.267.

Antenor Nascimento de Oliveira, matrícula n.º 21.027.

Eurico Figueira de Almeida, matrícula n.º 5.147.

Maria Augusta Bicalho, matrícula n.º 4.427.

Gilberto Avelar Veloso, matrícula n.º 49.058.

Mário Couto Pimentel, matrícula n.º 48.078.

Benedito Chagas, matrícula número 47.918.

Joaquim Gomes Figueira, matrícula n.º 47.308.

Ilena Teixeira, matrícula número 47.693.

Antonieta Fontes Simas, matrícula n.º 45.138.

Ieda Pelegrino Fontes, matrícula n.º 45.098.

Edméa França Monteiro, matrícula n.º 45.068.

Yvone Loureiro Coppolecchio, matrícula n.º 39.208.

Odete Gomes Feijó, matrícula n.º 37.228.

Maria da Conceição de Araújo Cardoso, matrícula n.º 49.449.

Maria Emília Gonzaga Monteiro, matrícula n.º 49.119.

Léa dos Santos Crespo, matrícula n.º 49.029.

Nelson Alves Machado, matrícula n.º 47.729.

Celso Serio, matrícula número 47.709.

Cella de Oliveira, matrícula número 45.119.

Nadir de Almeida Stilben, matrícula n.º 38.669.

Rui Mourão, matrícula número 38.649.

Carmelita Menezes, matrícula número 49.304.

Reanud de Villemor dos Santos Cardoso, matrícula n.º 49.294.

Aloísio Monteiro de Barros, matrícula n.º 47.904.

Plínio Damasceno, matrícula número 47.734.

Alcides Justino de Azevedo, matrícula n.º 47.704.

Alda Alves de Macedo, matrícula n.º 47.694.

Marilda da Silva Gomes, matrícula n.º 45.164.

Cléa da Rocha Pita, matrícula número 45.064.

Flavio Medeiros Auer, matrícula n.º 36.694.

Rubens Dutra de Moraes, matrícula n.º 47.975.

Murilo dos Santos Coimbra, matrícula n.º 47.965.

Raul Soares de Gouveia, matrícula n.º 47.735.

Antônio Gomes do Nascimento, matrícula n.º 47.705.

Eugenio de Andrade Câmara n.º 47.185.

Aldenora Freire de Faria, matrícula n.º 45.175.

Jair Gaspar Lage, matrícula número 45.155.

Norma Albano, matrícula número 45.085.

Dylson Machado Leobons, matrícula n.º 45.065.

Maria Josefina França, matrícula n.º 49.173.

José Maria Alves Tôrres, matrícula n.º 48.683.

Lúcia de Lima, matrícula número 47.783.

Wilson José de Abreu, matrícula n.º 45.173.

Maria Crenilda de Alencar, matrícula n.º 45.083.

Roberto Plinio de Stefano, matrícula n.º 49.052.

Emílio Wilson Neves, matrícula n.º 49.042.

Mário Machado da Costa, matrícula n.º 48.082.

Alvaro dos Santos, matrícula número 47.992.

Antônio Moço de Oliveira, matrícula n.º 47.802.
Orlindo Amaral, matrícula número 47.732.
Mário Gazanego, matrícula número 47.702.
Helena Rodrigues, matrícula número 45.392.
Zilma Soares Marçal, matrícula n.º 45.172.
Diva Pereira Wandeck, matrícula n.º 38.672.
Maria Luiza Amaral, matrícula n.º 38.252.
Haydée Catanhefe Serra, matrícula n.º 49.171.
Maria de Lourdes Keller, matrícula n.º 49.111.
Orlando José da Silva, matrícula n.º 47.731.
João Carlos Braga, matrícula número 47.721.

Adelia Pinheiro Pinto, matrícula n.º 45.061.
Dyonea de Vasconcelos, matrícula n.º 39.361.
Martha Bayrink Limoeiro, matrícula n.º 38.671.
Maria Lêda Dias Pinto, matrícula n.º 38.251.
Edwiges Bustos, matrícula número 36.691.
Maria de Lourdes Figueiredo, matrícula n.º 49.110.
Edmundo Pôrto, matrícula número 49.060.
Carlos Correia Barbosa, matrícula n.º 47.920.
Nelson Olimpio Coelho, matrícula n.º 47.730.
Demostenes Soares de Magalhães, matrícula n.º 47.710.

Adail Soares, matrícula número 45.200.
Vera Costa Santiago, matrícula n.º 45.170.
Hirton Matos de Sousa, matrícula n.º 45.150.
Durval Rodrigues Monteiro, matrícula n.º 45.120.
Orlando de Sousa, matrícula número 45.090.
Lina Ida de Andrade, matrícula n.º 38.670.
José da Rocha Borges Filho, mat. n.º 38.250.
Hermolão André Fachetti, matrícula n.º 37.680.
Jaime Magalhães da Silveira, matrícula n.º 37.230.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ALMINISTRATIVA N.º 179 — GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 21 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, n.º 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere êste edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 4.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 33 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Couro de porco e brim para encadernação.
Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 610.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às emprêsas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 15 de outubro de 1949. — *Raul dos Reis Nunes*, Membro da ACM.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 151

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Benjamin Cláudio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Artur da Mota Azevedo, matrícula 9.707, ocorrido em 15 de maio de 1949(cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.045.174-49).

Em 14 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do S-PS.

Comissão de Processo Administrativo

Citação

Nos têrmos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos Processos Aministrativos os seguintes servidores:

Alcides Russo — matrícula 21.977 — (Processo 1.023.951-49) — Portaria n.º 1.066, de 30-8-1949);

Francisco Gomes Jorge — matrícula 3.269 — (Processo 47.094-48 — Portaria n.º 976, de 16-8-1949);

Hilda Rosa Miranda — matrícula 36.656 — (Processo n.º 1.023.971-49 ria n.º 976, de 16-8-1949);

Henrique Pereira da Silva — matrícula 44.562 — (Processo 1.039.929-49 — Portaria n.º 951, de 11-8-1949);

José Novais de Sousa — matrícula 24.207 — (Processo 1.003.982-49 — Portaria n.º 944, de 11-8-1949);

Manoel Gomes Tôrres — matrícula 18.992 — (Processo 1.007.743-49 — Portaria n.º 974, de 16-8-1949).

Em 14 de outubro de 1949. — *Carlos Gonçalves*, Presidente — matrícula 4.042.

Rua Evaristo da Veiga n.º 95 — sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA TERÇA-FEIRA — DIA 18 DE OUTUBRO DE 1949

Rua Visconde do Rio Branco, 31.
Largo da Carioca, 10-12.
Rua Hadock Lobo, 123-B e 350.
Rua Estácio de Sá, 71.
Rua Mariz e Barros, 635.
Rua do Matoso, 47.
Rua Catumbí, 67.
Rua do Catete, 287.
Rua das Laranjeiras, 213.
Rua Marquês de Abrantes, 214.
Rua Almirante Alexandrino, 98.
Rua Cosme Velho, 128.

Rua Jardim Botânico, 697.
Rua Voluntários da Pátria, 244.
Rua da Passagem, 149-A.
Rua São Clemente, 21.
Rua Real Grandeza, 315.
Rua Marechal Cantuária, 106
Rua Gustavo Sampaio, 231-A.
Rua Miguel Lemos, 25-B.
Rua Francisco Sá, 23.
Rua Júlio Castilho, 15-C.
Rua Francisco Otaviano, 32.

Rua Visconde de Pirajá, 616 (loja).
Rua Santa Clara, 127-A.
Rua São Luiz Gonzaga, 152.
Rua São Cristovão, 566 e 1.233.
Rua General Sampaio, 42.
Rua Piratini, 591.
Rua Conde de Bonfim, 300 e 879.

Rua São Francisco Xavier, 3 — 466.
Rua Visconde de Santa Isabel, 4
Av. 28 de Setembro, 194.
Rua Júlio Furtado, 108 (2.ª loja).
Rua Barão de Mesquita, 367 e 766.
Rua Adolfo Bergamini, 104.
Rka Ana Neri, 2.078-A.
Rua Aquidabã, 335-A.

Rua Aristides Caire, 349.
Rua Assis Carneiro, 60.
Rua Barão do Bom Retiro, 370.
Rua Dona Romana, 189 (antigo 56).
Rua Frederico Méier, 26-B.
Rua Goiás, 234.
Avenida João Ribeiro, 263.
Rua José Bonifácio, 593.
Rua José dos Reis, 525.
Rua Sousa Barros, 665.

Av. 29 de Outubro, 5.825 — 9.441. c 10.256.
Rua 24 de Maio, 440.
Av. Automóvel Clube, 4.025.
Rua Coronel Rangel, 450-A.
Praça Pereiras, 126.
Praça Maria Passos, 86.
Estrada Vicente Carvalho, 393.
Estrada Monsenhor Felix, 936.
Estrada Marechal Rangel, 918-B e 926.
Rua Carolina Machado, 990-A e 1.566.
Rua Sirial, 62-B.
Rua Divisória, 92.
Rua João Vicente, 1.173.
Rua Maria Freitas, 24.
Rua Nerval de Gouveia, 5.

Av. Democráticos, 521-A.
Av. Teixeira de Castro, 121.
Av. Nova Iorque, 150.
Rua Cardoso Morais, 580.
Rua Barreiros, 614.
Rua Etelvino, 9.
Rua Uranos, 1.329.
Rua Dr. Alfredo Barcelos, 755.

Rua Montevidéu, 1.330.
Rua Romeiros, 197.
Rua Lobo Júnior, 2.059.
Estrada Braz de Pina, 750.
Av. Antenor Navarro, 530.

Estrada Pôrto Velho, 86.
Av. Geremário Dantas, 1.469.
Rua Japaratuba, 1.881.
Rua Albino de Paiva, 613.
Rua Goulart de Andrade, 8.
Estrada Engenho Novo, 48.
Estrada Belisário de Sousa, 36.
Rua Augusto Vasconcelos, 20

Rua Barcelos Domingos, 24.
Rua Alvaro Alberto, 493.
Rua Felipe Cardoso, 27.
Av. Paranapuan, 162.
Av. Ataulfo de Paiva, 102-A.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N.º 12-A

SRS. SERVENTUÁRIOS LOTADOS NESTA SECRETARIA

Os Srs. Serventuários das matrículas abaixo devem procurar, com urgência no Setor "A" do ESA (Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar, sala 720), os respectivos Decretos de Provimento ou Portarias de Admissão, que lhes serão entregues, mediante apresentação da carteira funcional, no horário das 15 às 17 horas:

— "J" —

2.270 — 2.945 — 3.659 — 3.718 —
4.346 — 4.356 — 5.237 — 5.993 —
8.184 — 8.214 — 9.662 — 10.024 —
10.702 — 20.111 — 20.347 — 20.354 —
20.395 — 20.867 — 21.126 — 21.332 —
23.182 — 23.425 — 24.751 — 26.475 —
28.205 — 28.707 — 29.202 — 29.698 —
20.111 — 30.305 — 30.111 — 30.577 —
30.624 — 32.533 — 32.557 — 33.691 —
34.319 — 34.619 — 34.642 — 34.842 —
34.963 — 35.206 — 35.291 — 35.450 —
35.658 — 37.115 — 37.866 — 39.524 —
39.964 — 40.834 — 44.184 — 46.976 —
49.471 — 49.681 — 49.698.

— L —

3.654 — 3.721 — 5.347 — 7.745 —
8.217 — 8.322 — 8.348 — 8.354 —
10.700 — 17.928 — 19.199 — 19.201 —
19.248 — 19.294 — 22.596 — 23.008 —
23.114 — 23.583 — 23.684 — 23.933 —
24.267 — 24.597 — 26.000 — 27.890 —
30.633 — 30.743 — 32.237 — 33.334 —
33.615 — 34.625 — 34.691 — 34.718 —
35.007 — 35.537 — 36.209 — 37.362 —
39.197 — 44.420 — 44.432 — 46.582 —
46.694 — 46.727 — 52.873 — 59.751 —
59.751 — 60.328 — 61.509 — 61.625 —
61.839 — 62.882 — 65.998.

— M —

3.311 — 3.628 — 5.234 — 5.787 —
6.875 — 8.108 — 8.210 — 8.226 —
8.237 — 8.238 — 8.222 — 8.240 —
8.243 — 8.298 — 8.301 — 8.312 —
8.324 — 8.337 — 8.359 — 8.432 —
9.057 — 9.672 — 10.749 — 10.750 —
18.437 — 18.576 — 18.591 — 19.357 —
20.361 — 20.447 — 20.937 — 21.066 —
21.246 — 21.356 — 22.487 — 24.420 —
24.421 — 25.678 — 25.863 — 28.665 —
29.091 — 29.307 — 30.112 — 30.182 —
32.204 — 33.396 — 34.499 — 34.524 —
34.755 — 34.901 — 34.986 — 35.437 —
35.565 — 35.596 — 35.638 — 35.639 —
35.805 — 35.823 — 36.753 — 37.670 —
38.366 — 38.561 — 38.578 — 39.152 —
39.261 — 39.384 — 43.076 — 43.898 —
44.425 — 45.795 — 45.370 — 46.756 —
50.368 — 52.047 — 52.606 — 60.118 —
61.788.

ESA, em 14 de outubro de 1949. — *Péricles Martins* — Chefe do Serviço de Administração — Matrícula número 3.408.

Departamento de Educação Complementar

3-EC

EDITAL N.º 25

Senhores Professôres de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira 20 do corrente às 9 horas, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais" no Centro de Recreação e Cultura, à Praça Cardeal Arcoverde, Copacabana. A reunião obedecerá à seguinte ordem:

a) palestra sôbre assuntos pedagógicos-musicais;
b) leitura à primeira vista de "Aula de solfejo", letra e música de Maria Dulce Sampaio Antunes;

c) ensaio do programa já determinado, do Orfeão dos Professôres da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de outubro de 1949. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3 EC — mat. 3.151.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 230

Requisição 3 — ITE.
Espécie do material: — Vassouras de 1.ª qualidade, com cabo envernizado.

Torno público, que no dia 24 de outubro de 1949, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1949 — *Oscar de Aguiar Moreira*, matrícula n.º 30.039.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 212

GRUPO 14

Torno público que no dia 21 de outubro de 1949, às 15,30 horas, serão

recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observado-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 17 do Departamento de Contabilidade.
Espécie do material — Expediente.
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 12 de outubro de 1949. — *Oswaldo Roméro*, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 213

GRUPO 14

Torno público que no dia 21 de outubro de 1949, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observado-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 9 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do material — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 12 de outubro de 1949. — *Oswaldo Roméro*, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 214

GRUPO 14

Torno público que no dia 21 de outubro de 1949, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observado-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requesição n.º 8, do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do Material — Bobina.
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.
NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 13 de outubro de 1949. — *Oswaldo Roméro*, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.
S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S.C.M.)

EDITAL N.º 954

GRUPO N.º 36

Algodão em pasta, tipo alfaiate

Concorrência Administrativa número 874, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 14 de novembro de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1949. — *Antonio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, Classe "J", Matrícula n.º 3.948, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 955

GRUPO N.º 36

Bomba de sucção

Concorrência Administrativa número 875, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 16 de novembro de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1949. — *Antonio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, Classe "J", Matrícula n.º 3.948, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 956

GRUPO N.º 6

Material de laboratório

Concorrência Administrativa número 876, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 17 de novembro de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1949. — *Antonio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, Classe "J", Matrícula n.º 3.948, Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 957

GRUPO N.º 5

Medicamentos

Concorrência Administrativa número 877, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 18 de novembro de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1949. — *Antonio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, Classe "J", Matrícula n.º 3.948, Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 103

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Hugo Nicolis, residente na Rua Antônio Basílio n.º 70-B e encontrado em seu escritório na Rua São José n.º 67, 2.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 170, referente ao imóvel localizado na Rua Luís Beltrão número 433, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de outubro de 1949. — *Celso Cícero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 104

1 ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Artelétrica Comércio e Indústria Ltda., sita na Rua dos Andradas n.º 96, 9.º andar, grupo 905 (parte), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sita na Rua do Rezende n.º 128, térreo, das 11,30 às 17.30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.186, referente ao estabelecimento localizado à rua e número acima indicados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de outubro de 1949. — *Celso Cícero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 105

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Milton Lanzilotti, residente ou encontrado na Estrada do Cafundá n.º 804, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, a fim de tomar ciência do Têrmo de Intimação número 65.903, referente ao imóvel localizado na Estrada do Cafundá n.º 804, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de outubro de 1949. — *Celso Cícero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

EDITAL N.º 42

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de outubro de 1949, sexta-feira, as 15 horas, na sede do D. E. R., à praça Pio X.º, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 44
Grupo 23: Cêra.
— Sabão.
— Óleo para móveis
— Sapóleo
— Palha de aço
— Agua sanitária
— Vassouras
— Panos para pó, chão, e prato
— Branquiol
— Rôdo
— Prateador Silvo
— Espanador.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 10 de outubro de 1949. — *S. Raposo.*

5 — E. R.

EDITAL N.º 43

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X.º, no 54-6 andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, obervando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap.º III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCRRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 45.

Grupo 5 — Alcool.

Nota: As expecificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuido saos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 11 de outubro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 44

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X.º, no 54-6 andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, obervando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap.º III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCRRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 46.

Grupo 3 — Cunha para mandibula. — Mandibula para britador.

Nota: As expecificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuido saos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 11 de outubro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 46

Torno público para conhecimento dos interessaaos que no dai 20 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R., à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência administrativa n.º 47. Grupo 10: Manilhas.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei 1.705, de 27-10-39, serão distribuidos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em cárta datada de 9-11-39.

Em 11 de outubro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 47

Torno público para conhecimanto dos interessados que no dai 20 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R., à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência administrativa n.º 48. Grupo 3 — Motor elétrico, corrente alternada, trifásica.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei 1.705, de 27-10-39, serão distribuidos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 11 de outubro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093

EDITAL N.º 48

Torno público para conhecimento dos interessados que no dai 20 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R., à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material

Concorrência administrativa n.º 49.

abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Grupo 11 — Madeira de lei para vigamento.
Peroba de Campos,

Pinho do Paraná.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei 1.705, de 27-10-39, serão distribuidos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato aos representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 11 de outubro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 4-1949

Concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e Hidráulicas da Lavanduria e Mercadinho e fornecimento de máquinas da Lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho".

D eacôrdo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 27 de setembro de 1949, no Processo número 7.504.466-49, acha-se aberta a concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da lavandaria e mercadinho e fornecimento de máquinas da lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho", à Rua Capitão Félix, sem número.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e cinco (25) de outubro de 1949 às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número 35 0— 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro)

De acôrdo com o disposto no art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1929, os esclarecimentos sôbre as especificações, projetos equaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 28 de setembro de 1949. — *Francisco de Paula Marques Pôrto*, Engenheiro-Chefe NC/O. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas — Matrícula n.º 23.998.

Décimo Quarto Distrito de Obras

CEMITE'RIO DE GUARATIBA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas ficam avisados os interessados, de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de novembro de 1949 não forem reformada.

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas a taxa..

Números — Nomes.
80 — Januaria José de Queiroz.
81 — Sebastião Joaquim de Araújo.

82 — Sebastião Joaquim de Araújo.
82 — Silveria Maria Alves.
84 — Mafalda Mari da Silva.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa

296 — Pedro Barros.
297 — Uma criança morta.

298 — Uma criança morta.
299 — Uma criança morta.

300 — Lindomar Martins.
301 — Uma criança morta.

302 — Antônio Pereira de Carvalho
303 — Alair Francisco da Silva.
304 — José Elias.

305 — Maria de Lourdes Mendonça.
R-558 — Pedro da Silva Sant'Ana.

Pedro de Abreu Rangel, petição número 264-49 do 14.º D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de vinte cruzeiros (Cr$ .. 20,00).

Leonel Caetano da Silva, petição número 265-49 do 14.º D. O. — Deferido pagando os emolumentos na importância de vinte cruzeiros (Cr$ .. 20,00).

Anibal Francisco Alves, petição número 263-49 do 14.º D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de quarenta cruzeiros (Cr$ 40,00).

Em 11 de outubro de 1949 — *Romeu Rodrigues Chaves*, Matricula 26.250, Oficial Administrativo Classe "J".

CEMITE'RIO MUNICIPAL DE JACAREPAGUA'

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam os interessados avisados de que erão abertas se até o dia 30 de outubro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos

1.174 — Quadra 4 — Manuel Felinto da Silva.
1.176 — Domingos Francisco.
5.918 — Quadra 22 — Antônio Pterson.

1.438 — Quadra 6 — Daniel de Melo.
8.140 — Quadra 26 — Carlos Augusto dos Santos.

8.142 — Marcelina Feliciana.
1.188 — Quadra 4 — José Alves Azevedo.
1.190 — Antônio Luiza da Fraga.

8.146 — Quadra 26 — Germana Apolinaria.
8.148 — Benedita de Sousa Gonçalves.
1.194 — Leonor Cezarina Batista Lopes.
1.192 — José Luís dos Santos.

1.198 — Faustina Cândida de Jesus.
1.422 — Quadra 6 — Adelino Alves Saldanha.
1.598 — Guilherme Bernardino de Oliveira.

N.º 2.368 — Quadra 10 — Antônio Pereira Júnior.4
8.150 — Quadra 26 — Feliciana Antônio Desterro.
1.200 — Quadra 4 — Luiza Ferreira.
1.202 — João Mariano de Castro.

1.216 — Jacira Leite Santiago.
50-A — Quadr a13 — Brianer Lobo de Carvalho.
54-A — Orbilio Tavares da Silva.

36-A — Euripedes de Oliveira Silva.
6.022 — Quadra 22 — Custódio Gonçalves de Oliveira.

58-A — Quadra 13 — Pedpro Fernandes.
N.º 1.220 — Quadra 4 — Maria Ferreira da Conceição.
1.222 — Antônio Rosa.

1.224 — Alvarina Josefina de Carvalho Osório.
1.232 — Alice Borges de Alequim.
1.234 — Benedito Fagundes.

1.236 — Gilberto Ferreira.
1.238 — Mercedes Maia da Conceição.
1.242 — Manuel Gomes Alves Júnior.
8.154 — Quadra 26 — Eugenio Fernandes.

8.156 — Joana Maria Tereza.
1.246 — Quadra 4 — Josefina Eli da Cunha.
1.254 — Quadra 4 — Aselia Prado.

1.256 — Benedito Delfino Manso.
1.260 — Antônio Moreira dos Santos.

8.160 — Quadra 26 — Olinda Ginhardes.
1.264 — Quadra 4 — Olga Ferreira da Silva.
8.164 — Quadra 26 — Terêncio Garcia.
1.280 — Quadra 4 — José Virgilio Fernandes Barbosa.

1.286 — Matilde Borges.
1.288 — Clarinda Rosa do Couto.
1.290 — Manuel Batista de Sousa.

1.292 — Manuel Joaquim da Silva.
1.296 — Maria Cândida Conceição.
1.298 — Silvéria Pereira Martins.

1.300 — Manuel de Sousa.
1.302 — Mário Atílio Macieta.

5.888 — Q. 22 — José Kaufmann.
5.890 — Arcari Teles .
5.892 — Cirilio José de Melo.
5.894 — José Barbosa.
5.898 — Nair Conceição.

Sepulturas rasas de intantes.

137 — Q. 1 — Vera Lúcia Camargo.
139 — Féto.
141 — Wilson da Silva Calheiros.
143 — Féto.
145 — Maria Hilário.

147 — Valdemar Rodrigues Santos.
149 — Marli Carrera Robim.
153 — Rene Cristina Rosa.
157 — Léa Silva.
161. — Vanda Andrade Santos.

163 — Manoel de Carvalho.
165 — Lourdes de Oliveiro Medeiros.
167 — Feto.
169 — Heralda de Olicvera.

171 — Paulo Paulino Maia.
175 — Feto.
173 — Salvadora Ferreira.
177 — Nilton Matos Dantas.
181 — Sebastiana Diniz.

1.689 — Jurema Aragão Silvo.
183 — Féto.
187 — Juraci Miranda.
189 — Féto.
191 — José Pinto Figueiredo.

193 — Adamastor Gonçalves de Oliveira.
197 — Juraci Domingos.
201 — Roberto Lopes Ribeiro.

203 — Féto.
205 — Josiel Rosa de Oliveira.
207 — Iraê Fidelis.
209 — Eldemir Rafael da Silva.

211 — Féto.
213 — Sabino Moutelo Vançote.
215 — Wilma.
217 — Maria Luisa da Conceição.
219 — Ivan Coutinho.

223 — Ademir da Silva.
225 — Sonia Maria do Nascimento.
227 — Marina Luciana Campos.
231 — Féto.

Cemitério Municipol de Jacarépaguá, 1 de outubro de 1.949.

— *Oscar da Silva Figueiró*, Oficial Administrativo classe K — Matricula 23.372, Responsável pela Administração.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

RETIFICAÇOES

Sr. Redator da Imprensa Nacional.

No *Diário Oficial* — Seção II de 13 do corrente mês

Eital de concorrência n.º 19, e o Têrmo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Emprêsa Geral de Engenharia Limitada (Egel), para construção de um prédio à rua Bernardino de Campos, junto e antes do número setenta e cinco, estinado à uma estação elevatória, bem como para o fornecimento e instalação da respectiva sub-estação transformadora:

A fls. 8.075 — 1.ª coluna — 10.ª linha.

Onde se lê:

..." de 28 de julho de 1949..."

Leia-se:

..."de 28 de setembro de 1949..."

Afls. 8.075 — 1.ª coluna — 10.ª linha.

Onde se lê:
..."traço vinte e vinte e nove, nesta Capital..."
Leia-se:
..."traço vinte e nove, nesta Capital..."
A fls. 8.075 — 2.ª coluna 45.ª linha.
Onde se lê:
..."guia número dez mil oitocentos...
Leia-se:
..."guia número dez mil oitocentos...
A fls. 8.075 — 2.ª coluna — 92.ª linha.
Onde se lê:
..."José Franco Tibúrcio..."
Leia-se:
José Franco Tibúrcio Henriques.

Chama-se a atenção dos interessados para os editais referentes a prorrogação de prazo das concorrências ns. 19 (D.A.E.) e 20 (D.H.E.), edital êsse publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página n.º 8.081.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada, para apresentar defesa sôbre irregularidades no abastecimento dágua dêsses imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página n.º 7.870.

Serviço de Preparo e Cobrança

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente à taxa de hidrômetro, relativa ao 1.º semestre de 1949 do 4.º Distrito e, 2.º semestre de 1948 do 5.º Distrito, entrará em cobrança no período de 17 a 31 de outubro de 1949, edital êsse, publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página n.º 8.025.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 18 de outubro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Matr.	Prop.	Matr.
13.211	39.262	13.367	7.340
13.301	6.057	13.368	31.814

EMERGÊNCIAS

Matrícula	Matrícula
908	38.384
4.922	40.615
8.481	45.277
10.613	46.254
20.929	48.737
22.761	49.564
28.093	56.074
28.753	57.871
29.454	61.325

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

(3-D.F.)

Propostas de emergência canceladas

Prop.	Matr.	Prop.	Matr.
92.012	31.128	92.274	1.611
92.330	44.126	92.575	48.687
92.380	23.826	92.578	26.753
92.438	25.046	92.586	4.608
92.513	11.992	92.589	45.242
92.527	18.250	92.601	13.773
92.552	24.899	92.602	22.425
92.556	45.072	92.603	10.572
92.559	47.919	92.607	8.491
92.574	1.045	92.648	15.478
1.411	53.125	92.657	4.238

PROPOSTAS COMUNS CANCELADAS

Prop.	Matr.	Prop.	Matr.
12.524	16.917	12.930	29.446
12.542	41.362	12.958	11.866
12.548	9.986	12.965	8.882
12.586	10.936	12.984	27.929
12.600	16.969	12.995	7.884
12.601	16.983	13.003	28.187
12.627	46.960	13.064	16.996
12.757	12.896	13.085	11.075
12.775	18.457	13.094	16.821
12.781	1.491	13.107	6.188
12.828	18.975	13.120	5.809
12.830	33.697	13.167	19.505
12.920	38.546	13.181	12.970
12.927	26.666	13.194	46.113

Os servidores abaixo mencionados queiram comparecer ao 3-D.F. para cumprirem exigência Compromisso Funeral:

Lúcio dos Santos, matrícula número 20.603.

Onofre Pereira dos Santos, matrícula n.º 26.745.

Joaquim Pinto de Miranda, matrícula n.º 32.638.

Antônio José de Sousa Pinto Júnior, matrícula n.º 92.506.

Rio, em 16 de outubro de 1949. — *Zilah Bastos de Oliveira*, Chefe do 3-D.F. — Matrícula n.º 10.

Visto: *Péricles Gomes Barbosa*, Secretário do M.D.F.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais cientifica o servidor Wilson Mendes Pinto Aleixo, matrícula n.º 147, Escriturário, padrão F, de que deverá comparecer ao seu Gabinete à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos têrmos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 317.648-49).

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — *Luiz Fernando de Novaes*,

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIS

PREÇO: Cr$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 0
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal